



GOVERNO DE
CABO VERDE

OE27

ORÇAMENTO DO ESTADO

CABO VERDE: ACESSO, INCLUSÃO, OPORTUNIDADES E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEIS

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO

ÍNDICE GERAL

Índice de Gráficos	3
Índice de Tabela	4
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2027	7
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS.....	11
III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	13
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	16
IV.1. Enquadramento.....	16
IV.2. Programas por Pilares	18
IV.2.1. Pilar Estado Social	18
IV.2.1.1. Capital Humano.....	20
IV.2.1.2. Programa Proteção Social	22
IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde.....	28
IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território	36
IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género.....	38
IV.2.2. Pilar Economia.....	40
IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	42
IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima.....	47
IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo.....	51
IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura.....	55
IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação.....	58
IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética.....	60
IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas	63
IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência.....	65
IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável	71
IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto	73

IV.2.2.11.	Programa Desenvolvimento Empresarial.....	75
IV.2.2.12.	Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio.....	77
IV.2.2.13.	Cabo Verde Plataforma Aérea	80
IV.2.3.	Pilar Soberania	81
IV.2.3.1.	Programa Reforço da Segurança Nacional	83
IV.2.3.2.	Programa Justiça e Paz Social	88
IV.2.3.3.	Programa Governança e Democracia	92
IV.2.3.4.	Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma	95
IV.2.3.5.	Programa Modernização do Estado e da Administração Pública	98
IV.2.3.6.	Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade	100
IV.2.4.	Pilar Ambiente	106
IV.2.4.1.	Programa Água e Saneamento	108
IV.2.4.2.	Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade	111
IV.2.4.3.	Programa Ação Climática e Resiliência	113
IV.2.4.4.	Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”	116
V.	ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO.....	118
VI.	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICIPIOS.....	126

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB	14
Gráfico 2 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB	16
Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos	19
Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos.....	41
Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos	82
Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos	106
Gráfico 7 – OE 2027 na Dimensão do Género	122

Índice de Tabela

Tabela 1 – Recursos do OE 2027, por Pilares	17
Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas	19
Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas.....	42
Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas	83
Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas	107
Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2027	121
Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2027	125
Tabela 8 – Transferências aos Municípios	126

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multisectorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MPFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial

I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2027

1. A economia mundial deverá entrar em 2027 num contexto marcado por elevada incerteza, decorrente da persistência das tensões geopolíticas, da volatilidade dos mercados energéticos, da fragmentação do comércio internacional e das alterações nas condições financeiras globais. Apesar da resiliência demonstrada pela atividade económica perante os sucessivos choques dos últimos anos, as perspetivas permanecem diferenciadas entre países e regiões, coexistindo riscos adversos com oportunidades associadas ao crescente investimento em inteligência artificial, digitalização e outras tecnologias emergentes.
2. De acordo com a atualização de julho de 2026 do World Economic Outlook do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento da economia mundial deverá situar-se em 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027. O Banco Mundial apresenta uma perspetiva mais prudente, projetando, no *Global Economic Prospects* de junho de 2026, um crescimento de 2,5% em 2026 e 2,8% em 2027. A diferença entre as projeções evidencia o elevado grau de incerteza que envolve o cenário internacional, particularmente quanto à evolução das tensões geopolíticas, dos preços das matérias-primas e das relações comerciais.
3. No domínio dos preços, o processo de desinflação deverá permanecer condicionado pelos mercados de energia e de produtos alimentares. Segundo o FMI, a inflação global deverá aumentar de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027. A persistência das pressões inflacionistas poderá limitar o ritmo de flexibilização da política monetária, prolongando condições de financiamento relativamente restritivas e aumentando os encargos financeiros, sobretudo nas economias com níveis elevados de endividamento e reduzido espaço orçamental.
4. As tensões no Médio Oriente constituem um dos principais riscos para este cenário, dada a importância estratégica da região na produção e exportação de hidrocarbonetos e nas principais rotas do comércio marítimo internacional. Uma intensificação dos conflitos poderá elevar os preços do petróleo e do gás, os custos de transporte, seguros e fretes, com efeitos sobre a inflação e as cadeias globais de abastecimento. Estes impactos tendem a ser mais pronunciados nas economias importadoras líquidas de energia, através da deterioração dos termos de troca e do aumento dos custos de produção.
5. Entre as principais economias, o FMI prevê que os Estados Unidos cresçam 2,3% em 2026 e 2,2% em 2027, beneficiando, entre outros fatores, do dinamismo do investimento tecnológico. Na China, o crescimento deverá moderar-se de 4,6% para 4,1%, refletindo

fatores estruturais e um enquadramento comercial mais exigente. Na área do euro, particularmente relevante para Cabo Verde pelas relações comerciais, financeiras e turísticas, o crescimento deverá permanecer moderado, passando de 0,9% em 2026 para 1,2% em 2027.

6. Neste contexto, as perspetivas para 2027 apontam para uma recuperação moderada da economia mundial, acompanhada por uma redução gradual das pressões inflacionistas, mas sujeita a riscos predominantemente adversos. Para uma pequena economia aberta e dependente das importações como Cabo Verde, a evolução da atividade económica na área do euro, dos preços internacionais da energia e dos alimentos, das condições de financiamento, do turismo, das remessas e do investimento externo continuará a constituir um importante canal de transmissão da conjuntura internacional e um elemento determinante para a economia cabo-verdiana.
7. A nível nacional, para o exercício económico de 2027, prevê-se um crescimento real do PIB de 5,6%, sustentado, sobretudo, pelo dinamismo do setor dos serviços, com destaque para o turismo, cuja evolução deverá impulsionar a procura interna, as exportações de serviços, o investimento e os setores conexos. Este desempenho deverá ser igualmente apoiado pelo reforço das políticas sociais do Governo, orientadas para responder às necessidades da população e mitigar os efeitos adversos da conjuntura económica internacional e da seca esperada.
8. Para 2027, prevê-se que o défice orçamental se situe em 1,0% do PIB, traduzindo uma melhoria de 0,9 pontos percentuais face ao défice de 1,9% do PIB estimado no Orçamento Retificativo de 2026. Esta evolução traduz a manutenção de uma orientação de consolidação das finanças públicas, assente na preservação dos equilíbrios orçamentais e na sustentabilidade das contas públicas. Em paralelo, o rácio da dívida pública deverá manter a trajetória descendente, passando de 94,0% do PIB em 2026 para 87,5% do PIB em 2027, o que corresponde a uma redução de 6,5 pontos percentuais. Esta evolução reforça a tendência de redução gradual do endividamento público e contribui para a melhoria da sustentabilidade orçamental, para o reforço da resiliência das finanças públicas e para a criação de maior margem de resposta a eventuais choques adversos.
9. As receitas fiscais em 2027, deverão manter uma trajetória favorável, atingindo cerca de 78.096 milhões de CVE, o que corresponde a um crescimento de 7,9% face aos 72.382 milhões de CVE estimados no Orçamento Retificativo de 2026. Esta evolução deverá beneficiar do dinamismo da atividade económica e da consequente expansão das bases

tributáveis, bem como do reforço da eficiência na administração tributária e na cobrança dos impostos. O desempenho projetado incorpora, igualmente, os efeitos esperados do processo de modernização da administração tributária, com destaque para o reforço institucional associado à criação da Autoridade Tributária e das suas competências.

10. Perspetiva-se para 2027, que a inflação na economia cabo-verdiana permanecerá moderada e em torno de 2,0%, contribuindo para a preservação do poder de compra e da estabilidade macroeconómica. A atividade económica prevista deverá favorecer a criação de emprego e a melhoria das condições no mercado de trabalho.
11. A condução da política monetária para 2027, deverá continuar orientada para a preservação da estabilidade de preços e da estabilidade cambial, em linha com o regime de paridade fixa do escudo cabo-verdiano face ao euro. Neste contexto, o Banco de Cabo Verde deverá manter uma atuação prudente na gestão das condições monetárias e da liquidez do sistema bancário, tendo em consideração a evolução da inflação, das reservas internacionais e das condições monetárias na Área do Euro. A manutenção de níveis adequados de reservas externas e a estabilidade do sistema financeiro continuarão a constituir elementos fundamentais para assegurar a credibilidade do regime cambial e a resiliência da economia cabo-verdiana.
12. Para o horizonte de 2026–2027, as projeções apontam para a manutenção de uma posição externa relativamente robusta. Esta evolução deverá ser sustentada pelo comportamento favorável das contas corrente e financeira, refletindo o aumento das exportações de serviços, das remessas dos emigrantes e das outras transferências privadas, bem como o aumento do IDE e o crescimento mais moderado dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais. O *stock* de reservas externas líquidas deverá garantir 8,6 meses de importações projetadas para 2027.
13. O Orçamento do Estado para 2027 terá como eixos estruturantes o acesso, a inclusão, as oportunidades e o desenvolvimento sustentável, materializando as prioridades estabelecidas no Programa do Governo “**Cabo Verde para Todos**”. A política orçamental procurará assegurar que o crescimento económico se traduza numa melhoria efetiva das condições de vida da população, na redução das desigualdades sociais e territoriais e na criação de oportunidades para todos, independentemente da condição socioeconómica ou da ilha de residência. Esta orientação será articulada com a preservação da estabilidade macroeconómica e da sustentabilidade das finanças públicas, privilegiando

uma utilização eficiente dos recursos públicos e a sua afetação às políticas com maior impacto económico e social.

14. No eixo do acesso, será dada particular atenção à redução das barreiras económicas e territoriais que condicionam o acesso dos cidadãos à educação, à saúde, à mobilidade e a outros serviços essenciais. Neste âmbito, será priorizada a implementação da gratuitidade do ensino superior público, enquanto instrumento de democratização do acesso ao conhecimento e de promoção da igualdade de oportunidades. A medida deverá contribuir para o reforço das qualificações e competências dos jovens e, no médio e longo prazo, para a melhoria da empregabilidade, da produtividade e da capacidade de inovação da economia e, consequentemente, da redução da pobreza.
15. Na saúde, o OE 2027 assegurará a gratuitidade dos cuidados de saúde, reforçando o acesso universal e reduzindo os encargos diretamente suportados pelas famílias. A política de saúde será assumida simultaneamente como instrumento de proteção social e de valorização do capital humano, procurando assegurar maior equidade no acesso aos serviços essenciais, com particular atenção às famílias e aos grupos em situação de maior vulnerabilidade.
16. A melhoria do acesso será igualmente prosseguida através do reforço da mobilidade interilhas, enquanto condição essencial para a integração do território nacional. Neste domínio, o OE 2027 priorizará a implementação de mecanismos que permitam fixar em 500\$00 CVE o preço das viagens marítimas interilhas e em 5.000\$00 CVE o preço das viagens aéreas interilhas, para cidadãos nacionais e residentes, nos termos da política definida pelo Governo. A redução dos custos de mobilidade deverá facilitar a circulação de pessoas, melhorar o acesso ao emprego, à educação, à saúde e a outros serviços, favorecer a integração dos mercados e contribuir para a redução das assimetrias entre as ilhas.
17. No eixo da inclusão, a política orçamental será orientada para a redução das desigualdades, o combate à pobreza e o reforço da proteção dos grupos mais vulneráveis, procurando assegurar uma participação mais ampla dos cidadãos nos benefícios do crescimento económico. As políticas públicas deverão promover maior equidade social e territorial, reforçando os mecanismos de proteção social e criando condições para que nenhuma pessoa ou território fique à margem do processo de desenvolvimento.

18. A criação de oportunidades constituirá, igualmente, uma dimensão central do OE2027, através de políticas orientadas para o emprego, o empreendedorismo, o desenvolvimento do setor privado, o apoio às micro e pequenas empresas, a inovação e a diversificação da base produtiva. Pretende-se promover um crescimento económico com maior capacidade de geração de emprego, rendimento e oportunidades, particularmente para os jovens, potenciando atividades ligadas à economia digital, à economia azul, às energias renováveis e a outros setores com elevado potencial de criação de valor.
19. Por sua vez, o desenvolvimento sustentável assumirá uma natureza transversal na execução do OE 2027, integrando a transição energética, a ação climática, a gestão sustentável dos recursos naturais, a economia circular e o reforço da resiliência nas políticas públicas. A estratégia procurará transformar as vulnerabilidades ambientais, climáticas e energéticas de Cabo Verde em oportunidades de investimento, inovação, diversificação económica e criação de empregos verdes, reforçando simultaneamente a capacidade de resposta do país aos choques climáticos e externos.
20. Deste modo, o OE 2027 procurará estabelecer uma relação integrada entre acesso, inclusão, oportunidades e desenvolvimento sustentável, colocando as pessoas no centro da política orçamental. O reforço do acesso aos serviços essenciais deverá favorecer uma sociedade mais inclusiva; uma maior inclusão deverá ampliar a participação económica e social; a criação de oportunidades deverá potenciar o emprego, o rendimento e a iniciativa privada; e a incorporação da sustentabilidade nas políticas públicas deverá assegurar que os progressos alcançados sejam duradouros e resilientes. Pretende-se, assim, promover um desenvolvimento mais equilibrado, inclusivo e sustentável, cujos benefícios sejam progressivamente sentidos pelas famílias em todas as ilhas.

II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

21. A economia mundial deverá crescer 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027, num contexto marcado por incerteza geopolítica, tensões comerciais e volatilidade dos preços da energia. O desempenho deverá permanecer diferenciado entre os principais grupos de países, com as economias avançadas a crescerem 1,7% em 2026 e 1,8% em 2027, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento deverão registar taxas de 3,8% e 4,5%, respetivamente.

22. Entre as principais economias, destaca-se a recuperação gradual da Zona Euro, com o crescimento a acelerar de 0,9% em 2026 para 1,2% em 2027. Nos Estados Unidos, prevê-se uma ligeira moderação, de 2,3% para 2,2%, enquanto a China deverá desacelerar de 4,6% para 4,1%. A Índia deverá manter um crescimento robusto, de 6,4% em 2026 e 6,7% em 2027, e a África Subsaariana deverá registar uma ligeira aceleração, de 4,3% para 4,5%.
23. A inflação mundial deverá aumentar para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027, refletindo, sobretudo, as pressões associadas aos preços da energia e das matérias-primas, num contexto de persistência das tensões geopolíticas.
24. A nível nacional, as perspetivas para 2027 permanecem favoráveis, prevendo-se um crescimento real do PIB de 5,6%, sustentado principalmente pelo setor dos serviços, com destaque para o turismo, cuja dinâmica deverá impulsionar as exportações de serviços, o investimento, a procura interna e os setores conexos. O reforço das políticas sociais deverá igualmente contribuir para responder às necessidades da população e mitigar os efeitos adversos da conjuntura internacional e da seca esperada.
25. A inflação deverá permanecer relativamente contida, com a taxa média anual a diminuir ligeiramente de 2,1% em 2026 para 2,0% em 2027, apesar dos riscos associados à evolução dos preços internacionais da energia e dos produtos alimentares.
26. No setor externo, prevê-se a manutenção de uma posição relativamente robusta, sustentada pelo desempenho das exportações de serviços, das remessas dos emigrantes, das transferências privadas e do investimento direto estrangeiro. As reservas externas líquidas deverão assegurar uma cobertura de 8,6 meses das importações projetadas para 2027.
27. Nas finanças públicas, projeta-se para 2027 um défice orçamental de 1,0% do PIB, representando uma melhoria de 0,9 pontos percentuais face aos 1,9% projetados para 2026. A dívida pública deverá igualmente manter a trajetória descendente, passando de 101,3% do PIB em 2025 para 94,0% em 2026 e 87,5% em 2027, refletindo o crescimento económico, a melhoria do desempenho orçamental e uma gestão prudente do endividamento.
28. No setor monetário, após um abrandamento da oferta monetária em 2026, prevê-se uma aceleração em 2027, acompanhando a evolução da atividade económica e do crédito à economia. Neste contexto, a oferta monetária deverá crescer 7,5% em 2027.

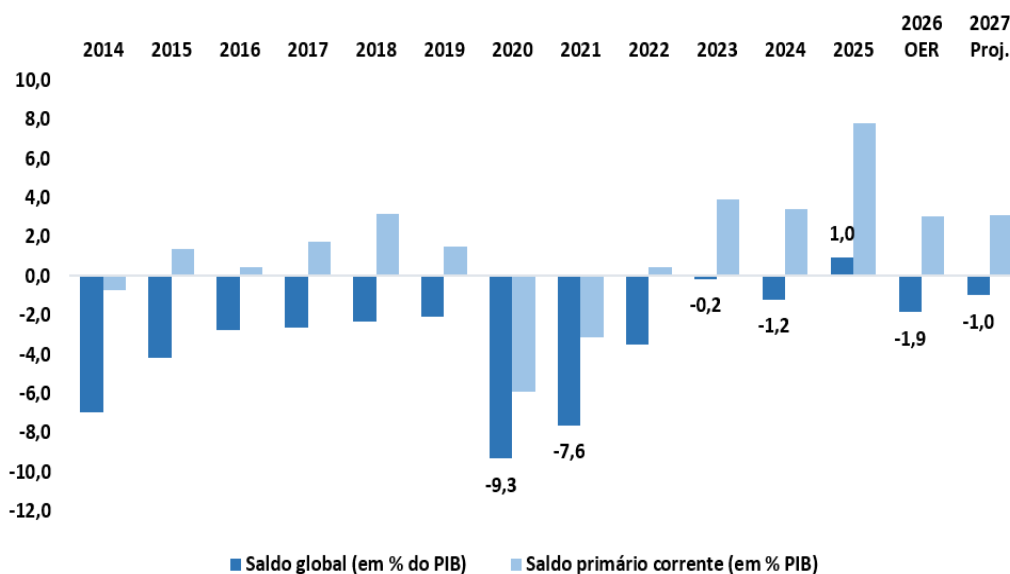
29. Não obstante as perspectivas favoráveis, o cenário permanece sujeito a riscos externos e internos, destacando-se as tensões geopolíticas e comerciais, uma eventual desaceleração dos principais parceiros económicos, a volatilidade dos preços internacionais e os efeitos sobre o turismo, as remessas e o investimento. A nível interno, a seca severa e a ocorrência de eventos climáticos extremos poderão afetar a agricultura, as infraestruturas e a atividade económica, bem como gerar pressões adicionais sobre as despesas públicas.

III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

30. A estratégia de gestão das finanças públicas para 2027 estará orientada para a preservação da estabilidade macroeconómica e da sustentabilidade orçamental, assegurando, simultaneamente, os recursos necessários à concretização das prioridades do Programa do Governo. Estes princípios deverão contribuir para aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos e criar espaço orçamental para políticas de elevado impacto económico e social.
31. No domínio da consolidação orçamental, o Governo prosseguirá uma política orçamental prudente, compatibilizando a implementação das novas prioridades sociais com a manutenção do défice em níveis sustentáveis e a redução gradual da dívida pública. Para 2027, prevê-se um défice orçamental de cerca de 1,0% do PIB, inferior ao estimado para 2026, reforçando a trajetória de consolidação das contas públicas. A melhoria do saldo orçamental será sustentada pelo crescimento das receitas, pela racionalização da despesa e por uma maior seletividade na afetação dos recursos, privilegiando investimentos e políticas com maior retorno económico e social. As Diretivas Políticas para o 2027 estabelecem precisamente a sustentabilidade das finanças públicas e a eficiência da despesa como elementos centrais da estratégia orçamental.
32. Esta orientação deverá refletir-se igualmente na trajetória do endividamento. De acordo com o quadro macrofiscal subjacente ao OE 2027, o rácio da dívida pública deverá diminuir de cerca de 94,0% do PIB em 2026 para 87,5% em 2027, correspondendo a uma redução de aproximadamente 6,5 pontos percentuais do PIB. A manutenção desta trajetória descendente deverá contribuir para reforçar a sustentabilidade da dívida, reduzir progressivamente a vulnerabilidade das finanças públicas e preservar capacidade de resposta a eventuais choques adversos.

33. No domínio das receitas, a política fiscal para 2027 privilegiará o alargamento da base tributária, a melhoria do cumprimento fiscal e o combate à evasão, fraude e informalidade, evitando que o reforço da arrecadação dependa exclusivamente do aumento da carga tributária. Será aprofundada a implementação da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, acompanhada pela revisão e modernização dos principais códigos fiscais, racionalização dos benefícios fiscais, simplificação dos procedimentos e intensificação da digitalização, incluindo a faturação eletrónica e a tributação do comércio digital.
34. Do lado da despesa, a estratégia para 2027 privilegiará a qualidade, eficiência e impacto da despesa pública, reforçando a programação orçamental orientada para resultados e o enquadramento plurianual proporcionado pelo Quadro de Despesa de Médio Prazo. A orçamentação sensível ao género e ao clima deverá ser aprofundada, assegurando maior alinhamento dos recursos públicos com os objetivos de inclusão e sustentabilidade. Paralelamente, serão reforçados os mecanismos de racionalização dos encargos de funcionamento do Estado, de digitalização dos serviços públicos e de modernização administrativa, libertando recursos para áreas prioritárias.
35. A gestão da despesa deverá, contudo, conciliar a disciplina orçamental com a implementação das novas prioridades sociais para o ano económico de 2027, designadamente a progressiva gratuitidade dos serviços públicos de saúde e educação, incluindo o ensino superior público, o reforço da proteção social e as medidas destinadas à melhoria da mobilidade e conectividade interilhas. A orientação da política orçamental será, assim, no sentido de assegurar que a consolidação das finanças públicas seja compatível com uma maior inclusão social, proteção do rendimento das famílias e redução das desigualdades territoriais.
36. Para 2027, prevê-se que o défice orçamental se situe em 1,0% do PIB, representando uma melhoria de 0,9 pontos percentuais face aos 1,9% do PIB previstos no Orçamento Retificativo de 2026. Esta evolução reforça a trajetória de consolidação das finanças públicas, mantendo o défice em níveis reduzidos, conforme evidenciado no Gráfico n.º 1, e contribuindo para a preservação da sustentabilidade orçamental e para a redução gradual do endividamento público.

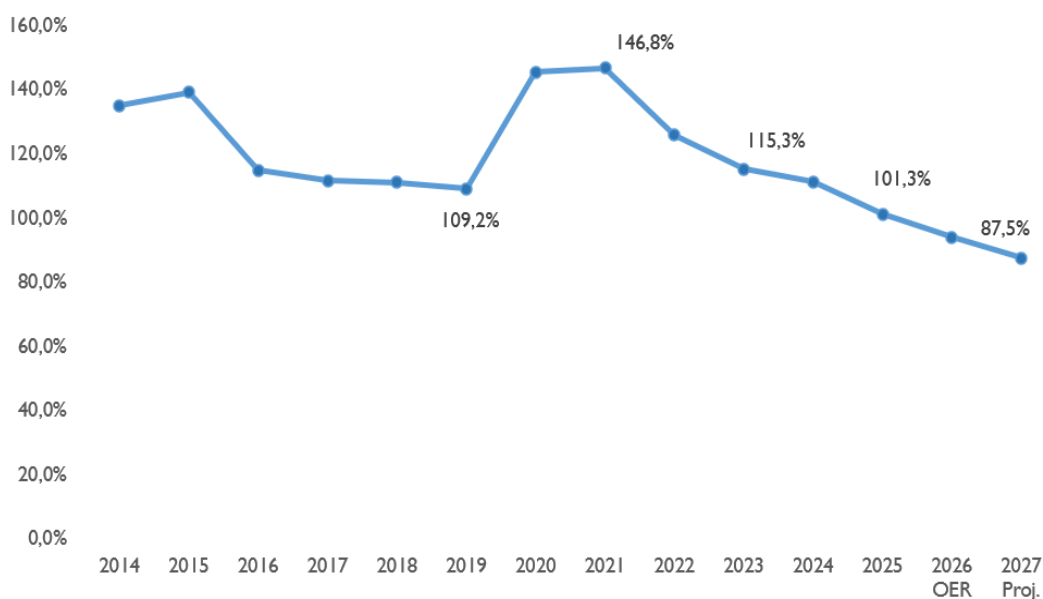
Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



Fonte: MF

37. Para o exercício económico de 2027, a estratégia das finanças públicas procurará estabelecer um equilíbrio entre consolidação fiscal, sustentabilidade da dívida e financiamento das prioridades de desenvolvimento. A melhoria da eficiência tributária, a racionalização e maior qualidade da despesa, a trajetória descendente do endividamento e o reforço da transparência deverão criar condições para financiar políticas estruturantes sem comprometer a estabilidade macroeconómica. Neste quadro, o OE 2027 assume a política orçamental como instrumento para promover uma economia mais inclusiva, próspera, resiliente e sustentável, garantindo que a disciplina das contas públicas seja acompanhada pela melhoria efetiva das condições de vida da população. Esta orientação é acompanhada pelo reforço da sustentabilidade da dívida pública, cuja trajetória descendente deverá prosseguir em 2027. Conforme evidenciado no gráfico n.º 2, o rácio da dívida pública deverá diminuir de 94,0% do PIB em 2026 para 87,5% em 2027, correspondendo a uma redução de 6,6 pontos percentuais, reforçando a consolidação orçamental e contribuindo para a criação gradual de maior espaço fiscal.

Gráfico 2 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB



Fonte: MF

IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

IV.1. Enquadramento

38. O Orçamento do Estado para 2027 constitui o primeiro exercício orçamental de plena concretização das orientações do Programa do Governo da XI Legislatura, “Cabo Verde para Todos”, num contexto de transição para um novo ciclo de planeamento estratégico nacional. Enquanto se desenvolve o novo instrumento de planeamento de médio prazo, o OE 2027 assume o Programa do Governo e as respetivas diretivas de política como principais referenciais para a definição das prioridades, programas e medidas de política pública. Neste quadro, para o exercício económico de 2027, as despesas públicas encontram-se orçamentadas em aproximadamente 101.728 milhões de CVE destinadas à construção de um Cabo Verde próspero, inclusivo, moderno, resiliente e territorialmente coeso, colocando as pessoas no centro da ação pública e articulando crescimento económico, justiça social e sustentabilidade. O Programa do Governo identifica igualmente como prioridades a modernização do Estado, a diversificação e inovação da economia e reformas estruturais em áreas como educação, saúde, habitação, justiça e proteção social.

39. Neste enquadramento, o OE 2027 constitui o principal instrumento anual de operacionalização financeira das prioridades do Programa do Governo, assegurando a sua compatibilização com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade das finanças públicas. A política orçamental estará orientada para uma afetação eficiente dos recursos públicos, privilegiando intervenções com maior impacto na inclusão social, criação de emprego, qualificação do capital humano, melhoria dos serviços públicos, conectividade e coesão territorial, bem como na transformação e diversificação da economia. Simultaneamente, será reforçado o investimento nos setores considerados estratégicos para aumentar a capacidade produtiva e a resiliência do país, designadamente o turismo sustentável, a economia azul e digital, a industrialização sustentável, a modernização do setor agrícola e a transição energética. Estas orientações encontram-se refletidas nas Diretivas políticas.
40. O OE 2027 assume, assim, uma relevância particular enquanto instrumento de transição entre ciclos de planeamento, assegurando as políticas públicas estruturantes e, simultaneamente, criando condições para a implementação das novas prioridades governativas. Até à aprovação do novo Plano Estratégico de Desenvolvimento, a programação e execução orçamental deverão assegurar coerência entre o Programa do Governo, as Diretivas de Política para o OE 2027 e os compromissos nacionais de desenvolvimento sustentável, com particular atenção à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
41. Para o exercício económico de 2027, as despesas públicas estão previstas em aproximadamente 101.728 milhões de CVE, distribuídas em conformidade com as prioridades estratégicas definidas no Orçamento do Estado (OE 2027). Do montante global, 48.611 milhões de CVE correspondem ao Pilar Estado Social (48,0%), refletindo o forte compromisso com as políticas sociais e o investimento no capital humano. O Pilar Economia absorve 14.421 milhões de CVE (14,0%), orientados para a promoção do crescimento económico, do investimento e da competitividade. O Pilar Soberania concentra 16.912 milhões de CVE (17,0%), destinados a garantir a segurança, a justiça e o reforço institucional. Por sua vez, o Pilar Ambiente representa 2.969 milhões de CVE (3,0%), evidenciando a prioridade dada à sustentabilidade e à resiliência climática. Esta estrutura de afetação orçamental assegura a materialização das políticas públicas no curto prazo.

Tabela 1 – Recursos do OE 2027, por Pilares

PILAR	OE 2027	PESO
AMBIENTE	2 969	3%
ECONOMIA	14 421	14%
SOBERANIA	16 912	17%
ESTADO SOCIAL	48 611	48%
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	18 815	18%
Total	101 728	100%

Fonte: MF

42. Para além dos programas integrados nos quatro pilares estratégicos acima mencionados, o Orçamento do Estado para 2027 contempla ainda um programa transversal, designado Gestão e Administração Geral. A este programa foi afeto um montante de 18.815 milhões de CVE, correspondente a cerca de 18,0% do total do OE 2027. Este programa assegura os recursos necessários ao funcionamento das estruturas de apoio institucional e administrativo, garantindo a operacionalização e o suporte indispensáveis à implementação eficaz das políticas públicas, bem como à coordenação e monitorização da ação governativa.

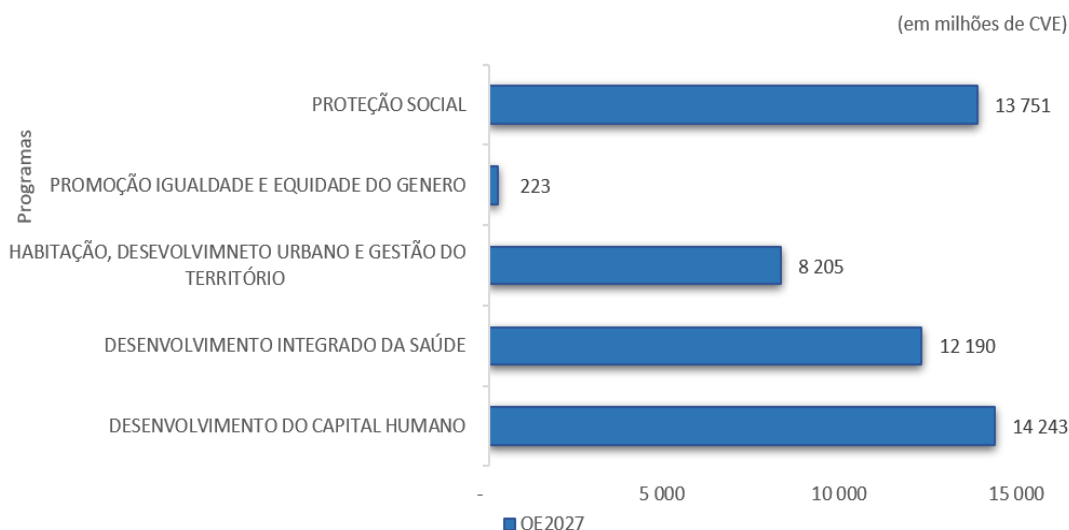
IV.2. Programas por Pilares

IV.2.1. Pilar Estado Social

43. O Pilar Estado Social constitui o núcleo central da estratégia de transformação do Governo para a XIª Legislatura (2026-2031), sob o lema “**Cabo Verde para Todos**”, posicionando este vetor do desenvolvimento e da inclusão social como maior desafio da agenda política nacional, ao absorver despesas com o desenvolvimento do capital humano equivalentes a cerca de 13,8% do PIB nominal estimado para o ano 2027.
44. No quadro do Programa do Governo, as políticas sociais estão centradas no bem-estar e na proteção direta das pessoas, tendo como premissa a redução das desigualdades económicas, sociais e regionais, salvaguardando os direitos fundamentais e a equidade de oportunidades para todos os cidadãos.
45. Assim, o Pilar Social concretiza-se através dos cinco programas, designadamente, Proteção Social, Promoção Igualdade e Equidade do Género, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território, Desenvolvimento Integrado da Saúde e

o Desenvolvimento do Capital Humano, aos quais estão previstos um montante global de 48.612 milhões de CVE, o correspondente a 47,8% do Orçamento do Estado de 2027.

Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos



Fonte: MF

46. Comparativamente ao orçamento retificativo do ano de 2026, regista-se um crescimento de 5,3%, (+2.455 milhões de CVE), para este pilar, cujo orçamento é financiado pelo Tesouro Público em 94,3% (41.815 milhões de CVE), por Donativos Externos em 2,6%, por Empréstimos Externos em 3% e por Outras Fontes Nacionais em 0,1%, o que demonstra que o capital humano, a proteção e a assistência social são as maiores prioridades na agenda política de Cabo Verde.

47. No âmbito do Pilar Estado Social, para o OE 2027, o Programa “Capital Humano” representa a maior fatia, correspondendo a 29%, ou seja, em termo absoluto é 14.243 milhões de CVE, seguido pelo Programa “Proteção Social” com 28%, equivalente a 13.751 milhões de CVE.

Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2027	Peso
Social	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	14 243	29,3%
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA SAÚDE	12 190	25,1%
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	8 205	16,9%
	PROMOÇÃO IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	223	0,5%
	PROTEÇÃO SOCIAL	13 751	28,3%
Social Total		48 611	100%

Fonte: MF

IV.2.1.1. Capital Humano

48. No âmbito do desenvolvimento social, a educação posiciona-se como o vetor principal do governo da XIª Legislatura, centrando as políticas na formação profissional, no ensino superior, na ciência, na inovação e transformação digital. Estas políticas visam garantir o acesso universal, a equidade e a excelência em todos os níveis do sistema educativo, abrangendo desde a educação pré-escolar até ao ensino superior e à formação ao longo da vida.
49. Para o efeito, no quadro do Programa do Governo, a Educação para todos, visa a construção de um sistema educativo, científico e tecnológico que responda aos desafios de um ensino de qualidade. Este sistema é focado na excelência do modelo aprendizagem, bem como na promoção e qualificação dos cabo-verdianos, posicionando-se como o eixo estratégico deste executivo para a alavancagem do desenvolvimento do país.
50. Para cumprir esse desígnio, o Governo adotou-se a medida de gratuidade do ensino superior público ao grau de licenciado e dos Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), desde que preencham os requisitos legalmente estabelecidos. Trata-se de uma importante medida de política pública, com impacto direto democratização do ensino superior, na redução dos encargos das famílias e na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à formação superior.
51. Para o ano económico de 2027, o programa priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo setor e conta com o valor global de 14.243 milhões de CVE. Desse montante 720 milhões de CVE é financiado por Donativo, 300 milhões de CVE por Empréstimos e 13.222 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.
52. Em paralelo a essas medidas, o programa garantirá:
- i. Para a **Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação** uma dotação de cerca de 13.507 milhões de CVE, registando um aumento de 7% face ao OER 2026. Este montante destina-se à universalização do Ensino Superior Público e a consolidação das políticas educativas em curso, designadamente, no Ensino Básico e no Ensino Secundário, bem como na Educação de Jovens e Adultos. Ainda, no quadro da Educação, o programa viabilizará:

- Melhoria do funcionamento das Delegações e Escolas Secundárias, a nível nacional, orçado em 10.268 milhões de CVE, registando um acréscimo em cerca de 2% face ao OER 2026.
- A implementação do “programa de suporte ao reforço institucional do setor educativo (PRISE)”, que vem complementar o “programa de Apoio à Reforma Educativa Prioritária em Cabo Verde (Parep-Cv)”, com uma dotação total de 93 milhões de CVE, visando o fortalecimento da gestão e governança do setor educativo aos níveis macro, médio e micro com o propósito de robustecer a competência institucional;
- Adoção de medidas de reforço para a realização das Provas Nacionais, orçado em cerca de 22 milhões de CVE, destinadas à avaliação das aprendizagens dos alunos de 2º ano do Ensino Básico ao 12º ano do Ensino Secundário, salientando-se a aplicação das provas para os alunos com necessidades educativas especiais no ensino Básico;
- Implementação de medida de política de gratuitidade do ensino superior público e atribuição de bolsas aos formandos das universidades privadas, com a dotação de 930 milhões de CVE;
- Melhoria e consolidação de cursos de mestrado e programas de investigação (pesquisa), com uma dotação de 1.589 milhões de CVE, visando o fortalecimento do ensino superior, ciência e da inovação;
- Nos domínios da formação profissional, o programa prevê uma dotação de 553 milhões de CVE, orientados para a modernização da rede de Centros de Formação Profissional e outras iniciativas do setor. Estas ações viabilizarão a formação profissional de 11.700 beneficiários, sendo 4.300 na formação inicial e 5.900 na formação contínua e empreendedorismo. Prevê-se ainda beneficiar 250 jovens através do programa de apoio à contratação, a realização de 2000 projetos de empreendedorismo financiados no âmbito do Banco Jovens e Mulheres e a formalização de 200 Unidades de Produção Informal. Entre as principais iniciativas previstas, destacam-se a modernização dos laboratórios dos diversos CEFP, a reabilitação e o apetrechamento do CEFP do Fogo, através da introdução de novos laboratórios e da modernização das oficinas existentes, bem como a especialização dos CEFP da Variante e de Santa Cruz; e
- A promoção e inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho através dos estágios profissionais, com uma dotação de 116

milhões de CVE. Deste montante, estima-se que mais de 2.060 jovens em todo território Nacional sejam beneficiados com estágios profissionais.

- ii.* Nos setores do **Transporte e Mar, da Defesa Nacional e da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital**, pretende-se reforçar as políticas em curso nos domínios da qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens. Essas ações assentam nas políticas de formação, ampliando o acesso dos jovens à formação profissional e à qualificação, mediante a adequação da oferta formativa as necessidades do mercado trabalho com uma dotação de 444 milhões de CVE.
- iii.* A dotação do programa para o setor da **Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e Trabalho**, registou uma diminuição em cerca de 55% em relação ao OER 2026, justificada pela diminuição do financiamento proveniente de empréstimos. No entanto, no âmbito do projeto “Capital Humano - Família e Inclusão Social”, o setor, continuará a reforçar o acesso a serviços básicos, bem como a promoção da inclusão social e produtiva, com uma dotação de 236 milhões de CVE;
- iv.* Nas **Finanças**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente de 47 milhões de CVE, destinada a melhoria do funcionamento do Observatório de Mercado de Trabalho e do reforço do projeto “Capital Humano - Gestão Fiduciária”; e
- v.* É de referir que no quadro do programa Desenvolvimento do Capital Humano, financiado por empréstimo do Banco Mundial no valor de 300 milhões de CVE, divide-se em áreas fundamentais de intervenção social e económica, quais sejam, a reforma do Sistema Educativo, a Formação Profissional, a Inclusão Social e Serviços Básicos e o fortalecimento dos Cuidados Infantis.

IV.2.1.2. Programa Proteção Social

- 53.* A erradicação da pobreza extrema assume-se como uma prioridade e um desafio nacional, exigindo a adoção e o reforço de mecanismos mais flexíveis e adequados às necessidades dos diferentes perfis da população em situação de pobreza. Neste quadro, a focalização nos segmentos mais vulneráveis, enquanto alvo prioritário da política de proteção social não contributiva, constitui uma aposta estratégica para o reforço da inclusão social e para a promoção do desenvolvimento social do país.
- 54.* O combate à pobreza, a promoção da inclusão social e o reforço da proteção social constituem, assim, dimensões fundamentais da ação do Governo, no seu desígnio de

construir uma Nação mais justa, solidária e inclusiva, colocando as pessoas no centro da ação governativa;

55. A política de proteção social e de rendimentos constitui um dos pilares fundamentais da intervenção do Estado cabo-verdiano, desempenhando um papel determinante na promoção da coesão social, na redução das desigualdades e no combate à pobreza. Neste sentido, o reforço do sistema de proteção social tem sido orientado para garantir maior equidade, assegurar a dignidade das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e consolidar um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável;
56. No domínio do combate à pobreza, e tendo como objetivos a progressiva erradicação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta, o ano de 2027 será marcado pelo reforço e consolidação dos instrumentos de proteção social e de apoio aos segmentos mais vulneráveis da população. Neste âmbito, destacam-se as seguintes medidas e iniciativas: (i) a introdução de iniciativas para a implementação de uma prestação social que agrega, simplifica e harmoniza as prestações sociais não contributivas; (ii) a elaboração de um código unificado para estruturar legalmente o sistema de proteção social; (iii) a consolidação do cadastro social único; (iv) a criação de um complemento anual progressivo focado em crianças e jovens de agregados familiares em situação de pobreza; e (v) a massificação da cobertura das cantinas escolares;
57. Assim, o Programa Proteção Social, assume, o combate à pobreza, a promoção da inclusão e a proteção social como áreas prioritárias de intervenção, procurando assegurar que o crescimento e o desenvolvimento económico se traduzam em melhores condições de vida e em maiores oportunidades para as populações em situação de maior vulnerabilidade. A prossecução destes objetivos deverá contribuir para o avanço gradual rumo à erradicação da pobreza extrema e para a redução da pobreza absoluta, reforçando a coesão social e o carácter inclusivo do processo de desenvolvimento de Cabo Verde;
58. Para o ano económico de 2027, o Programa priorizará a implementação das principais ações orientadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o setor, mobilizando um montante global de 13.751 milhões de CVE, correspondente a um decréscimo de 0,4% (60 milhões de CVE) face ao OER 2026. Do montante global previsto, 13.611 milhões de CVE serão assegurados pelo Tesouro, incluindo Receitas Próprias e Receitas Consignadas, 102 milhões de CVE por Donativos e 38 milhões de CVE por Outras Fontes Nacionais. O programa, entre outras ações e medidas a desenvolver, deverá priorizar:

- O financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, no montante de 260 milhões de CVE, visa assegurar o acesso às famílias em situação de maior vulnerabilidade a serviços essenciais, contribuindo para a proteção do rendimento às famílias de menores recursos e para a promoção da inclusão e da proteção social;
- A Ação Social Escolar contará, em 2027, com uma dotação orçamental de cerca de 733 milhões de CVE, destinada ao reforço das medidas de apoio aos alunos e à promoção do acesso, permanência e sucesso escolar. No âmbito das Bolsas de Estudo, os recursos serão destinados ao financiamento de bolsas nacionais para estudantes do ensino superior privado e de bolsas de estudo no exterior, na sequência da implementação da medida de gratuidade do Ensino Superior Público no país, cujo financiamento é assegurado diretamente às Universidades Públicas. No âmbito do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar, serão abrangidos aproximadamente 120.000 alunos com refeições escolares. Igualmente, está assegurado o transporte escolar para cerca de 10.000 alunos e a distribuição de kits escolares a aproximadamente 37.000 alunos, contribuindo para a redução dos constrangimentos socioeconómicos que condicionam o acesso e a frequência escolar. No domínio do apoio social complementar, prevê-se o pagamento de propinas no ensino secundário privado para cerca de 400 alunos, bem como o apoio a 300 alunos em matéria de alojamento, alimentação e disponibilização de manuais escolares nas residências estudantis. Adicionalmente, está prevista a impressão de cerca de 500 mil exemplares de manuais escolares, destinados à disponibilização a preços sociais em todo o território nacional; e
- O Programa de Acesso à Habitação, com uma dotação de 46 milhões de CVE, visa assegurar o financiamento do plano de subsidiação de habitação destinado a jovens e pessoas com deficiência, no âmbito das moradias do Programa Casa para Todos.

59. Na **Família, Inclusão e Desenvolvimento Social**, o programa visa consolidar, as medidas estratégicas em curso, no âmbito dos serviços sociais de base a nível da saúde e aos cuidados, aos serviços dos imigrantes (regularização, educação e formação, saúde e segurança social), em especial, os serviços de inclusão social voltados para os jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de violência baseada no género (VBG). Ainda, no quadro da família, inclusão e desenvolvimento social, o programa viabilizará:

- i. Reforço do acesso aos serviços de proteção social, com uma dotação de 51 milhões de CVE, destinada a programas de apoio ao retorno voluntário, acolhimento e (re)integração de migrantes retornados, bem como à promoção da inclusão social de imigrantes. Esta medida, abrange também os jovens NEET dos grupos I e II do CSU, migrantes retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos, vítimas de violência baseada no género (VBG) e imigrantes, garantindo-lhes serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social;
- ii. Encargos com a evacuação externa de doentes abrangidos pelo regime não contributivo, com uma dotação orçamental de cerca de 467 milhões de CVE, destinada a assegurar as condições de deslocação, estadia e acompanhamento dos doentes evacuados para tratamentos médicos especializados em Portugal. A medida prevê beneficiar aproximadamente 747 doentes e 236 acompanhantes, incluindo a cobertura dos custos de transporte, bilhetes de passagem e demais despesas associadas às deslocações, bem como a gestão e operacionalização do serviço de evacuação;
- iii. Atribuição de 26.536 pensões sociais, destinadas a idosos com 60 ou mais anos e a crianças com deficiência ou condições de saúde que determinem dependência de terceiros, com uma dotação orçamental global de 2.369 milhões de CVE. Deste total, 25.098 pensões destinam-se a beneficiários residentes em Cabo Verde e 1.340 a beneficiários residentes na diáspora, nomeadamente em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal, contribuindo para o reforço da proteção social e para a melhoria das condições de vida dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, incluindo a pensão de aposentação do regime especial de reforma antecipada, atribuída a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS);
- iv. Reforço do Programa de Rendimento Social de Inclusão (RSI), tem como propósito ampliar a cobertura das transferências sociais de rendimento às 7.770 famílias em situação de vulnerabilidade. Deste universo, 7.048 famílias, enquadradas no Grupo I do Cadastro Social Único, serão abrangidas através do reforço do Fundo Mais, com uma dotação de 466 milhões de CVE, enquanto as restantes 722 famílias serão apoiadas mediante financiamento do Tesouro, no montante de 48 milhões de CVE;

- v. Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 26 milhões de CVE;
- vi. Reforço das competências do setor da inclusão social, financiando às câmaras municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 35 milhões de CVE, visando o pagamento dos encargos com o funcionamento dos serviços da Promoção Social, localizados nas câmaras municipais e os quais, de acordo com o Protocolo de Municipalização, terão responsabilidades na execução das políticas de inclusão nos seus municípios/ilhas;
- vii. Garantia de Acesso ao Pré-Escolar, com uma dotação orçamental de 39 milhões de CVE, destinada a assegurar o acesso das crianças ao pré-escolar, em particular as provenientes de famílias de baixo rendimento e em situação de vulnerabilidade. A medida insere-se no compromisso de universalização do acesso à educação pré-escolar, através da concessão de benefícios sociais e do reforço das estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, visando ampliar a oferta de vagas e promover o aumento da frequência das crianças no pré-escolar;
- viii. Apoio Integrado à Família, com uma dotação orçamental de 205 milhões de CVE, destinado a promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade a bens, serviços e oportunidades de inclusão socioeconómica, contribuindo para assegurar condições mínimas de bem-estar e desenvolvimento. Do montante global, 68 milhões de CVE serão financiados através de receitas consignadas do Fundo Mais;
- ix. Promoção da inclusão sócio - laboral e da autonomia económica sustentável de famílias chefiadas por mulheres e de jovens em situação de vulnerabilidade, através do reforço das oportunidades de inserção produtiva e da transição para atividades económicas sustentáveis. A intervenção visa, igualmente, contribuir para a prevenção e erradicação do trabalho infantil, bem como para a proteção e conservação dos ecossistemas locais, promovendo o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e sustentável, orçado em 65 milhões de CVE;
- x. Concessão de benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência). A intervenção pública visa essencialmente garantir cuidados a

peessoas dependentes em situação de vulnerabilidade e libertar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento que ronda a volta dos 61 milhões de CVE;

- x*i*. Implementação de um sistema de informação e de instrumentos de monitorização e avaliação de Proteção Social, orçado em cerca de 33 milhões de CVE, para a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social;
 - x*ii*. Financiamento às Organizações da Sociedade Civil, com uma dotação orçamental de 37 milhões de CVE, destinado a apoiar a implementação e o reforço de uma rede de segurança social de proximidade em todos os municípios do país, promovendo a complementaridade das respostas sociais, o apoio às populações em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento da intervenção das organizações da sociedade civil na promoção da inclusão e proteção social;
 - x*iii*. Reforço da proteção, do sucesso educativo, da inclusão social e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, mediante o alargamento do horário escolar e a disponibilização de atividades educativas, socioeducativas, culturais, desportivas e de proteção no período pós-letivo, em articulação com as famílias e a comunidade, orçado em 50 milhões de CVE;
 - x*iv*. Melhoria das Condições de Inclusão Social e Laboral das Pessoas com Deficiência, orçado em 17 milhões de CVE;
 - x*v*. Financiamento para o funcionamento do Conselho de Concertação Social, orçado em 3 milhões de CVE;
 - x*vi*. Coordenação nacional do cadastro social único, com 16 milhões de CVE; e
 - x*vii*. Reforço da Coordenação Nacional do Cadastro Social Único, com uma dotação orçamental de 16 milhões de CVE, representando um acréscimo de 11 milhões de CVE, destinado à contratação de técnicos para atualização do Cadastro Social e à aquisição de equipamentos necessários à atualização e ao fortalecimento do sistema de cadastro social.
60. Encargos com a proteção da criança e do adolescente, com uma dotação de 271 milhões de CVE, dos quais 51 milhões de CVE são financiados através do Fundo Mais, destinados à redução de situações de risco pessoal e social. Esta medida tem como objetivo assegurar

condições adequadas de bem-estar e garantir o efetivo respeito pelos direitos das crianças e adolescentes, assegurando o atendimento psicossocial a 3.500 beneficiários com idades entre os 6 e 18 anos, bem como às suas respectivas famílias. No mesmo âmbito, está prevista a realização de 3.300 ações de formação, envolvendo cerca de 12.200 crianças e adolescentes e 1.700 famílias e parceiros institucionais. Adicionalmente, estima-se o acompanhamento de 3.400 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos, que frequentam os Centros de Proteção Social e Centros de Dia, no quadro do projeto Intervenção e Dinamização Comunitária.

61. **Na Saúde**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente 92 milhões de CVE, visa assegurar maior equidade no acesso aos cuidados diferenciados, através da melhoria do processo de evacuação interna de doentes. Abrange beneficiários do sistema de proteção social, pensionistas, familiares e demais beneficiários legalmente abrangidos.
62. Ainda no âmbito da saúde, o programa a Prestação de Cuidados Específicos a Adultos e a Maiores de 60 Anos, visando garantir a toda a população um envelhecimento ativo e saudável, mediante a promoção da saúde, a prevenção da doença e a prestação de cuidados integrados e continuados de qualidade ao longo do ciclo de vida, com uma dotação cerca de 6 milhões de CVE.
63. **Nas Finanças**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente 8.386 milhões de CVE com os encargos com Pensão na Administração Pública, registando um aumento de 6% (469 milhões de CVE), face ao ano de 2026. Para o ano de 2027, estima-se atribuir cerca de 11.855 pensões, registando um aumento de 426 pensionistas face a previsão de 2026, assegurados pelos Encargos Gerais da Nação. Do montante global previsto no programa, 7.348 milhões de CVE serão destinados para o pagamento de cerca de 9.637 pensões de aposentação do regime contributivo. Do montante global, 777 milhões de CVE destina-se à atribuição de 1.901 pensões de sobrevivência, velhice, invalidez e preço de sangue. Para o regime não contributivo, serão alocados cerca de 230 milhões de CVE, destinados a atribuição de 317 pensões do Estado.

IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde

64. O programa do governo da XI legislatura elege, a saúde como um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento de Cabo Verde. Desde a Independência Nacional, o país alcançou avanços significativos no setor, impulsionados por uma abordagem focada na universalização e melhoria do acesso equitativo aos cuidados

primários e hospitalares, na priorização da prevenção e proteção, no fortalecimento da saúde pública com intervenção nas diferentes determinantes sociais e na implementação progressiva de um sistema de cobertura universal.

65. No entanto, perante os desafios emergentes, como mudanças demográficas e epidemiológicas aceleradas, impactos das alterações climáticas, recorrentes ameaças epidémicas e pandémicas, além de fragilidades na gestão do setor, muito desses avanços têm sido comprometidas.
66. Diante dessas novas realidades, das crescentes insatisfações dos cidadãos com as falhas no serviço público de saúde, dos altos custos para garantir atendimento adequado e das expectativas legítimas de melhoria, torna-se essencial uma abordagem abrangente para aprimorar o acesso, a qualidade e a sustentabilidade dos cuidados de saúde.
67. Assim, em linha com o programa do Governo da XI legislatura, também o Programa **“Desenvolvimento Integrado da Saúde – DIS”**, assume a necessidade de valorizar o mérito, destacar o talento e premiar a dedicação dos profissionais de saúde, a par da modernização das infraestruturas, como pilares essenciais no grande desígnio nacional, nesta matéria, que deve ser: **garantir o acesso gratuito e universal à saúde a todos os cabo-verdianos**.
68. Assim, para o ano de 2027, o programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde - DIS” conta com um orçamento que ronda os 12.190 milhões de CVE, correspondente a um acréscimo de 17,7%, relativamente ao orçamento retificativo de 2026 de 10.358 milhões de CVE, representando um aumento de 1.832 milhões de CVE, em termos absolutos, visando a materialização de um conjunto de medidas de políticas públicas preconizadas e priorizadas pelo governo desta legislatura, entre outras ações a saber:
- Promover a eficácia e a eficiência no funcionamento das instituições de prestação de cuidados de saúde em termos de qualidade e humanização dos serviços prestados, com o objetivo de alargar o acesso aos cuidados de saúde primários e hospitalares, para o Sistema Nacional de Saúde - SNS, prevista com uma dotação no total de 6.330 milhões de CVE, equivalente a acréscimo de 809 milhões de CVE comparativamente o OER26 (5,521 milhões de CVE), ou seja, um aumento de 14,7% distribuídos nas redes de cuidados de saúde, sendo: (i) o montante de 3.963 milhões de CVE, ou seja, + 18,8% (626 milhões de CVE) previstos na Prestação dos Cuidados de Rede de Atenção Hospitalares de Saúde, (ii) e o montante de 2.367

milhões de CVE, isto é, + 8,4% (183 milhões de CVE), orçados na Prestação dos Cuidados de Rede de Atenção Primários de Saúde;

- A revisão da política farmacêutica visando a garantia de acesso universal aos medicamentos, bem como o reforço da logística e do aprovisionamento com uma previsão no montante total de 1.838 milhões de CVE, ou seja, um acréscimo de +228 milhões de CVE em termos absoluto, do que previsto no OER 2026, de 1.609 milhões de CVE, equivalentes a um aumento de 44,2%, visando a garantia de acesso da população à medicamentos e consumíveis utilizados no tratamento das patologias dos utentes que procuram cuidados; i) à melhoria de toda logística envolvida na gestão de medicamentos e fornecimento do material de consumo clínico, consumíveis, reagentes e outros produtos farmacêuticos; ii) à manutenção do nível de fornecimento de vacinas do calendário nacional a todas as estruturas de saúde, iii) e assegurar os laboratórios públicos equipados com consumíveis e reagentes, bem como na aquisição de materiais essenciais, evitando a ruturas de estoques, através das ações das unidades finalísticas-Medicamentos, Logística e Aprovisionamentos, das estruturas do SNS;
- Desenvolvimento e o Reforços dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Primária e Hospitalar, visando (i) a concretização da implementação e aplicação do PCFR dos Profissionais da Saúde; (ii) da implementação das Orgânicas e Estruturas de Saúde, notadamente, da Inspeção Geral da Saúde – (IGS), da Comunidade Terapêutica Ocupacional-(CTO) da Ribeira de Vinha); (iii) com a regularização dos profissionais de saúde, no âmbito das contratações de processos resolutivos, e de recrutamentos em curso; (iv) com a implementação e regularização de cerca de 1552 profissionais de vínculos precários não previstos no OE 2026; e (v) ainda, a previsão para recrutamentos e nomeações de +247 novos profissionais para as estruturas de saúde, dos quais: 181 Enfermeiros, 50 Médicos Especialistas, 11 Médico Geral, e 5 Assistente Técnico. Para materialização destes objetivos foram previstas um financiamento no montante total de 2.533 milhões de CVE, representando um aumento de +32,9%, ou seja, +627 milhões de CVE face ao Orçamento Retificativo de 2026 (1.907 milhões de CVE. sendo: 1.220 milhões de CVE, previstos na unidade finalística de "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Primária de Saúde", e 912 milhões de CVE orçados na unidade finalística de "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de

Atenção Hospitalar de Saúde", e ainda mais 401 milhões de CVE, orçados na unidade de "Reforço dos Recursos Humanos de Emergência - Processos Resolutivos". Dotações, essencialmente para ocorrer os encargos com a implementação e aplicação na base de dados de RH dos profissionais de vínculos precários, com os pagamentos dos retroativos da implementação do PCFR dos Profissionais da Saúde - Novos Estatutos Remuneratórios dos Profissionais da Saúde, designadamente: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Diagnóstico e Terapêuticos, Técnicos de GAA, Técnicos Auxiliares e de Apoios Operacionais, traduzindo em ganhos consideráveis para o Sistema Nacional de Saúde- SNS, trazendo ganhos de eficiência e melhor alocação de recursos públicos;

- Melhoria e reforço da abordagem Integrada para a vigilância, a prevenção e combate a doenças não transmissíveis, o reforço da vigilância sanitária e da luta anti-vectorial, e das ações de promoção da saúde pública. O investimento na Vigilância em Saúde Pública, reflete-se na prevenção e no controlo de doenças e emergências de saúde pública, proporcionando o desenvolvimento de estratégias eficazes para proteger a saúde da população; com realce para as ações das unidades finalísticas de: "Secretariado Executivo do CCS-SIDA", com 110 milhões de CVE; "Fundo e Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes", com 80 milhões de CVE; "Prevenção e Tratamento do Tabagismo e do Álcool", com 50 milhões de CVE; "Reforço da Luta Contra as Doenças Prioritárias", com 41 milhões de CVE; Plano de Emergência ao Paludismo", com 25 milhões de CVE; "Funcionamento - Comissão de Coordenação do Álcool e de Outras Drogas", com 22 milhões de CVE; "Abordagem Integrada para a Vigilância, Prevenção e Combate a Doenças Não Transmissíveis", com 22 milhões de CVE; "Comité de Coordenação de Combate a Sida", com 8 milhões de CVE; "Tratamento e Reinserção Social dos Toxicodependentes", com 6 milhões de CVE; "Tuberculose", com 3 milhões de CVE; e "Coorte VIH Cabo Verde", com 2 milhões de CVE; totalizando o montante de 368 milhões de CVE inscritos no OE27;
- O transplante renal é a melhor modalidade terapêutica pela melhoria da sobrevida, qualidade de vida e relação custo-efetividade. A atividade de transplante não deve, por isso, ser tratada como um ato cirúrgico isolado. Exige planeamento clínico, recursos humanos diferenciados, disponibilidade farmacológica, meios complementares de diagnóstico, coordenação

multidisciplinar e capacidade de monitorizar os custos associados ao percurso completo do dador e do recetor. Consequentemente, a expansão da atividade deve ser acompanhada pela garantia institucional de Nefrologia/Medicina, Cirurgia, Anestesiologia, Enfermagem diferenciada, Laboratório, Imunologia/HLA, Imagiologia, Farmácia, Bloco Operatório, apoio de Cuidados Intensivos quando necessário, Psicologia, Serviço Social e restantes especialidades de suporte, o que justifica a inscrição no orçamento de 2027, da unidade finalística de implementação do “Unidade de Transplante Renal do HUAN”, previstos com 120 milhões de CVE; e a Unidade de Transplante Renal do HBS”; com dotação de 80 milhões de CVE, totalizando um montante de 200 milhões de CVE;

- Garantia da prestação de cuidados especializados aos doentes com problemas renais, porquanto, o acesso ao tratamento é fundamental para manter a vida saudável. Para garantir o tratamento local de doentes dialíticos, o orçamento de 2027, prevê a autonomização dos Serviços dos Centros de Hemodiálises, nomeadamente da: Diálise–Praia, com 148 milhões de CVE; e da Diálise - São Vicente, com 128 milhões de CVE; (ii) e ainda, através das atividades da unidade finalística “Integrated Hematopathology Diagnostics, Monitoring and Immunoprofiling in Cabo Verde - Projecto Hema Pro - CV “ com 9 milhões de CVE, tem como objetivo contribuir para a consolidação das carreiras de investigadores, (i) o reforço das capacidades institucionais de centros de investigação (ii) o reforço das parcerias entre instituições, (iii) Investigação - Apoio a Projetos de Investigação em Saúde para Investigadores Seniores dos PALOP, totalizando com um orçamento global de 285 milhões de CVE; com +8 milhões de CVE e 2,9% que o OER2026 (277 milhões de CVE);
- Fortalecimento da Segurança Sanitária, visando: (1) reforçar a capacidade de Cabo Verde para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias; (2) apoiar a governação, o planeamento e a gestão da segurança sanitária, prestando assistência técnica para o desenvolvimento e a divulgação do plano multirrisco para operações em emergências sanitárias pública, dos planos e acordos operacionais de resposta a emergências sanitárias; (3) do plano nacional de comunicação de riscos para emergência sanitárias pública; (4) atualizar o quadro jurídico relacionado com a gestão e a resposta a emergências sanitárias; (5) de apoiar a prestação de serviços de saúde em situações de Emergência Sanitária. Os

resultados esperados incluem: (i) Plano Multirrisco para Operações em Emergências de Saúde Pública devidamente divulgado; (ii) Quadro jurídico relacionado com a gestão e a resposta de emergências de saúde, devidamente atualizado; (iii) Equipamento de veterinário adquirido e instalado; e (iv) Centro de Emergência Sanitária criada e funcional, com medidas preconizadas no projeto de “Segurança Sanitária na África Ocidental e Central”, com uma dotação de 170 milhões de CVE;

- Modernização tecnológica dos serviços do Sistema Nacional de Saúde com implementação do programa de modernização de equipamentos e mobiliários do SNS com destaque na Unidade de “Melhoria do Diagnóstico Médico em Cabo Verde - Aquisição de Equipamento”, com 140 milhões de CVE;
- Melhoria e Restruturação de Rede de Telemedicina - instrumento essencial para melhorar o acesso de utentes à prestação de cuidados de saúde, mas, também, para limitar as barreiras geográficas que dificultam esse acesso e o contacto contínuo e desejável entre os profissionais de saúde de zonas remotas e os dos centros mais especializados, e entre os de zonas rurais e urbanas, com benefícios inegáveis no desempenho dos sistemas de saúde, orçados com um montante de 130 milhões de CVE, com o objetivo de mitigar as desigualdades no acesso a cuidados especializados; de reforçar a formação contínua dos profissionais de saúde à distancia; de aumentar a satisfação dos utentes e profissionais de saúde, e de conectar todos os centros saúde do país;
- O reforço da “Atenção Primária de Saúde” constitui a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção dos grupos vulneráveis e garantia da continuidade dos cuidados. O presente projeto pretende fortalecer a promoção, proteção, prevenção e prestação integrada de cuidados de saúde em todo o ciclo de vida e nas diferentes componentes, assegurando o acesso universal, a qualidade dos serviços e a continuidade do acompanhamento desde a infância, adolescência, idade reprodutiva, gravidez, parto, puerpério e climatério, cuidados ao estado nutricional e vacinação. Neste contexto, importa salientar a garantia de reprodução de instrumentos para facilitar a produção estatística, bem como instrumentos para o acompanhamento individual do desenvolvimento e estado a saúde das crianças e adolescentes de ambos os sexos, das mulheres e meninas

adolescentes em idade reprodutiva, em todo o território nacional, previstas com um total de 76 milhões de CVE;

- Reforço do SIS - Processo Clínico Eletrónico; seguimento e avaliação, e a integração do Sistema de Informação Sanitária em Saúde, que tem como finalidade a garantia dos serviços do Sistema Nacional de Saúde - SIS, de informação clínica, epidemiológica e administrativa, fiável, atempada e pertinente, numa plataforma única, devidamente integrado e interoperável, através da implementação de soluções técnicas e tecnológica, orçados com cerca de 36 milhões de CVE; visando a: (i) Transparência na gestão dos recursos; (ii) Melhorar a resposta as doenças prioritárias e agilizar as decisões baseadas em evidências; (iii) Desmaterializar os processos, e Integrar numa mesma plataforma digital todas as iniciativas públicas e privadas que concorrem para a melhoria do estado de saúde do cidadão;
- Promoção da formação contínua e especializada em saúde, com destaque para a formação dos profissionais de saúde - recursos humanos em epidemiologia e especialização médica, entre outras áreas, visando a melhoria da capacidade de prestação de cuidados de saúde, prevista com 46 milhões de CVE (+110,9%) do que o OER de 22 milhões de CVE, equivalente a um acréscimo de +24 milhões de CVE em termos absolutos;
- Visando garantir a sua sustentabilidade e reforçar a resposta às lesões traumáticas a doentes graves, mas também os sistemas de emergência às situações de enfarte, status pós-PCR, choque distributivo, obstrutivo, cardiogénico, neurogénico, SCA, pós-operatório graves, entre outras situações, através da Unidade Finalística de Cuidados Intensivos – UCI-HUAN, tendo em vista beneficiar os pacientes de todas as ilhas do arquipélago, contemplado com um orçamento no montante de 9 milhões de CVE;
- A implementação do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, tem como objetivo promover um estilo de vida saudável e reforçar as políticas públicas para a melhoria da saúde mental, sob o lema “Saúde Mental – prioridade e compromisso de todos”, orçada com um montante de 6 milhões de CVE, ou seja, +88,2% que OER 2026 (3 milhões de CVE);

- Através da unidade finalística de “Escola Promotora da Saúde”, visando promover ações e campanhas de sensibilização, educação e apoio comunitário nas escolas, bem como outras atividades promotoras de saúde; em prole da saúde pública e o bem-estar social, com uma dotação que rondam os 6 milhões de CVE;
- As doenças oncológicas, apesar de terem características biológicas comuns, têm particularidades que vão determinar o diagnóstico, a terapêutica e o seguimento. O conhecimento epidemiológico das doenças oncológicas é crucial, pois, só com dados credíveis, é possível planejar. Portanto, tendo em consideração os dados provenientes das fontes hospitalares existentes, torna-se possível desenhar um potencial cenário da distribuição das doenças oncológicas em Cabo Verde, constituindo assim um ponto de partida, mas que, só poderá ser validado com a criação de um registo oncológico de base populacional, através das atividade da unidade finalística de “Registo Oncológico De Base Populacional- Cabo Verde” financiado com uma dotação cerca de 3 milhões de CVE (ii) Por sua vez, com as ações do “projeto - CV-POC - Cape Verdean Personalized Oncology Care” cujo o acordo, visa estabelecer termos e as condições da colaboração entre o Hospital-HUAN e as Fundações: “Calouste Gulbenkian” e “La Caixa”, para o projeto “Cabo Verde-Cuidados Oncológicos Personalizados-(CV-POC)”, financiados com a dotação de 2 milhões de CVE, perfazendo um montante total global de 5 milhões de CVE;
- Reforço Institucional do CCM Cabo Verde, dotar o Serviço Nacional de Saúde de uma estrutura nacional, regional de recursos humanos e competências técnica, equipamentos e recursos tecnológicos, visando a melhoria da prestação dos cuidados de saúde, com 5 milhões de CVE; e
- Com o Regulamento Sanitário Internacional-(RSI), Cabo Verde entrará num novo ciclo que poderá contribuir para o reforço das suas capacidades de prevenção, deteção e resposta; sendo o (RSI), instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países, inclui todos os Estados-Membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) entre os quais, Cabo Verde, e conta com uma dotação de 4 milhões de CVE com +33,2% do que o OER 26; e aquisição de Viaturas Para serviços de saúde, para reforço de estruturas de saúde de atenção primaria, com uma previsão de 3 milhões de CVE.

69. Para materialização das medidas preconizadas no programa Desenvolvimento Integrado da Saúde - DIS, ações e atividades de outros programas colaboram, também para atingir esses objetivos, nomeadamente:

- O programa, “Infraestruturas Modernas e Seguras”, com previsão de 967 milhões de CVE;
- O programa, “Gestão E Administração Geral da Saúde”, com uma dotação total de 658 milhões de CVE;
- O programa, “Programa Nacional da Ciência”, com foco no desenvolvimento da investigação em saúde, dotada com cerca 169 milhões de CVE; e
- O programa, “Proteção Social”, visando as evacuações internas, prevista com aproximadamente 98 milhões de CVE.

70. Ainda para responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura se coloca ao Serviço Nacional de Saúde – SNS, outras ações e atividades de outros programas, concorrem para a concretização deste programa, mormente:

- “Infraestruturas Modernas e Seguras”, com dotação no total de 733 milhões de CVE;
- “Gestão e Administração Geral da Saúde”, com um total de 671 milhões de CVE;
- “Programa Nacional da Ciência”, com foco no desenvolvimento da investigação em saúde, com cerca 142 milhões de CVE; e
- “Proteção Social”, visando as evacuações internas, com cerca 89 milhões de CVE.

IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território

71. O Programa do Governo da XIª Legislatura, estabelece que o acesso a habitação digna é um direito fundamental consagrado na Constituição e um fator essencial para a dignidade humana, a estabilidade familiar, a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável. Neste quadro, o Governo prioriza a garantia de habitação digna, acessível e adequada para todos, além do acesso contínuo aos serviços essenciais básicos.

72. Torna-se um objetivo essencial para o executivo: (i) a operacionalização do Plano Nacional de Construção e Reabilitação Habitacional (2026-2031), cujo objetivo é reduzir progressivamente as “casas de lata” em todo o país, com prioridade para São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago, (ii) o fortalecimento das parcerias com autarquias, cooperativas e

sector privado para a produção de habitação acessível e a (iii) Promoção da reabilitação e regeneração urbana como eixo central da política habitacional.

73. Para o ano económico de 2027, o programa priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo setor e conta com o valor global de 8.205 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento de 10% (+719 milhões de CVE), face ao OER 2026. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:

- O investimento na requalificação urbana, na habitação degradada dos agregados familiares e reabilitação em torno de 1000 habitações através do Programa “Casa para Todos Nova Geração”, com uma dotação de 428 milhões de CVE, cujo objetivo é facilitar o acesso a primeira habitação própria para jovens e jovens casais, através de linhas de crédito bonificadas;
- A operacionalização do projeto Cartografia e Cadastro Ide-Cv, com uma dotação 101 milhões de CVE. Esta iniciativa do Governo de Cabo Verde, visa identificar, delimitar e registar graficamente e legalmente todos os prédios rústicos e urbanos no país;
- O Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades, com uma dotação de 672 milhões de CVE, visa assegurar os compromissos em curso, essencialmente, as ações previstas envolvem a participação ativa dos municípios na requalificação urbana de bairros; reabilitação de habitações; regeneração de centros históricos; reabilitação do património histórico, cultural e religioso; requalificação da orla marítima nos diferentes concelhos;
- O projeto Habitação Condigna e Acessível, visa suportar as transferências financeiras a Imobiliária, Fundiária e Habitat (IFH), no âmbito do programa “Casa para Todos”, com uma dotação de 51 milhões de CVE;
- O projeto Território Mais, com uma dotação de 45 milhões de CVE, visa a implementação de uma ações prioritários no âmbito do planeamento Estratégico e da Governação Territorial, designadamente: (i) a revisão do quadro legal para adequar ao contexto atual de alterações climáticas e outros desafios relevantes; (ii) a elaboração/revisão dos instrumentos de gestão territorial desde a Diretiva Nacional ao apoio dos Municípios na revisão dos PDMs; (iii) a monitorização e o acompanhamento da conformidade territorial para garantir que os planos elaborados sejam realmente aplicado com impactos nos territórios;

- O reforço ao projeto de Melhoria da Conetividade e Infraestruturas Urbanas, financiado pelo Banco Mundial, com uma dotação de 447 milhões de CVE, visando melhorar o acesso a transportes e infraestruturas urbanas que sejam resilientes às alterações climáticas em comunidades e zonas geográficas específicas do país;
- No âmbito do OE 2027, o Fundo de Financiamento Municipal (FFM) está dotado em 6.327 milhões de CVE, destinados ao financiamento das 22 autarquias do arquipélago, representando um crescimento de 17,5% face ao OER 2026, traduzindo-se num reforço significativo dos recursos financeiros colocados à disposição Municípios. No âmbito do programa, prevê-se a comparticipação do Estado no funcionamento das quatro associações de municípios. no montante de 39 milhões de CVE e ainda foi previsto o montante 4 milhões de CVE, no quadro de discriminação positiva; e
- A dotação do programa para o setor da Reforma Do Estado, Poder Local e Descentralização, registou um aumento acima dos 100% (+14 milhões de CVE) em relação ao OER 2026, visando o reforço das seguintes medidas estratégicas: (i) capacitação do quadro Municipal; (ii) coordenação do diagnóstico Autárquico e o (iii) reforço do serviço de desenvolvimento regional e Coesão Territorial, com uma dotação de 23 milhões de CVE.

IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

74. A Igualdade de Género está no centro da ação governativa do executivo da XIª Legislatura, posicionando como uma das dimensões de um Cabo Verde para todos. Este compromisso visa avançar da igualdade formal para a igualdade real, promovendo a paridade efetiva nas esferas política, económica, educativa, desportiva e social, assumindo-se, assim, como uma prioridade e um desafio nacional.
75. Para alcançar esse objetivo, o Governo trabalhará para consolidar Cabo Verde como uma referência regional na promoção da igualdade de género, assente na garantia de oportunidades equitativas e na valorização das contribuições de mulheres e homens para o desenvolvimento sustentável do país.
76. Para o ano de 2027, prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 223 milhões de CVE, registando um aumento em cerca de 3 milhões de CVE, face ao OER 2026. Este acréscimo resulta da projeção de arrecadação das receitas consignadas ao Jogos Sociais da Cruz Vermelha e do Tesouro, destinados ao financiamento das políticas de igualdade de

género. Ainda, no âmbito do OE 2027, do montante global de 223 milhões de CVE previstos, 78 milhões de CVE é financiado por Donativo e 178 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.

77. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:

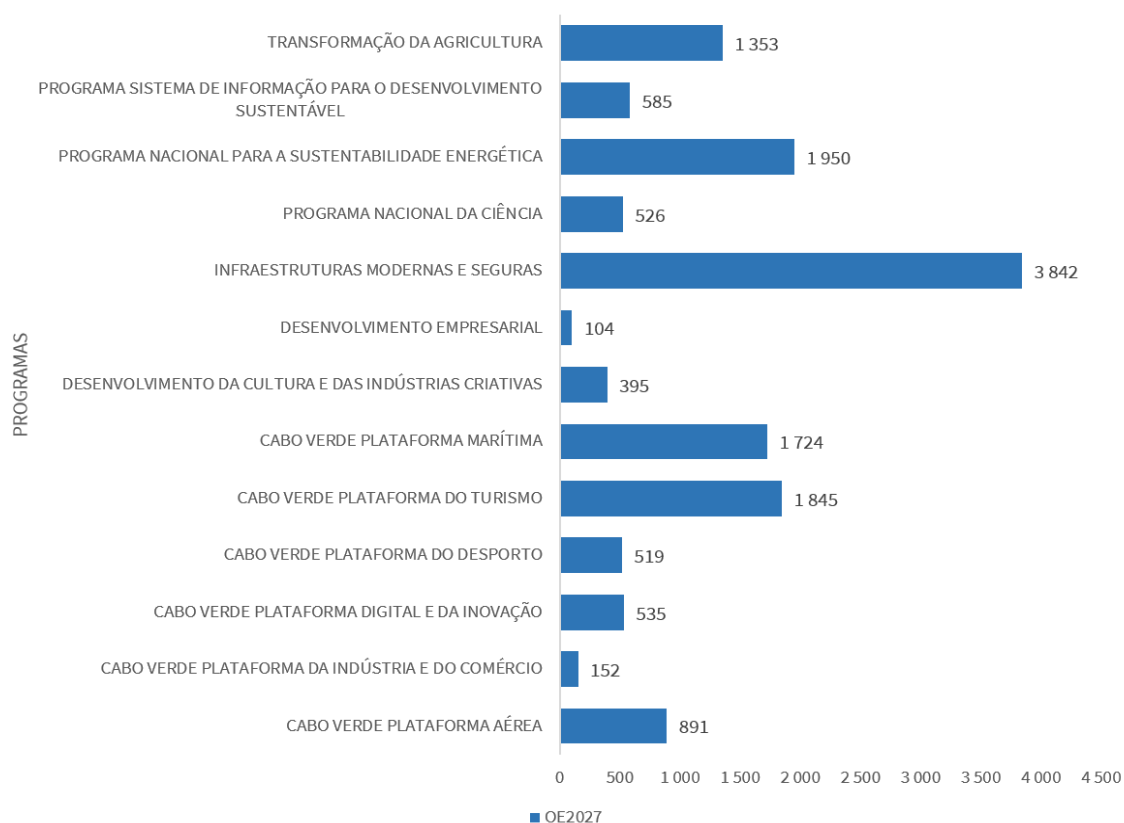
- O reforço da Gestão da Política de Igualdade de Género, com uma dotação de 46 milhões de CVE, registando um aumento em cerca de 3 milhões de CVE, face ao OER 2026. Este aumento reflete o impacto da implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Instituto;
- A melhoria do funcionamento do Fundo de apoio à Vítima de VBG, com uma dotação de 90 milhões de CVE, visando assegurar os recursos necessários para a efetiva execução das medidas de proteção, apoio e assistência à vítima de violência baseado no género, bem como para ações de recuperação dos agressores sob a responsabilidade do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género;
- A implementação do projeto “Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários sem VBG”, financiado pela AECID/Cooperação Espanhola, no montante de 38 milhões de CVE;
- O reforço das políticas de erradicação da violência de género, orçadas em 10 milhões de CVE, visando assegurar a assistência, o atendimento e a proteção multidisciplinar e integral as vítimas, em todos os municípios, bem como o fortalecimento do funcionamento dos Centros de Apoio às Vítimas e das Casas de Acolhimento; e
- O fortalecimento das ações do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), com uma dotação de 37 milhões de CVE, visando dar continuidade as medidas de políticas em curso e reforçar: (i) o projeto “Nos Direitu”, focado na formação sobre Género, diversidade sexual e direitos humanos, direcionado à comunidade LGBTQIA+ no país; (ii) a implementação do projeto “Kuida +”, voltado para o empoderamento e a inclusão económica das mulheres; e (iii) a promoção ativa da igualdade e equidade de género no setor da economia verde.

78. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, prevê-se, para 2027, a melhoria do funcionamento do Observatório de Género e Alterações Climáticas, com uma dotação de 3 milhões de CVE, destinado a implementação efetiva de um sistema nacional de indicadores de género com a perspetiva climática, financiado pelo programa de Ação Climática Luxemburgo *Development Agency*.

IV.2.2. Pilar Economia

79. O Pilar Economia traduz, no OE 2027, a Nova Agenda Económica do Programa do Governo da XI Legislatura, “Cabo Verde para Todos”, e concretiza as prioridades das Diretrizes do OE 2027 para a economia produtiva, a inovação e o ambiente favorável ao investimento, e para os setores estratégicos, a produção nacional e a economia azul. Sendo 2027 o primeiro ano do ciclo 2027-2031, que sucede ao PEDS II, o pilar canaliza recursos para os setores produtores de bens e serviços transacionáveis, a iniciativa privada, a transformação digital, as infraestruturas, a transição energética, o turismo, a agricultura, a cultura e a conectividade aérea e marítima interilhas.

Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos



Fonte: MF

80. Este pilar compreende 13 programas, com um montante global de cerca de 14.421 milhões de CVE, o que equivale a 14,2% da despesa total prevista no OE 2027 (17,7% no OER 2026). O programa Infraestruturas Modernas e Seguras mantém a maior dotação, com 3.842 milhões de CVE (26,6% do pilar), e os três maiores programas concentram 53,0% dos recursos, contra 59,8% em 2026.

Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2027
ECONOMIA	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	891
	CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	152
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	535
	CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	519
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 845
	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 724
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	395
	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	104
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3 842
	PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	526
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 950
	PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	585
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 353
Economia Total		14 421

Fonte: MF

IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras

81. A implementação e o reforço da eficiência do quadro da Agenda de Infraestruturação Nacional constituem uma das prioridades estratégicas do Governo desta XI legislatura. Neste contexto, o Programa Infraestruturas Modernas e Seguras assume um papel central, orientando investimentos em setores-chave que possuem elevado efeito multiplicador sobre o crescimento económico, a competitividade, a coesão territorial e a qualidade dos serviços públicos.
82. Para 2027, o Programa prossegue a construção, reabilitação, beneficiação e modernização de infraestruturas públicas nos setores da saúde, justiça, segurança, desporto, defesa, ordenamento do território, transportes, relações externas, educação e administração financeira. As intervenções encontram-se orientadas para o reforço da conectividade e da resiliência das infraestruturas, a melhoria das condições de acesso aos serviços essenciais e a promoção de um desenvolvimento territorial mais equilibrado.
83. Com base nas dotações identificadas para as intervenções constantes do Programa, o OE 2027 mobiliza cerca de 3.842 milhões de CVE para Infraestruturas Modernas e Seguras. Este nível de investimento mantém o Programa entre os de maior expressão financeira do Pilar Economia e assegura a implementação de projetos estruturantes iniciados em exercícios anteriores, bem como o lançamento ou reforço de novas intervenções prioritárias.

84. Para a concretização dos objetivos definidos na Política Nacional de Saúde, o OE 2027 prossegue o reforço e a modernização das infraestruturas de saúde, com vista à melhoria do acesso, da equidade e da qualidade dos cuidados prestados à população. Neste âmbito, destacam-se os investimentos na construção, reabilitação, remodelação e equipamento das estruturas da rede de atenção primária, bem como na criação e modernização de infraestruturas especializadas.

- No âmbito da Rede de Atenção Primária de Saúde, encontra-se prevista uma dotação global de cerca de 500 milhões de CVE, destinada à construção, reabilitação e remodelação de centros de saúde, delegacias de saúde, postos sanitários e outras estruturas, contribuindo para a consolidação da rede e para o reforço da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde. Entre as principais intervenções destacam-se a construção do Centro de Saúde de Achadinha, com 170 milhões de CVE; a reabilitação dos serviços do Centro da Trindade, com 135 milhões de CVE; e a construção dos Centros de Saúde de Cova Figueira, Monte Sossego, Ribeira Grande de Santiago e São Salvador do Mundo, entre outras intervenções previstas em diferentes concelhos do país;
- Complementarmente, estão previstos 105 milhões de CVE para a Reabilitação e Equipamento de Estruturas de Saúde e 58 milhões de CVE para a implementação do Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos (CTDME), visando melhorar as condições das infraestruturas, assegurar a disponibilidade dos equipamentos e reforçar a capacidade de manutenção do setor;
- No domínio dos cuidados especializados, destacam-se a construção da Unidade de Cuidados Intensivos do Hospital Dr. Baptista de Sousa, com 56 milhões de CVE, destinada a reforçar a resposta aos doentes que necessitam de cuidados intensivos, e o Centro de Simulação Médica, com 50 milhões de CVE, orientado para o desenvolvimento das competências clínicas e técnicas dos profissionais de saúde;
- Estão igualmente previstos 43 milhões de CVE para o Reforço das Infraestruturas de Saúde e 40 milhões de CVE para a Remodelação do Hospital Regional Santa Rita Vieira, visando melhorar as condições físicas, técnicas e tecnológicas das estruturas e aumentar a capacidade e a qualidade da prestação de cuidados de saúde;

- No quadro da modernização e sustentabilidade das infraestruturas sanitárias, o projeto de Eficiência Energética, com 40 milhões de CVE, prevê a introdução de soluções de produção de energia fotovoltaica nas estruturas de saúde, contribuindo para a redução dos custos energéticos e das emissões. Acrescem 25 milhões de CVE destinados à Construção da Sede do INPS e do Laboratório Nacional de Saúde Pública;
- O OE 2027 contempla ainda 20 milhões de CVE para o Instituto de Emergência Pré-Hospitalar, visando reforçar a coordenação e a capacidade de resposta às situações de emergência, e 13 milhões de CVE para o Instituto de Sangue e Transplantação, destinado a assegurar melhores condições para a colheita, processamento, armazenamento e distribuição de sangue e outros produtos biológicos; e
- Por fim, estão previstos 10 milhões de CVE para a operacionalização da Incineradora de Resíduos Sólidos das Estruturas de Saúde, reforçando a gestão segura e ambientalmente adequada dos resíduos hospitalares perigosos, e 8 milhões de CVE para a Implementação do Programa de Transplante Renal, assegurando as condições necessárias à segurança, qualidade e continuidade da atividade de transplantação.

85. No setor da Justiça, o Programa mantém a aposta na melhoria das condições físicas e funcionais dos serviços judiciais e prisionais, com uma dotação global identificada de cerca de 294 milhões de CVE. Para 2027, serão priorizadas as seguintes iniciativas:

- O projeto Construção do Palácio de Justiça do Sal dispõe de 40 milhões de CVE, financiados por receitas próprias, enquanto as Obras de Requalificação da Cadeia Central da Praia contam com 5 milhões de CVE;
- O projeto Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça absorve 244 milhões de CVE, dos quais 119 milhões de CVE provenientes de receitas próprias e 125 milhões de CVE do Tesouro, destinando-se à reabilitação, beneficiação e adequação das infraestruturas afetas aos serviços da Justiça; e
- A Reforma das Secretarias Judiciais, com 5 milhões de CVE, complementa estas intervenções, procurando modernizar a organização e os métodos de funcionamento dos serviços de apoio aos tribunais.

86. No setor da Justiça, o Programa mantém a aposta na melhoria das condições físicas e funcionais dos serviços judiciais e prisionais, com uma dotação global identificada de cerca de 294 milhões de CVE. Para 2027, serão priorizadas as seguintes iniciativas:
87. No domínio da segurança interna, o Ministério da Administração Interna prevê cerca de 8 milhões de CVE, financiados pelo Tesouro, para a Construção das Unidades Policiais e para a Construção e Beneficiação dos Imóveis do Ministério, reforçando progressivamente as condições de funcionamento das estruturas de segurança;
88. No setor do Desporto, o projeto Construção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas conta com uma dotação de 106 milhões de CVE, financiada por receitas consignadas. As intervenções destinam-se a melhorar as condições para a prática desportiva, a preparação dos atletas e a operacionalização das infraestruturas de apoio ao desenvolvimento do desporto; e
89. No Ministério da Defesa Nacional, o projeto Melhorias e Construção de Infraestruturas dispõe de 57 milhões de CVE, integralmente financiados pelo Tesouro através de receitas internas do ano corrente. A dotação representa um reforço de 69% face ao OER 2026, refletindo a prioridade atribuída à melhoria das condições infraestruturais do setor.
90. No Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), o Programa concentra a maior parcela dos recursos, com uma dotação global de 2.247 milhões de CVE, destinada à melhoria da conectividade, ao reforço da resiliência das infraestruturas urbanas e comunitárias, ao desencravamento das localidades, à requalificação urbana e ao desenvolvimento de infraestruturas associadas ao turismo. Para 2027, serão priorizadas as seguintes iniciativas:
- O projeto Melhoria da Conectividade e das Infraestruturas Urbanas – Reforçar a Resiliência das Infraestruturas Urbanas e Comunitárias dispõe de 427 milhões de CVE, financiados em 88% por empréstimo externo do Banco Mundial e em 12% pelo Tesouro, e destina-se a melhorar o acesso a transportes e a infraestruturas urbanas resilientes às alterações climáticas;
 - O Desencravamento das Localidades, com 418 milhões de CVE, contempla a construção e requalificação de vias urbanas não abrangidas pelo PRO-URBE, contribuindo para melhorar a acessibilidade e a mobilidade local;

- As componentes de Apoio Institucional ao MIOTH e de Gestão do Projeto de Melhoria da Conectividade e das Infraestruturas Urbanas totalizam cerca de 16 milhões de CVE, financiados por empréstimo externo do Banco Mundial;
- A componente destinada a Reforçar a Conectividade e a Resiliência dos Transportes conta com 610 milhões de CVE, financiados em 76% por empréstimo externo do Banco Mundial e em 24% pelo Tesouro;
- O Programa Nacional de Requalificação Urbana – PRO-URBE dispõe de 300 milhões de CVE e prossegue a requalificação integrada das cidades e vilas do país e;
- A componente Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MIOTH, com 477 milhões de CVE, destina-se à requalificação de infraestruturas, à ampliação da oferta turística e à criação de condições favoráveis ao investimento privado, reforçando a sustentabilidade e a resiliência dos destinos selecionados.

91. No setor marítimo e portuário, encontra-se prevista uma dotação de cerca de 31 milhões de CVE, financiada pelo Tesouro, para a construção da sede do Instituto Marítimo e Portuário, na ilha de São Vicente. A intervenção integra o esforço de reforço da capacidade institucional e de melhoria das condições operacionais e regulatórias do setor.

92. No Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, o Programa prevê 2 milhões de CVE, financiados pelo Tesouro, para a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas, contribuindo para a melhoria das condições físicas e funcionais da rede externa do Estado.

93. No setor da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, estão previstos 46 milhões de CVE para a Construção, Ampliação e Remodelação de Infraestruturas Educativas e 30 milhões de CVE para a segunda fase da Construção do Complexo Educativo de Chã de Matias, na ilha do Sal. Para 2027, serão priorizadas as seguintes iniciativas:

- A construção, ampliação e remodelação das infraestruturas educativas permite às intervenções previstas no Plano Nacional de Construção, Modernização e Reabilitação das Infraestruturas Educativas, procurando recuperar estruturas degradadas, adequar as escolas às exigências curriculares e responder às necessidades da procura escolar; e

- A segunda fase do Complexo Educativo de Chã de Matias, integralmente financiada pelo Tesouro, contempla a construção do segundo bloco e procura responder ao problema de sobrelotação das salas de aula na zona dos Espargos.
94. No Ministério das Finanças, encontra-se inscrita uma dotação de 16 milhões de CVE, integralmente financiada pelo Tesouro, para a Remodelação e Equipamento do Edifício Central do Ministério das Finanças, assegurando a melhoria das condições físicas e funcionais dos serviços.
95. Globalmente, as intervenções previstas para 2027 seguem à estratégia de modernização das infraestruturas públicas e de reforço da conectividade e da resiliência territorial. O Programa mantém uma forte concentração em investimentos estruturantes, com particular expressão nas infraestruturas urbanas e de transportes, sem descurar a modernização dos equipamentos de saúde, justiça, segurança, educação e demais serviços públicos.

IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima

96. No horizonte 2030, o Governo mantém a ambição de consolidar Cabo Verde como uma plataforma marítima e logística internacional, plenamente integrada na economia regional e mundial, tendo a economia azul, inclusiva e sustentável, como um dos vetores de crescimento económico, criação de emprego, reforço da resiliência e melhoria do bem-estar das populações.
97. O Programa Cabo Verde Plataforma Marítima materializa esta orientação estratégica, promovendo uma abordagem integrada das atividades ligadas ao mar, designadamente as pescas e a aquacultura, a transformação e valorização dos produtos da pesca e dos recursos marinhos, o transporte marítimo, os portos e a logística, bem como a reparação e a construção naval. Para 2027, com uma dotação orçada em 1.724 milhões de CVE, as intervenções concentram-se no reforço da sustentabilidade dos recursos marinhos, na modernização e segurança marítimo-portuária, na investigação e inovação, na qualificação dos recursos humanos e na melhoria da conectividade marítima inter-ilhas. No setor da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, as intervenções inscritas no Programa são asseguradas, designadamente, pela Direção Nacional de Pesca e Aquacultura (DNPA) e pelo Fundo Nacional das Pescas, destacando-se as seguintes:
- O projeto “Acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca” dispõe de uma dotação de 12 milhões de CVE, dos quais 6 milhões de CVE provenientes de

donativos da União Europeia, no âmbito do Acordo de Pesca, 5 milhões de CVE financiados pelo Tesouro, através de receitas consignadas ao Fundo Autónomo das Pescas, e 1 milhão de CVE por receitas internas do ano corrente. A intervenção destina-se ao processo de acreditação das análises laboratoriais, à capacitação dos técnicos, ao controlo dos produtos da pesca nas unidades de produção e à implementação das recomendações decorrentes das auditorias da União Europeia, incluindo a realização de análises de água e matérias-primas;

- O projeto “Desenvolvimento da Pesca nas Comunidades Piscatórias”, financiado pelo Tesouro através de receitas internas do ano corrente, conta com 4 milhões de CVE e visa melhorar as condições de atuação dos operadores da pesca artesanal e industrial, reforçar as competências dos agentes do setor, promover a adoção de novas tecnologias de pesca e transformação e contribuir para a segurança marítima. Prevê-se, igualmente, a instalação de Dispositivos de Concentração de Pescado nas comunidades piscatórias, em complementaridade com as intervenções de melhoria das infraestruturas e das embarcações;
- O projeto “Serviço de Desenvolvimento do Setor das Pescas”, “Programa de Formação para o Setor das Pescas” e “Serviço de Inspeção de Embarcações”, geridos pelo Fundo Nacional das Pescas e financiados pelo Tesouro através de receitas consignadas ao Fundo Autónomo das Pescas, dispõem de dotações de 132 milhões de CVE, 5 milhões de CVE e 8 milhões de CVE, respetivamente, totalizando 145 milhões CVE; e
- O projeto “Ocean Race Cabo Verde”, afeto ao Gabinete do Primeiro-Ministro, conta com uma dotação de 2 milhões de CVE, financiada pelo Tesouro através de receitas internas do ano corrente. A intervenção enquadra-se na promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima e turística e como destino para a realização de grandes eventos desportivos internacionais.

98. O Programa Cabo Verde Plataforma Marítima prossegue, entre outros objetivos, o desenvolvimento de serviços portuários e logísticos orientados para o abastecimento da frota internacional e para operações de transbordo, bem como a melhoria da qualidade, fiabilidade, sustentabilidade e resiliência dos transportes marítimos, contribuindo para o desenvolvimento económico, a mobilidade e o bem-estar das populações. Neste âmbito,

o Instituto do Mar assegura a execução de seis projetos estruturantes integrados no Programa, com destaque para:

- O projeto “Experimentação de Métodos de Valorização dos Produtos da Pesca e Aquacultura”, com uma dotação de 927 mil CVE financiada pelo Tesouro através de receitas internas do ano corrente, visa melhorar a qualidade e a valorização comercial dos produtos da pesca e da aquacultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional e para o aumento do valor das exportações;
- O projeto “Centro de Informação de Tunídeos – CIT” dispõe de 19 milhões de CVE, provenientes de donativos da União Europeia no âmbito do Acordo de Pesca. A intervenção visa implementar um centro e um sistema de recolha e tratamento de dados oceanográficos obtidos por satélite, permitindo identificar zonas potenciais de pesca de tunídeos e produzir conhecimento científico para a gestão sustentável desses recursos. O projeto integra os compromissos assumidos por Cabo Verde no quadro da Matriz de Apoio à Execução da Política Setorial das Pescas e do Acordo de Pesca com a União Europeia;
- O projeto “Sistema Estatístico das Pescas – SEP”, orçamentado em 1 milhão CVE e financiado pelo Tesouro através de receitas internas do ano corrente, destina-se a consolidar a eficácia e a sustentabilidade do sistema estatístico das pescas. As atividades de recolha, tratamento e análise de dados asseguradas pelo Instituto do Mar, enquanto Órgão Delegado do Instituto Nacional de Estatística (ODINE), constituem suporte à investigação haliêutica, à gestão das pescarias e da biodiversidade e à formulação de políticas públicas para o setor;
- -
- O projeto “Inovação Tecnológica no Domínio das Embarcações, Artes e Técnicas de Pesca e Pescado”, financiado por receitas internas do Tesouro, conta com 2 milhões CVE e visa promover a pesquisa, a experimentação e a disseminação de novas tecnologias aplicadas à cadeia de valor das pescas e da aquacultura; e
- O projeto “Mosteiros Resilientes: Gestão Sustentável das Pescas e Valorização dos Recursos Marinhos”, financiado pela Agência Luxemburguesa para a Cooperação ao Desenvolvimento (LuxDev), dispõe de 9 milhões CVE e visa contribuir para a gestão sustentável das pescas e para a valorização dos recursos marinhos no concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo.

99. A Direção Geral da Economia Marítima, no âmbito do respetivo programa, assegura a execução do projeto “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde, orçado em 98 milhões de CVE, financiados em 98% pelo donativo do Banco Mundial e, 2% por empréstimo Banco Mundial/I.D.A - Empréstimo – Externo e Banco Mundial-.
100. O Instituto Marítimo e Portuário (IMP) assegura, igualmente, intervenções no âmbito do Programa Cabo Verde Plataforma Marítima, destacando-se:
- O projeto “Transformação Digital e Inovação Tecnológica para o IMP”, com uma dotação de 3 milhões CVE financiada através de transferências do FADSTMI, constitui uma das intervenções previstas para 2027 no domínio da modernização administrativa e da eficiência operacional. O projeto contempla a digitalização dos serviços, a automatização de processos críticos e a adoção de soluções tecnológicas destinadas a melhorar a gestão marítimo-portuária, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados ao público;
 - O projeto “Fiscalização e Segurança Marítimo-Portuária” dispõe de uma dotação de 220 milhões CVE, financiada em 66% por receitas próprias e em 34% por receitas internas, destinando-se ao reforço das condições de fiscalização e segurança no domínio marítimo-portuário; e
 - Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias. Em específico, pretende-se reabilitar algumas unidades de frio e promover uma melhor gestão dessas infraestruturas, otimizar a produção, melhorar o rendimento dos pescadores e fazer o acompanhamento das atividades de embarcações de pesca artesanal e a realização do Censo das Pescas, com 15 milhões de CVE.
101. Relativamente ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento do Transporte Marítimo, as principais intervenções previstas para 2027 compreendem:
- O financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento, com uma dotação de 15 milhões de CVE, assegurando a capacidade de assistência a pessoas em perigo ou em situações de emergência envolvendo aeronaves, navios e embarcações;
 - O financiamento das indemnizações compensatórias decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, para o qual se prevê uma dotação de cerca de

1.140 milhões de CVE, financiados em 4% pelo Tesouro/receitas internas – consignadas, 20% pelo Tesouro/Receitas Consignadas – Taxa de Segurança Marítima e, 76% pelo Tesouro/receitas internas do ano corrente;

- O desenvolvimento das atividades de investigação técnica de acidentes e incidentes marítimos, com uma dotação de 21 milhões CVE, contribuindo para a prevenção de ocorrências, a proteção da vida humana no mar, a preservação do ambiente marinho e a salvaguarda do património económico associado ao setor, bem como para o cumprimento das convenções internacionais da Organização Marítima Internacional e de outros instrumentos multilaterais subscritos por Cabo Verde;
- Garantir o funcionamento do Gabinete de Concessões e de outras despesas operacionais ligadas ao sistema de segurança marítima, com um orçamento a volta dos 11 milhões de CVE;
- Serviços Administrativos Para Desenvolvimento E Segurança Dos Transportes Marítimos Inter-ilhas orçamentado em 6 milhões CVE, financiado pelo TESOURO/Outras Receitas Internas do Ano Corrente – Consignadas.

IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo

102. O turismo mantém-se como um setor estratégico da economia cabo-verdiana, contribuindo para o crescimento económico, a criação de emprego e a valorização do património natural e cultural. Para 2027, o Governo prossegue a consolidação de um modelo turístico mais sustentável, diversificado, resiliente e inclusivo, assente na ampliação da oferta, no desenvolvimento territorial equilibrado, na melhoria da conectividade, na qualificação dos recursos humanos, na sustentabilidade ambiental e no posicionamento do destino Cabo Verde.

103. Para o ano económico de 2027, o Programa Cabo Verde Plataforma do Turismo dispõe de uma dotação global de 1.845 milhões de CVE, financiada por 22 milhões de CVE em donativos, 174 milhões de CVE em empréstimos e 1.649 milhões de CVE em recursos do Tesouro.

104. Face ao Orçamento Retificativo de 2026, no montante de 1.973 milhões de CVE, verifica-se uma redução de 128 milhões de CVE, equivalente a cerca de 6,5%, refletindo a

reprogramação financeira das intervenções e o perfil de execução dos investimentos, sem comprometer as principais prioridades definidas para o setor.

105. Em 2027, mantém-se como intervenção estruturante o projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde, que articula turismo sustentável, economia azul, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento económico local. No quadro da dotação global do Programa, destacam-se as seguintes intervenções prioritárias:

- O projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul, financiado pelo Banco Mundial, conta com 174 milhões de CVE e destina-se a aumentar a capacidade de resposta do setor, promover a conservação do património natural e ampliar os benefícios económicos para as comunidades locais. A sua implementação, assegurada pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), contempla ações integradas de diversificação da oferta e de maior participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor associadas ao setor;
- O projeto Aldeias Turísticas Rurais, com uma dotação de 36 milhões de CVE, abrange as ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago, Fogo e Brava, procurando diversificar a oferta, valorizar a paisagem e o ambiente, melhorar as condições de saneamento básico e contribuir para o aumento do rendimento e da qualidade de vida das populações das aldeias abrangidas;
- O projeto Dinamização do Turismo Rural e de Natureza, no montante de 128 milhões de CVE, está orientado para a qualificação de profissionais e o desenvolvimento de competências para a prestação de serviços em zonas rurais e espaços de elevado valor natural e paisagístico. Abrange, entre outros domínios, o alojamento, a animação, as atividades de natureza e aventura, a conservação dos recursos naturais e as iniciativas de desenvolvimento territorial sustentável;
- O projeto Promoção e Imagem do Turismo beneficia de uma dotação de 136 milhões de CVE, destinada à promoção e ao posicionamento dos destinos de Cabo Verde, mediante a valorização dos seus atributos naturais, culturais e identitários e a adoção de abordagens de comunicação mais eficazes, segmentadas e orientadas para os mercados prioritários;

- O projeto Sustentabilidade das Ilhas do Sal e da Boa Vista, com 4 milhões de CVE, procura criar melhores condições institucionais e operacionais para a promoção de práticas sustentáveis nas duas ilhas, integrando as dimensões ambiental, económica e social na gestão e valorização destes destinos;
- O projeto Qualificação das Localidades, com uma dotação de 262 milhões de CVE, contempla a recuperação e melhoria de infraestruturas essenciais de apoio às atividades locais, bem como a instalação de equipamentos para a prática desportiva. As ações enquadram-se na Diretiva de Investimento Turístico e destinam-se a melhorar as condições de acolhimento, qualificar as localidades e aumentar a atratividade dos destinos;
- O Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com uma dotação superior a 751 milhões de CVE, continuará a apoiar projetos estruturantes de desenvolvimento local executados pelos municípios, contribuindo para a qualificação dos territórios, a melhoria da sua atratividade e a dinamização das economias locais;
- O projeto Governança do Instituto do Turismo de Cabo Verde (ITCV) conta com 71 milhões de CVE e incide sobre matérias relacionadas com a qualidade, a certificação sanitária no turismo, a adequação do quadro legal e regulamentar e outras ações de natureza institucional desenvolvidas sob orientação do ITCV;
- Para o Funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde, encontra-se prevista uma dotação superior a 94 milhões de CVE, destinada a assegurar as condições necessárias ao funcionamento do Instituto e à consolidação da sua capacidade institucional e operacional, garantindo uma resposta adequada às necessidades de regulação, coordenação e desenvolvimento do setor;
- O projeto Sustentabilidade do Turismo, com 22 milhões de CVE, prossegue a promoção de práticas e investimentos favoráveis a um modelo equilibrado, ambientalmente responsável e socialmente inclusivo, contribuindo para a resiliência da atividade e a conservação dos recursos naturais;
- O Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo dispõe de 28 milhões de CVE para apoiar iniciativas de carácter social destinadas à inclusão das comunidades locais, à melhoria das condições de vida das populações e a uma distribuição mais equilibrada dos benefícios económicos e sociais gerados pela atividade;

- O projeto Formação para o Setor do Turismo, com uma dotação de 21 milhões de CVE, destina-se à qualificação e ao desenvolvimento das competências dos recursos humanos, adequando a oferta formativa às necessidades da atividade. Entre as iniciativas previstas, destaca-se o protocolo estabelecido com o Ministério da Administração Interna para a capacitação de agentes da guarda municipal em vários municípios;
- A medida Conectividade Aérea Inter-ilhas, no montante de 81 milhões de CVE, procura melhorar a regularidade, a eficiência e a acessibilidade das ligações aéreas domésticas, favorecendo a mobilidade interna, a atividade económica e a coesão territorial. Neste âmbito, prevê-se apoiar às rotas deficitárias, incluindo compensações no quadro das Obrigações de Serviço Público e apoios aos passageiros nas ligações com as ilhas de São Nicolau, Maio e Brava;
- O Projeto Construção e Reabilitação de Infraestruturas de Capacitação para o Turismo, no montante de 13 milhões de CVE, tem como finalidade reforçar as condições de formação e capacitação profissional no setor do turismo, através da construção, reabilitação e equipamento de infraestruturas destinadas à formação.
- O projeto visa, assim, ampliar a oferta formativa, fortalecer as competências dos recursos humanos e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços turísticos em Cabo Verde;
- O projeto Turismo Cultural e Religioso, com uma dotação de 7 milhões de CVE, promove o património histórico, artístico, cultural e espiritual do país, favorecendo a sua integração na oferta nacional e o alargamento dos produtos e experiências disponibilizados aos visitantes;
- Projeto Observatório e Gestão de Informação do Turismo, com 1 milhões de CVE;
- Projeto Turismo Étnico, com 1 milhões de CVE;
- Projeto Infraestruturas Turísticas, com 3 milhões de CVE;
- Projeto Infraestruturas Básicas, com 3 milhões de CVE; e
- Por fim, o projeto Sinalização Turística e Construção de Pontos de Informação Turística, com 8 milhões de CVE, destina-se a melhorar a orientação, a circulação

e o acesso à informação nos diferentes destinos, proporcionando aos visitantes uma experiência mais segura, informada e qualificada.

IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura

106. O Governo assume o Desenvolvimento Rural como eixo central da transformação económica, social e territorial de Cabo Verde. Assim, a Agricultura e Pecuária constituem setores estratégicos para a promoção do crescimento económico sustentável, da criação de emprego, da geração de rendimento, da segurança alimentar e nutricional e da valorização do mundo rural.
107. Num contexto marcado pelas alterações climáticas, pela escassez de recursos naturais e pela elevada dependência alimentar externa, o Governo promoverá a modernização e empresarialização dos sistemas produtivos, a valorização dos investimentos realizados na mobilização de água para produção, a inovação tecnológica, a investigação aplicada, a inclusão dos jovens e mulheres e o fortalecimento das cadeias de valor nacionais, industrialização e agregação de valor na agricultura, pecuária.
108. A ambição do Governo é desenvolver a economia verde e economia azul, transformando assim o mundo rural em espaços de oportunidade, prosperidade e inclusão, fazendo da Agricultura, da Pecuária motores do desenvolvimento rural sustentável, da segurança alimentar e da diversificação da economia cabo-verdiana. O Governo reforçará igualmente a governação da segurança alimentar e nutricional, promovendo uma abordagem integrada que articule o aumento da produção nacional, a melhoria do acesso aos alimentos, a educação alimentar, a valorização da produção local e a coordenação interinstitucional das políticas públicas.
109. A ação do Governo será concretizada através de áreas prioritárias de intervenção e de iniciativas estruturantes orientadas para produzir resultados concretos e mensuráveis, reforçar a coerência das políticas públicas, mobilizar recursos e os diferentes atores do setor, e acelerar a transformação estrutural dos sistemas produtivos. Estes estabelecem o quadro de atuação do Governo para a modernização da agricultura, da pecuária, do desenvolvimento rural, enquanto instrumentos de implementação focados em áreas prioritárias com elevado impacto económico, social e territorial.
110. Para a execução das ações previstas, o programa prevê no orçamento de 2027 uma dotação de cerca de 1.353 milhões de CVE, desse total, 532 milhões de CVE serão financiados por meio de empréstimos, 24 milhões donativos, e 797 milhões de CVE

provenientes do Tesouro, que inclui receitas do ano corrente, receitas consignadas e receitas próprias, e visa às seguintes medidas e ações:

- O projeto Bacia Hidrográfica de São João Batista, com continuidade prevista para o próximo ano com uma dotação de 304 milhões de CVE, visa dar prosseguimento às ações destinadas ao aumento da área de regadio e à recuperação de terras agrícolas. As intervenções contemplam a construção e/ou reabilitação de infraestruturas de captação, retenção e armazenamento de água, incluindo diques, furos, barragem subterrânea e reservatórios, bem como ações de conservação de solos e reabilitação de estradas de acesso. A continuidade do projeto contribuirá para o reforço da capacidade produtiva das comunidades abrangidas, a criação de oportunidades de emprego e a melhoria das condições de vida, com impacto na redução da pobreza nas 9 comunidades beneficiárias;
- O projeto Gestão e Apoio à Inspeção Zoo e Fitossanitária, orçado em 75 milhões de CVE, visa assegurar o apoio ao comércio internacional de produtos de origem animal e vegetal, nomeadamente nos processos de importação e exportação, através da realização de ações de controlo e intervenção sanitária. Estas ações incluem a avaliação dos riscos associados à entrada e saída de produtos, contribuindo para a proteção da saúde pública, a prevenção da introdução e disseminação de pragas e doenças e a salvaguarda da produção nacional
- O projeto Proteção e Vigilância Fitossanitária e Zoos sanitária, visa assegurar a realização de campanhas de vigilância e controlo fitossanitário e zoos sanitário, incluindo ações de rastreio, prevenção e combate aos principais inimigos das culturas e doenças que afetam os animais. Estas intervenções visam reforçar a proteção da produção agropecuária e criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento das atividades dos produtores agrícolas, orçado em 30 milhões de CVE;
- O projeto Desenvolvimento das Três Bacias Hidrográficas da Ribeira de São João Baptista (ilha de Santiago), Ribeira Grande (ilha de Santo Antão) e Ribeira de Calhau (ilha da Boa Vista), orçado em 262 milhões de CVE, tem como objetivo reforçar as infraestruturas de gestão e aproveitamento dos recursos hídricos, contribuindo para o aumento da disponibilidade de água e para a expansão das áreas destinadas à atividade agrícola.

- As intervenções previstas contemplam a construção de reservatórios e diques, abertura e reabilitação de vias de acesso para o escoamento da produção agrícola, execução de furos e ampliação das áreas com potencial para práticas agrícolas, criando melhores condições para o desenvolvimento da agricultura e para o escoamento dos produtos das comunidades beneficiárias
- O projeto Restauração Sustentável das Áreas Florestais e Ecossistemas Degradados de Cabo Verde visa promover a recuperação e conservação dos ecossistemas degradados, contribuindo para o reforço da resiliência às alterações climáticas, a conservação da biodiversidade e a melhoria das condições de vida das comunidades locais;
- As intervenções incidirão, igualmente, na restauração e manutenção de infraestruturas físicas e hidráulicas de conservação do solo e da água, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos naturais. Pretende-se, deste modo, reduzir a degradação dos solos, melhorar a capacidade de retenção e aproveitamento da água e fortalecer a sustentabilidade dos ecossistemas e das atividades das comunidades beneficiárias, orçado em 37 milhões de CVE;
- Reforço do Sistema da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos, orçado em 62 milhões CVE, visa garantir o acesso regular e sustentável a alimentos de qualidade, promovendo a saúde pública, a nutrição adequada e a resiliência das populações face a choques climáticos, económicos e sociais;
- Promover a diversificação de culturas e a valorização da produção agropecuária, através do incentivo à adoção de novas culturas, melhoria da produtividade e reforço da qualidade da produção. O programa inclui ainda, melhoramento de raças, contribuindo para o aumento da eficiência produtiva, da qualidade dos produtos e da sustentabilidade do setor agropecuário; orçado em 35 milhões;
- Melhoria no funcionamento das Delegações do MAA a nível nacional, por forma a melhorar as condições para uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao sector da agricultura, orçado em cerca de 475 milhões de CVE.
- Preservação das florestas, reflorestação e manutenção dos perímetros florestais do país visando melhorar o meio ambiente e as condições de produção, assim

como atender aos acordos internacionais que Cabo Verde assinou e ratificou, orçado em 24 milhões de CVE;

- Continuidade na mobilização de mais água para irrigação, construção e recuperação de infraestruturas hidroagrícolas e de correção dos solos agrícolas, orçado em 32 milhões de CVE; e
- Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), visa melhorar o rendimento dos pequenos agricultores e criar empregos sustentáveis para os pobres rurais, especialmente mulheres e jovens, no contexto das mudanças climáticas, orçado em 16 milhões de CVE.

IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação

111. A transformação digital constitui um dos vetores estruturantes da modernização da economia e da Administração Pública, assumindo particular relevância num contexto internacional marcado pela aceleração tecnológica, pela crescente digitalização das cadeias de valor e pela intensificação da concorrência global. Para Cabo Verde, a aposta no digital representa simultaneamente uma oportunidade de superar constrangimentos associados à insularidade, aumentar a produtividade, melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integração do país na economia global.
112. No ciclo 2027–2031, a Economia Digital assume-se como um eixo estratégico da transformação económica e social, associado ao percurso de modernização prosseguido nos Orçamentos do Estado anteriores. O objetivo é consolidar Cabo Verde como uma economia moderna, conectada e competitiva, reforçando progressivamente o seu posicionamento como plataforma digital e de inovação na África Ocidental.
113. Neste quadro, o Governo continuará a promover a transformação digital dos serviços públicos e do tecido empresarial, articulando investimento em infraestruturas e sistemas digitais com medidas de inovação, cibersegurança, capacitação de recursos humanos e apoio à adoção tecnológica pelas empresas, com especial enfoque nas micro, pequenas e médias empresas (MPME). As principais orientações para 2027 incidem sobre:
- Reforço do ecossistema de start-ups e da capacidade de atração e retenção de talento, incluindo a promoção da residência digital e a simplificação dos mecanismos de acolhimento de profissionais qualificados;

- Aceleração da digitalização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e da integração digital das cadeias de valor, facilitando o acesso a instrumentos de financiamento, assistência técnica e soluções que promovam a maturidade digital;
- Reforço da cibersegurança das empresas e das instituições públicas, através da proteção das infraestruturas digitais críticas e do desenvolvimento de competências gerais e especializadas;
- Promoção do comércio eletrónico e da incorporação de soluções tecnológicas nos modelos de negócio das micro e pequenas empresas do setor comercial; e
- Aprofundamento da digitalização da Economia Azul, designadamente através da modernização da Janela Única Portuária, da interoperabilidade entre os atores das comunidades portuária e logística e da progressiva digitalização das atividades marítimas e das embarcações.

114. Para a concretização destas prioridades, o Orçamento do Estado para 2027 prevê para o Programa Cabo Verde Plataforma Digital e da Inovação uma dotação de cerca de 535 milhões de CVE. - Entre as principais intervenções previstas para 2027, destacam-se:

- Modernização e inovação no setor da Justiça, com uma dotação de 100 milhões de CVE destinada à consolidação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, com intervenção na modernização dos sistemas de identificação e autenticação civil e dos sistemas de informação da Justiça, reforçando a segurança, a interoperabilidade e o tratamento digital da informação. Esta componente representa cerca de 18,7% da dotação do programa;
- Transição digital da Justiça e combate à morosidade processual, prosseguimento da modernização dos processos judiciais, incluindo o processo judicial eletrónico, a citação eletrónica e a interoperabilidade de dados entre os tribunais, o Ministério Público, a Polícia Judiciária e os demais intervenientes relevantes;
- Consultoria e Inovação da Direção Geral das telecomunicações e Economia Digital (DGTED), dotação de 104 milhões de CVE para ações de consultoria e assistência técnica orientadas para a formulação e implementação de estratégias de inovação, modernização de processos e transformação digital, representando cerca de 19,4% do programa;

- Será intensificada o projeto – Passaporte eletrónico com uma dotação de 171 milhões de CVE representando cerca de 32% do programa, com objetivo de consolidação das plataformas digitais da Justiça que contribuirá para o reforço de controlo interno;
- Cibersegurança e Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET), com uma dotação de 25 milhões de CVE para o reforço da cibersegurança e para iniciativas associadas à ZEET- Zona Económica Especial para Tecnologias no Parque Tecnológico de Cabo Verde, enquanto instrumento de promoção do setor das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Parque Tecnológico e transformação digital das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) – dotação de 5 milhões de CVE para ações de promoção do Parque Tecnológico como plataforma de inovação, produção e exportação de serviços digitais, bem como para apoiar a aceleração da transformação digital das empresas; e
- Informatização da rede diplomática e Digitalização dos serviços consulares – dotação superior a 10 milhões de CVE para ações de informatização, modernização e digitalização da rede diplomática e dos serviços consulares, como exemplo a embaixada de Portugal.

115. Em termos de orientação orçamental, o Programa reforça a continuidade das políticas de transformação digital adotadas nos exercícios anteriores, mas confere maior centralidade à modernização da Justiça, à inovação institucional, à cibersegurança e à transformação digital do setor privado. O reforço dos projetos associados ao setor da Justiça constitui um dos principais fatores de crescimento da dotação do Programa em 2027. Com estas intervenções, pretende-se aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, reduzir custos de contexto, promover a produtividade das empresas, reforçar a confiança no ecossistema digital e criar condições para uma maior produção e exportação de serviços de base tecnológica.

IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

116. O Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) constitui um instrumento estratégico da política energética nacional, orientado para a promoção das energias renováveis e da eficiência energética, a modernização das infraestruturas e a

redução da dependência dos combustíveis fósseis. O Programa contribui para o reforço da segurança energética, a redução dos custos e a descarbonização da economia, em linha com as metas de alcançar 70% de energias renováveis na produção de eletricidade até 2031 e 100% até 2040.

117. Para 2027, as prioridades incidem na expansão das energias renováveis e dos sistemas de armazenamento, na modernização da rede elétrica, na eficiência energética, na reforma institucional e regulatória, na mobilidade elétrica e no combate à pobreza energética.
118. O Programa dispõe de uma dotação de 1.950 milhões de CVE, menos 55,7% face aos 4.398 milhões de CVE do OER 2026, refletindo essencialmente a conclusão de projetos e o perfil de execução dos financiamentos externos. O financiamento previsto compreende 122 milhões de CVE em donativos, 550 milhões de CVE em empréstimos e 1.277 milhões de CVE em recursos internos do Tesouro. Para o ano de 2027 o Governo estabelece como prioridades de intervenção no setor energético:
- Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócio, com uma dotação de 1.208 milhões de CVE, constitui a principal intervenção do Programa em 2027, assegurando o financiamento de medidas de apoio ao setor energético, designadamente a continuidade da subsidiação dos custos dos combustíveis e o alargamento da tarifa social de eletricidade. As medidas procuram mitigar os impactos dos custos energéticos sobre famílias e empresas, reforçar a proteção dos consumidores e promover maior acessibilidade à energia;
 - Energias Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos, com uma dotação de 550 milhões de CVE, financiada pelo Banco Mundial, o projeto destina-se a reforçar a utilização de fontes renováveis e a eficiência energética nos serviços públicos, contribuindo para a redução da dependência dos combustíveis fósseis importados, dos custos de energia e da vulnerabilidade energética do país;
 - Eletrificação Rural e Eletrificação Rural Santiago, os dois projetos dispõem de uma dotação global de 46 milhões de CVE, destinada à expansão e consolidação da eletrificação das zonas rurais, promovendo maior cobertura do acesso à eletricidade, redução das desigualdades territoriais e melhoria das condições socioeconómicas das comunidades beneficiárias;

- Redução de Perdas em Eletricidade e Melhoria da Qualidade de Energia, com uma dotação de 55 milhões de CVE, a intervenção destina-se à redução das perdas de eletricidade e à melhoria da qualidade e fiabilidade do fornecimento, contribuindo para uma maior eficiência operacional e sustentabilidade do sistema elétrico;
- Projeto Mobilidade Elétrica no Setor Marítimo, conta com uma dotação de 36 milhões de CVE, destinada a apoiar a modernização energética das embarcações pesqueiras nacionais através da adoção de soluções que permitam reduzir o consumo de combustíveis, as emissões e os custos operacionais, contribuindo para uma atividade pesqueira mais eficiente e sustentável;
- Programa de Apoio à Transição Energética – CVE/390 e Projeto Nexos Energia-Água, com uma dotação conjunta de 55 milhões de CVE, estas intervenções asseguram a continuidade dos projetos de transição energética e promovem soluções mais eficientes e resilientes, incluindo uma maior articulação entre os setores da energia e da água;
- Iluminação Pública 100% LED, com uma dotação de 15 milhões de CVE, o projeto prossegue a modernização da iluminação pública através da instalação de sistemas energeticamente mais eficientes, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade, dos custos de exploração e das emissões associadas.
- Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos – DON, dispõe de 29 milhões de CVE, representando um acréscimo de 13 milhões de CVE face ao OER 2026. O reforço destina-se à promoção das energias renováveis e à melhoria da eficiência energética nos serviços públicos, contribuindo para a redução do consumo de combustíveis fósseis e dos custos de funcionamento da Administração Pública;
- Promoção da Eficiência Energética, com uma dotação de 2 milhões de CVE, contempla ações destinadas à utilização racional da energia, à redução do consumo de eletricidade e à diminuição dos respetivos custos;
- Bonificação para Microprodução de Energias Renováveis e Inspeção de Sistemas de Microprodução de Energias Renováveis, com uma dotação global de 4 milhões de CVE, estas intervenções destinam-se a apoiar os mecanismos de incentivo e fiscalização da microprodução a partir de fontes renováveis, promovendo a

produção descentralizada de energia limpa e a segurança e qualidade das instalações; e

119. Em síntese, o OE 2027 mantém a transição energética como uma prioridade estratégica, concentrando os recursos na segurança e sustentabilidade do abastecimento, na promoção das energias renováveis e da eficiência energética, na proteção dos consumidores, na modernização das infraestruturas e no reforço do quadro institucional e regulatório. As intervenções previstas deverão contribuir para a redução gradual da dependência energética externa e para a construção de um sistema energético mais competitivo, inclusivo e resiliente.

IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

120. A cultura cabo-verdiana constitui um pilar fundamental da identidade nacional, da coesão social e do desenvolvimento sustentável, assumindo, simultaneamente, uma importância crescente na diversificação da economia, na criação de emprego e rendimento e na projeção internacional de Cabo Verde. Neste quadro, o Governo reconhece a Cultura e as Indústrias Culturais e Criativas como um setor estratégico, com potencial para gerar valor acrescentado, estimular a criatividade e criar novas oportunidades, em particular para os jovens.
121. Para a concretização destas prioridades, o Programa dispõe de um orçamento de cerca de 395 milhões de CVE, destinado a reforçar a valorização do património, a promoção do talento nacional e o desenvolvimento do setor cultural como fator de desenvolvimento económico e social. Neste âmbito, em 2027, serão priorizadas as seguintes iniciativas:
- O reforço do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design (CNAD), com uma dotação de 38 milhões de CVE, representando um aumento de cerca de 18,8%, orientado para a promoção da educação artística desde a infância, a dinamização das artes plásticas, a valorização do artesanato «Made in Cabo Verde» e o fortalecimento das indústrias culturais e criativas nacionais;
 - O reforço do artesanato nacional enquanto produto «Created in Cabo Verde», promovendo a sua regulamentação, valorização e projeção nos mercados nacional e internacional, com destaque para a realização anual da Feira de Artesanato Nacional (URDI), dotada de 5 milhões de CVE;

- A realização da Grande Feira do Livro em Cabo Verde, com uma dotação de 18 milhões de CVE, visando dinamizar o setor do livro e da leitura, promover a produção literária nacional e criar novas oportunidades de valorização da economia criativa;
- O reforço do Programa Bolsa de Acesso à Cultura (BA-Cultura), com uma dotação de 39 milhões de CVE, destinado a promover a equidade e a democratização do acesso à cultura, bem como a fortalecer o setor cultural através da formação de novas gerações de artistas em Cabo Verde;
- O projeto Património Cultural como Recurso Turístico, orientado para o reforço da salvaguarda, valorização e promoção do património cultural, com enfoque na Cidade Velha, Património Mundial da UNESCO. Para 2027, prevê-se uma dotação de 2 milhões de CVE para ações de conservação, interpretação e divulgação do património, promovendo a sua valorização como recurso turístico sustentável e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico local;
- O projeto Campo de Concentração do Tarrafal, rumo a património mundial, no quadro da UNESCO, visando assegurar a preparação e consolidação do respetivo dossiê de candidatura e o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no âmbito da Convenção de 1972. Para 2027, está prevista uma dotação de 6 milhões de CVE para o desenvolvimento das atividades técnicas, científicas e documentais necessárias à valorização, salvaguarda e reconhecimento internacional deste importante património histórico e cultural de Cabo Verde;
- A melhoria do funcionamento do Centro Cultural Norberto Tavares - IPC, com uma dotação de 12 milhões de CVE, visando reforçar a valorização e divulgação da música tradicional cabo-verdiana, dinamizar o espaço museológico e contribuir para a preservação e transmissão do património musical às novas gerações;
- O reforço dos Museus de Cabo Verde, com uma dotação global de 21 milhões de CVE, destinada à valorização do Museu do Sal, do Campo de Concentração do Tarrafal e da Casa Cesária Évora, procurando melhorar as condições dos espaços, preservar o património cultural e reforçar a sua utilização cultural e turística;
- A melhoria dos projetos Museu de São Filipe e Cesária Évora Academia de Artes, com uma dotação de 25 milhões de CVE, destinada a apoiar a reabilitação do Museu Municipal de São Filipe e a implementação do novo projeto museográfico,

bem como a reforçar a Cesária Évora Academia de Artes, visando a excelência do ensino artístico e a expansão da oferta formativa através da criação de núcleos noutras ilhas;

- O projeto Valorização dos Faróis de Cabo Verde, previsto para 2027 com uma dotação de 19 milhões de CVE, destinado à preservação do património marítimo, à criação de uma rota cultural e turística e à dinamização das economias locais, valorizando o património enquanto recurso para o desenvolvimento sustentável;
- O reforço do projeto Editais do Carnaval, com uma dotação prevista de 25 milhões de CVE, representando um incremento superior a 100% face ao OER 2026. O reforço visa ampliar o investimento no Carnaval, enquanto manifestação relevante da cultura cabo-verdiana e instrumento de dinamização das indústrias culturais e criativas.

IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência

122. O Programa do Governo do XI legislatura, define a ciência, a tecnologia e a inovação como eixos centrais da transformação nacional, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e posicionar Cabo Verde como uma nação criadora de conhecimento no espaço atlântico;
123. Define ainda, a Ciência, Tecnologia e Inovação como Pilares do Desenvolvimento do Futuro para Cabo Verde.
124. O Programa do Governo priorizará a implementação das seguintes medidas:
- i. Fortalecimento da Investigação Científica; Apoio à formação avançada de doutorados e pós-doutorados em área Apoio à formação avançada de doutorados e pós-doutorados em áreas estratégicas; Incentivo ao regresso de investigadores da Diáspora cabo-verdiana;
 - ii. Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação, Promoção de um ecossistema dinâmico de inovação, conectando universidades, centros de investigação, empresas e empreendedores; Criação de mais Centros de Inovação, adaptados à realidade arquipelágica do país; Apoio à criação e consolidação de incubadoras e aceleradoras de start-ups; Implementação de programas de financiamento à inovação empresarial;

Concessão de incentivos fiscais às empresas que invistam em Investigação e Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação (I&D);

- iii. Transformação Digital e Modernização Económica Expansão da infraestrutura de conectividade digital e reforço dos serviços públicos digitais; Promoção da economia digital e da adoção de tecnologias emergentes (Inteligência Artificial, biotecnologia, etc.).
- iv. Formação de Capital Humano para a Economia do Conhecimento Reforço do ensino de ciências e tecnologias nas escolas, com especial ênfase nos programas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática); Expansão de bolsas de estudo em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional; Promoção da formação contínua e da literacia científica junto da população;
- v. Para concretização dessas medidas e objetivos, no Orçamento de 2027 o Programa Nacional da Ciência, prevê um orçamento no montante total de 526 milhões de CVE, com uma evolução negativa de 4,4%, equivalente a -24 milhões de CVE em termos absolutos, face ao OER 2026 (550 milhões de CVE), motivado pela conclusão de alguns projetos. O programa prioriza investigações a nível dos Transportes e Mar-, da Saúde Pública e da Agricultura- e da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência E Inovação;
- vi. Nas áreas de Transportes e Mar, o orçamento do Programa Nacional da Ciência para 2027, computa uma dotação de aproximadamente 200 milhões de CVE, ou seja, 1% que no orçamento retificativo de 2026 de 198 milhões de CVE, objetivando a implementação das seguintes medidas e ações:
 - Reforço do Instituto do Mar, visando, garantir o suporte logístico, técnico e científico às diversas atividades de investigação oceanográfica em níveis nacional, regional e internacional, bem como assegurar o bom funcionamento do IMar; (i) apoiar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo Instituto, incluindo campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais); (ii) assegurar a segurança das instalações, do staff técnico e de todos os equipamentos do IMar; (iii) e garantir o funcionamento adequado dos sistemas de energia, dos equipamentos laboratoriais, das salas de conferências e de outros meioscom financiamento de aproximadamente 124 milhões de CVE;

- ;

- Reforçar As Capacidades Nacionais No Domínio Da Inovação E Investigação Para A Promoção Da Economia Azul 2 com um orçamento de 25 milhões de CVE;
- Projeto “Bioindicadores de resiliência climática” que visa estudar as interações ecossistémicas através de análise abiótica e biótica integrada, financiado pela Cooperação Luxemburguesa, no monte de 21 milhões de CVE;
- Situação De Calamidade Em São Vicente, prevista com 10 milhões de CVE;
- Suportar a investigação oceanográfica em Cabo Verde, cujo objetivo é o de apoiar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo Ocean Science Center Mindelo (OSCM) nomeadamente as campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais), financiado pela Alemanha em 7 milhões de CVE;
- Centro Oceanográfico do Mindelo, que visa conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para desenvolvimento sustentável e assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar; O projeto visa a construção e seguimento do OSCM que irá apoiar o Instituto do Mar na realização de projetos no domínio da investigação marinha, com uma dotação de 4 milhões de CVE;
- melhoraria das condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha, bem como elaborar as medidas de gestão dos recursos pesqueiros e aumentar os níveis de educação ambiental (i) Investigar e conservar a biodiversidade marinha, visando assegurar um eficiente enquadramento institucional da problemática da biodiversidade marinha, com um orçamento a volta dos 3 milhões de CVE;
- Pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, visando estabelecer bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde e aumentar a oferta de produtos pesqueiros, orçado em 3 milhões de CVE; e
- Estudo piloto sobre o autorrelato dos dados de pesca, através do projeto Tropical And South Atlantic Climate-Based Marine Ecosystem Predictions For Sustainable Management, com financiamento de aproximadamente 2 milhões de CVE.

125. No âmbito da Saúde Pública, o Programa Nacional da Ciência, contempla um orçamento na ordem dos 169 milhões de CVE, correspondente a um aumento de 9,0%, ou

seja, +14 milhões de CVE em termos absolutos, comparativamente ao OER 26 (155 milhões de CVE), visando a execução das atividades e ações prioritárias especialmente:

- Melhoria e reforço do funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Pública - INSP, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas e melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, com 83 milhões de CVE, equivalente a um acréscimo de + 14,3 % face ao OER26(73 milhões de CVE); o incremento motivado pela previsão da aplicação e implementação do Plano de Cargo Carreira e Salário (PCCS) dos profissionais do Instituto em forja;
- Fortalecimento do Laboratório Nacional de Saúde Pública,(i)visando o reforço, a estruturação e a gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e a manutenção do património biológico e a regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública;(ii) o reforço da capacidade laboratorial e descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico, com 33 milhões de CVE, +7,6 % quo o (31 milhões de CVE);
- Melhoria e desenvolvimento da Investigação em Saúde, visando incentivar e desenvolver o conhecimento e a investigação em saúde operacional e avançada, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisões em benefício da população , (i) A investigação em saúde, o desenvolvimento da pesquisa científica no sector da saúde e, que de forma direta ou indiretamente contribui para o fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde (SNS) com impacto na saúde e bem-estar da população cabo-verdiana, (ii) A implementação da agenda de investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis, através das atividades do projeto, “Desenvolvimento de Investigação em Saúde” com 17 milhões de CVE e mais 3,2% que OER26 aprovado;
- Garantia e promoção da capacidade institucional e técnica, da formação contínua dos recursos humanos em saúde. A capacitação e formação em saúde pública é uma das atribuições essenciais do Instituto, com a finalidade de melhorar as competências dos recursos humanos internos e de outros profissionais de saúde, necessárias à concretização do objetivo estabelecido; através do projeto

“Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP”, orçado com 13 milhões de CVE;

- Funcionamento e execução do Laboratório de Biologia Molecular de Cabo Verde no HAN –através do projeto CV-MBL – visando desenvolvimento de um programa de alta qualidade para diagnosticar precocemente o câncer da mama, rebaixando a doença sintomática e apoiar nas decisões terapêuticas eficientes. Essa facilidade permitirá o estudo de biomarcadores para diagnóstico de câncer de mama, alvo de tratamento e acompanhamento, e sua atividade será estendida a outros tumores malignos frequentes, com uma dotação de 7 milhões de CVE;
- Desenvolvimento do Observatório Nacional de Saúde Pública, visando reforçar o Observatório Nacional de Saúde, a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o Sistema Nacional de Saúde - (SNS); orçado com 6 milhões de CVE;
- Reforço da comunicação de risco em saúde, visando promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de promoção da saúde contribuindo com a geração de conhecimento, boas práticas, lições aprendidas e ferramentas que permitam dar subsídios na luta contra urgência e emergência em saúde pública; com previsão de 5 milhões de CVE;
- Tratar do desenvolvimento de um novo método de controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária na África, neste caso em Cabo; (i) Controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária em Cabo Verde – “Target Malária em Cabo Verde”, com 3 milhões de CVE; e
- Desenvolver através do projeto Wade Cabo Verde - Rede de colaboração regional da Africa Ocidental para tomada de decisão baseada em evidência na eliminação do paludismo, (i) o projeto pretende apoiar as colaborações entre os países parceiros e o Reino Unido e assegurar eventos de networking que visam enfrentar os desafios globais, criar *links* e gerar ideias inovadoras de pesquisa transdisciplinar com 2 milhões de CVE.

126. Nos domínios da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca, o programa contempla uma dotação no montante total de 150 milhões de CVE, verificando uma involução na ordem dos 32 milhões de CVE e menos 17,6%, justificado pela realocação e conclusão de

algumas unidades e projetos. A previsão vai contribuir para a concretização das atividades e ações preconizadas, nas seguintes unidades e projetos:

- Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo, tendo em vista aumentar a produtividade agrícola e a produtividade de terra, através da execução das atividades nos campos, com um orçamento que rondam os 80 milhões de CVE, traduzindo num acréscimo de 20,9% e +14 milhões de CVE, em termos absolutos, relativamente ao OER 26 (66 milhões de CVE) em execução;
- Fortalecimento do funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com uma dotação a volta dos 62 milhões de CVE, com aumento de 3,3% em relação ao OER 26 (60 milhões de CVE) em execução;
- Investigação Aplicada no Sector Agropecuário e Melhoramento de Variedades e Animais Adaptadas, cujo objetivo é desenvolver tecnologias agropecuárias adequadas e inovadoras, adaptadas à realidade nacional e que contribuam para o incremento da produção e da produtividade do sector agropecuário. A meta é contribuir para o aumento da produtividade agrícola e pecuária, através do desenvolvimento de variedades animais e vegetais adaptadas às condições locais, Realização de testes de comportamento com variedades hortícolas, associadas a boas práticas de produção;(ii) Testes de eficácia de métodos integrados, com ênfase na luta biológica, no controlo de pragas e doenças nas culturas (iii) Realização de inquérito e mapeamento sobre a adoção de pacotes tecnológicos pelos agricultores; (iv) e inventariação e monitorização da biodiversidade terrestre, com um orçamento a volta dos 7 milhões de CVE.

127. Nos setores da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência E Inovação, o Programa Nacional da Ciência-PNC, conta uma dotação que rondam os 8 milhões de CVE, tendo em vista assegurar a execução das ações e atividades da unidade /projeto Da Africana de Pesquisa para a Excelência Científica – ARISE, design - A Iniciativa Africana de Investigação para a Excelência Científica (ARISE), programa inovador de apoio à investigação e inovação (I&I) da Academia Africana de Ciências (AAS), implementado pela AAS em parceria com a União Africana (UA) e a Comissão Europeia (UE). Fundado no Diálogo Político de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, o ARISE proporciona uma plataforma e um caminho vibrantes para intercâmbios de I&I em contribuição para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, o crescimento económico e a criação de emprego.

128. Ainda, de realçar que atividades, medidas e ações de outros programas,” Programa Nacional da Ciência”, nomeadamente: Desenvolvimento Integrado da Saúde, Infraestruturas modernas e seguras, Proteção social, Gestão e Administração Geral, Transformação da Agricultura, Ação Climática e Resiliência entre outras, vão concorrer para a materialização do” Programa Nacional da Ciência”.

IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

129. O Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável visa reforçar os mecanismos nacionais de produção, gestão, análise e disseminação de informação estatística, assegurando a disponibilização de dados fiáveis, atualizados e acessíveis para o acompanhamento do desenvolvimento económico, social e ambiental do país. O Programa assume, assim, um papel estratégico no apoio ao planeamento, à tomada de decisão e à monitorização e avaliação das políticas públicas, contribuindo igualmente para o acompanhamento dos compromissos nacionais e internacionais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
130. O OE 2027 aposta no fortalecimento do Sistema Estatístico Nacional, na melhoria da qualidade e harmonização das estatísticas e na consolidação de uma Administração Pública cada vez mais orientada por dados e evidências.
131. Para 2027, o Programa dispõe de uma dotação orçamental de cerca de 585 milhões de CVE, representando um acréscimo de 0,3%, face a OER 2026. Os recursos previstos destinam-se, sobretudo, à produção regular de estatísticas oficiais, à harmonização e melhoria da informação estatística, à realização de operações de natureza económica e social e ao reforço da produção de informação nos domínios agrícola e pecuário, contribuindo para uma melhor formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Entre os dados estatísticos produzidos realçam-se as principais intervenções:
- **Produção e reforço das estatísticas oficiais:** O Instituto Nacional de Estatística (INE), enquanto órgão executivo central do Sistema Estatístico Nacional e autoridade tecnicamente independente, assume um papel fundamental na produção, coordenação, análise e divulgação das estatísticas oficiais de interesse nacional. Neste âmbito, destacam-se as seguintes operações e iniciativas previstas para 2027:

- Inquérito de Conjuntura ao Consumidor, dotado de 1 milhões CVE, destinado a acompanhar regularmente as perceções e expetativas dos consumidores relativamente à evolução da situação económica e financeira do país e às condições económicas das respetivas famílias;
- Inquérito Anual às Empresas, com uma dotação de 3 milhões de CVE, destinado à produção de informação estruturada sobre a atividade, a dinâmica e o desempenho económico e financeiro do setor empresarial nacional. Os resultados constituem uma fonte relevante para as Contas Nacionais e para a atualização do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE);
- Inquérito à Satisfação dos Turistas, com uma dotação de 7 milhões de CVE, orientado para a recolha de informação sobre a experiência turística, incluindo os gastos e o nível de satisfação dos visitantes, apoiando a avaliação do setor e a definição de medidas de melhoria da qualidade e competitividade do turismo;
- Inquérito Multiobjectivo Contínuo, com uma dotação de cerca de 5 milhões de CVE, destinado à recolha regular de informação demográfica, social e económica junto dos agregados familiares, abrangendo, entre outras áreas, o mercado de trabalho, educação, condições de vida, tecnologias de informação e comunicação, alterações climáticas, energia e aspirações dos jovens;
- Produção de Estatísticas Nacionais, com uma dotação de cerca de 252 milhões de CVE, assegurando a recolha, tratamento, análise e divulgação de dados provenientes de censos, inquéritos, registos administrativos e outras fontes, com padrões de qualidade, rigor, transparência e confidencialidade; e
- Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental, com uma dotação de cerca de 291 milhões de CVE, financiada pelo Banco Mundial através de empréstimos, visando melhorar a qualidade e a comparabilidade dos dados mediante a adoção de metodologias, conceitos, classificações e padrões comuns, reforçando simultaneamente o Sistema Estatístico Nacional e a cooperação institucional.

- **Estatísticas agrícolas e agropecuárias:** No âmbito do Programa, encontram-se igualmente contempladas intervenções sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca, orientadas para o reforço da base de informação estatística do setor:
 - Sistema de Estatísticas Agrícolas, com uma dotação de 3 milhões de CVE, destinado a assegurar a produção e atualização regular de dados do setor agropecuário, abrangendo as diferentes fases da atividade agrícola e a caracterização das espécies pecuárias, contribuindo para o planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas do setor; e
 - Recenseamento Geral da Agricultura, com uma dotação de 23 milhões de CVE, superior em 4 milhões de CVE, ou cerca de 21,1%, à dotação do OER 2026, que ascendia a 19 milhões de CVE. A operação visa atualizar e consolidar as estatísticas agropecuárias nacionais, através da recolha de dados estruturais sobre a agricultura e a pecuária e do aperfeiçoamento das estimativas agrícolas.

IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto

132. O desporto constitui um instrumento estratégico de promoção da saúde, inclusão social, formação de valores, desenvolvimento humano e valorização do talento nacional. Para além da sua dimensão recreativa e competitiva, assume um papel relevante na construção de uma sociedade mais saudável, coesa e dinâmica, contribuindo igualmente para a projeção do país e para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.
133. Em 2027, o Programa Cabo Verde Plataforma do Desporto prosseguirá uma abordagem transversal, articulada com os setores da Educação, Juventude, Saúde e Economia. Sob o lema “Desporto para Todos”, pretende-se ampliar o acesso à prática desportiva em todas as ilhas, reforçar o desporto escolar e a formação de base, apoiar o alto rendimento e a valorização dos atletas, promover a inclusão social e potenciar a contribuição do desporto para o turismo e para a economia.
134. Para o ano económico de 2027, o Programa conta com uma dotação orçamental de aproximadamente 519 milhões de CVE, correspondente a um acréscimo de cerca de 13,8% face ao OER 2026. Em articulação com o Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e a Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), serão priorizadas as

seguintes medidas e ações: Para o ano económico 2026, o Programa conta com uma dotação orçamental de aproximadamente 455 milhões de CVE, tendo registado um acréscimo a volta dos 9,4% comparativamente ao ano 2025, e visa através do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) priorizar as seguintes medidas e ações:

- O reforço do Projeto Bolsa Atleta, com uma dotação de 20 milhões de CVE, destinado a apoiar atletas promissores e de alto rendimento, garantindo melhores condições de preparação e participação em competições internacionais e contribuindo para a valorização do talento nacional e a projeção de Cabo Verde no panorama desportivo internacional;
- O reforço do Projeto Olimpíadas do Desporto Escolar, com uma dotação de cerca de 45 milhões de CVE, orientado para a promoção da iniciação desportiva, da inclusão e da igualdade de oportunidades. A iniciativa deverá assegurar a participação de todas as ilhas, reforçar a articulação entre escolas, clubes e desporto federado e contribuir para a deteção e desenvolvimento de novos talentos;
- O Projeto Bolsa de Iniciação Desportiva, com uma dotação de 21 milhões de CVE, destinado a promover um acesso inclusivo à prática desportiva e a igualdade de oportunidades para crianças e adolescentes, sobretudo os provenientes de famílias com menores recursos, articulando escola, clubes e iniciação desportiva na deteção e acompanhamento de talentos;
- A participação nos Jogos da CPLP, a realizar no Brasil, com uma dotação de 10 milhões de CVE, permitindo assegurar a presença de jovens atletas e contribuir para a sua formação, capacitação técnica e projeção no espaço lusófono;
- O reforço do Projeto Desporto Nacional Competitivo, Atividade Física e Eventos, com uma dotação de 214 milhões de CVE, destinado a apoiar federações, clubes e associações e a assegurar a participação de atletas e seleções em competições nacionais e internacionais, designadamente no CAN de Futebol, no CAN de Andebol e no Campeonato do Mundo de Basquetebol, mediante as respetivas qualificações do país;
- A melhoria do funcionamento do Centro de Alto Rendimento Desportivo (CARD), com uma dotação de 20 milhões de CVE, visando concluir a operacionalização e o

apetrechamento dos três Centros de Alto Rendimento da Praia, São Vicente e Sal, reforçar as equipas técnica e científica e assegurar acompanhamento técnico-científico, logístico e de preparação a cerca de 200 atletas;

- A realização, em Cabo Verde, da XI Bienal de Jovens Criadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com uma dotação de 30 milhões de CVE, destinada a promover o intercâmbio, a divulgação e exposição de obras em diferentes disciplinas artísticas, bem como a valorização da criatividade e da diversidade cultural no espaço lusófono;
- A realização de Fóruns da Juventude, de âmbito nacional e regional, com uma dotação de 24 milhões de CVE, visando reforçar o diálogo entre o Governo e a juventude cabo-verdiana e promover a participação cívica no âmbito da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2030; e
- A melhoria do funcionamento da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), com uma dotação de 82 milhões de CVE, permitindo reforçar as ações de prevenção e educação antidopagem, aumentar a realização de controlos, assegurar o processamento das amostras e dos resultados, atualizar procedimentos e formar as equipas, contribuindo para a proteção dos atletas e para a integridade das competições.

IV.2.2.11. Programa Desenvolvimento Empresarial

135. O Programa Desenvolvimento Empresarial constitui um instrumento fundamental da política económica do Governo para promover o crescimento sustentável da economia cabo-verdiana, reforçar a competitividade e capacidade fiscalizadora bem como a criação de condições para a geração de emprego e de novas oportunidades de negócio.
136. Num contexto marcado pela necessidade de aumentar a produtividade, diversificar a economia e reforçar a capacidade do país para atrair investimento coloca o setor privado no centro da dinâmica de criação de riqueza, reconhecendo o papel das empresas, em particular das micro, pequenas e médias empresas (MPME), como agentes essenciais da transformação económica e da criação de emprego.
137. O Orçamento do Estado para 2027 prevê para o Programa Desenvolvimento Empresarial uma dotação de aproximadamente 104 milhões de CVE, destinada a apoiar a

execução destas medidas e a criar condições para um setor privado mais competitivo, inovador, formalizado e integrado nos mercados nacional e internacional.

138. A estratégia para 2027 privilegia, assim, a melhoria do ambiente empresarial, o acesso ao financiamento, a promoção do investimento e da inovação, a transformação digital, a formalização da economia e a criação de condições para uma maior inserção das empresas cabo-verdianas nos mercados nacional e internacional.

139. A concretização desta estratégia será orientada de entre outra, pelas seguintes prioridades:

- Reforço do acesso ao financiamento, através da consolidação do ecossistema nacional de financiamento da economia, da diversificação dos instrumentos financeiros disponíveis para Promoção de Investimento, no valor de 37 milhões de CVE;
- Continuação do projeto Business Intelligence das Finanças, destinado ao reforço das capacidades de análise e tratamento de dados das finanças, permitindo melhorar a qualidade da informação para a tomada de decisão, o acompanhamento da atividade económica e a eficiência da gestão, no valor de 8 milhões de CVE;
- Investimentos na Melhoria e Reestruturação do SIGOF e Subsistemas, visando reforçar a eficiência da gestão das finanças públicas, melhorar a integração e a qualidade da informação financeira e orçamental e assegurar maior fiabilidade, transparência e capacidade de resposta dos sistemas de suporte à gestão, no valor estimado de 7 milhões de CVE;
- Continuação do processo de estruturação e modernização do Cadastro Predial Nacional, enquanto instrumento essencial para a segurança jurídica da propriedade, a valorização dos ativos imobiliários, a dinamização do mercado fundiário e melhoria de ambiente de negócios e do investimento, cujo valor orçado é de 7 milhões de CVE;
- Renovação de Licenças de Aplicativos UTIC, no valor de 20 milhões de CVE, visando assegurar a continuidade e a atualização das licenças dos sistemas e aplicações informáticas essenciais ao funcionamento da administração pública, garantindo a segurança, a disponibilidade e eficiência dos serviços digitais.

- Montagem de Um sistema de Gestão de Scanners nas alfândegas, no valor de 11 milhões de CVE, destinado à modernização e integração da gestão dos equipamentos de inspeção nas alfândegas, reforçando a eficiência do controlo aduaneiro, a segurança das operações e a celeridade do comércio; e
- Reforço da Unidade para a Competitividade, no valor de 10 milhões de CVE, visando o acompanhamento e implementação das políticas de competitividade, promovendo a melhoria do ambiente de negócios, a redução de constrangimentos à atividade empresarial e o aumento da capacidade das empresas cabo-verdianas para competir nos mercados nacional e internacional.

IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio

140. A transformação da base produtiva nacional continua condicionada por fatores estruturais associados à pequena dimensão do mercado, à insularidade, aos custos de contexto e à exposição a choques externos e ambientais. Neste contexto, a diversificação económica, o aumento da produtividade e o reforço da capacidade exportadora permanecem essenciais para reduzir vulnerabilidades e sustentar um crescimento económico mais resiliente. Cabo Verde dispõe, simultaneamente, de vantagens que podem ser potenciadas para acelerar esta transformação, designadamente a localização geoestratégica, a estabilidade institucional, os acordos comerciais preferenciais e a possibilidade de aprofundar a integração económica entre África, Europa e as Américas. A política para a indústria e o comércio deverá, por isso, orientar-se para o aproveitamento destas vantagens, promovendo atividades de maior valor acrescentado, maior conteúdo tecnológico e maior capacidade de inserção nos mercados externos.

141. No quadro do Orçamento do Estado para 2027, o Programa Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio mantém-se como um instrumento de dinamização da atividade produtiva e da competitividade empresarial. Em continuidade com a orientação dos Orçamentos anteriores, o Programa combina medidas de modernização industrial, qualidade e metrologia, propriedade intelectual, facilitação do comércio, sustentabilidade produtiva e reforço da capacidade institucional. Para 2027, as principais orientações de política são:

- Promover uma nova etapa de desenvolvimento produtivo assente na inovação, sustentabilidade, produtividade, competitividade e criação de emprego qualificado;

- Prosseguir políticas industriais orientadas para a modernização dos setores existentes e para o desenvolvimento de atividades emergentes e de maior valor acrescentado;
- Estimular o empreendedorismo e o investimento industrial, aproveitando, entre outras, as oportunidades geradas pela procura turística e pelos mercados de exportação;
- Reforçar a eficiência energética das unidades industriais, incluindo a adoção de soluções de produção fotovoltaica para autoconsumo;
- Aprofundar os sistemas nacionais da qualidade, metrologia e propriedade intelectual, enquanto instrumentos de competitividade, proteção do consumidor e integração nos mercados; e
- Reforçar a facilitação do comércio e a participação de Cabo Verde na Zona de Comércio Livre Continental Africana, criando melhores condições para a internacionalização das empresas nacionais.

142. No domínio industrial, serão priorizadas medidas estruturantes, incluindo o desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação, Licenciamento e Cadastro Industrial, a implementação da 3.ª fase do projeto Valorização do Grogue - VAGROG, a promoção da economia circular no setor produtivo e a realização de estudos de viabilidade para novos parques industriais. Estas medidas deverão contribuir para elevar o valor acrescentado da indústria, promover uma produção mais eficiente e sustentável e criar condições para o desenvolvimento de atividades de média e alta tecnologia.

143. Para 2027, o Programa Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio dispõe de uma dotação de cerca de 152 milhões de CVE. Face ao Orçamento Retificativo de 2026, este montante representa um aumento de aproximadamente 7,6%, equivalente a cerca de 10 milhões de CVE face ao OER 2026, refletindo sobretudo o reforço das intervenções nos domínios da qualidade e da propriedade intelectual e a continuidade de projetos estruturantes. Entre as principais ações e projetos previstos, destacam-se:

- Requalificação do Laboratório Nacional de Metrologia, orçado em 8 milhões de CVE, destinados ao reforço da infraestrutura metrológica nacional e da capacidade de prestação de serviços de ensaio, análise e calibração, essenciais para a conformidade dos produtos, a proteção do consumidor e a competitividade empresarial;

- 3.ª Fase do VAGROG – Valorização do Grogue, com um orçamento de 10 milhões de CVE, orientados para a consolidação da cadeia de valor da aguardente de cana-de-açúcar, através da melhoria da qualidade, certificação, modernização dos processos produtivos, promoção comercial, acesso a mercados e apoio técnico aos operadores;
- Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, com uma dotação de 56 milhões de CVE, correspondentes a cerca de 37% da dotação do Programa, para reforço institucional, valorização do capital humano e consolidação dos sistemas nacionais da qualidade e da propriedade intelectual;
- Subsistema Nacional de Metrologia, orçado em 4 milhões de CVE para operacionalização das respetivas estruturas e reforço da confiança e credibilidade das medições utilizadas nas atividades económicas, industriais e comerciais;
- Serviço Regional da Economia Norte, com um orçamento de 8 milhões de CVE para assegurar o funcionamento e reforçar a capacidade de intervenção regional nas ilhas de São Vicente, Santo Antão e São Nicolau, contribuindo para a dinamização da indústria, do comércio e do aproveitamento dos recursos locais;
- Facilitação do Comércio no quadro da OMC, com uma dotação de 2 milhões de CVE destinados à implementação de medidas que reduzam custos e barreiras ao comércio, reforcem a competitividade das empresas e favoreçam uma maior integração nos mercados internacionais;
- Economia circular na indústria, com um orçamento de 5 milhões de CVE para promover práticas produtivas mais sustentáveis, eficientes no uso de recursos e compatíveis com os objetivos de descarbonização e gestão ambiental;
- Valorização do Sistema Nacional de Proteção da Propriedade Intelectual, orçado com 13 milhões de CVE, visando reforçar a proteção e valorização dos ativos criativos e industriais e potenciar a propriedade intelectual como instrumento de inovação e competitividade; e
- Sistema de Informação Industrial, com um orçamento de 4 milhões de CVE para o desenvolvimento de uma plataforma integrada de licenciamento, cadastro e informação industrial, permitindo a submissão e acompanhamento eletrónico de processos e a produção de informação para apoio à decisão.

144. No domínio específico da propriedade intelectual, o OE 2027 assegura igualmente a continuidade de iniciativas de certificação de produtos, processos, serviços, sistemas e pessoas, fiscalização dos direitos de propriedade intelectual e sensibilização e formação, reforçando a proteção dos ativos intangíveis e a confiança dos operadores económicos. No comércio, o Programa reforçará a atuação no quadro da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), com incidência na capacitação institucional, preparação dos operadores económicos e redução progressiva das barreiras ao comércio. Pretende-se, desta forma, criar melhores condições para o aumento das exportações, a diversificação da base produtiva e uma maior integração das empresas cabo-verdianas nos mercados regionais e internacionais.

IV.2.2.13. Cabo Verde Plataforma Aérea

145. O Programa Cabo Verde Plataforma Aérea, constitui um dos pilares estratégicos da ação governativa para a XI Legislatura, orientado para reforçar a integração territorial, promover a mobilidade dos cidadãos e consolidar Cabo Verde como uma plataforma atlântica de transportes, logística e conectividade.

146. Reconhecendo a condição arquipelágica do país, o Programa orçado no valor global estimado em 891 milhões de CVE, assume a mobilidade como um fator de coesão nacional, inclusão social e competitividade económica. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 privilegia investimentos e medidas de política pública destinados a reduzir os custos de deslocação entre ilhas, melhorar a regularidade dos transportes aéreos e assegurar uma rede de ligações aéreas mais eficiente, resiliente e acessível para todos os caboverdianos.

147. A execução do Programa e as prioridades de intervenção para 2027, serão orientados pelos seguintes eixos estratégicos:

- Reforço da mobilidade e da coesão interilhas, mediante a implementação das Tarifas de Coesão Aérea Doméstica (TCAD) de 5.000 CVE, garantindo maior acessibilidade e redução dos custos de transporte para nacionais e residentes;
- Consolidação da conectividade aérea nacional, através do reforço das Obrigações de Serviço Público (OSP), da estabilização das rotas domésticas e do fortalecimento da capacidade operacional da companhia aérea nacional, assegurando ligações regulares e fiáveis entre as ilhas no valor global de 836 milhões de CVE;

- Modernização das infraestruturas aeroportuárias, com investimentos na reabilitação e melhoria de aeroportos e aeródromos, incluindo pistas, sistemas de navegação, segurança operacional e equipamentos de apoio às operações aéreas;
- Reforço da segurança aeronáutica e marítima, através do funcionamento pleno do Instituto de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM), assegurando a investigação independente de incidentes e acidentes, a promoção da cultura de segurança e a prevenção de riscos nos transportes aéreo e marítimo. Esta intervenção será desenvolvida em estreita articulação com a Agência Regional de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos (BAGAIA) e com os Estados-membros da CEDEAO, no quadro da harmonização das normas e dos mecanismos regionais de investigação aeronáutica, contando com uma dotação prevista de 55 milhões de CVE.

148. Desta forma, o Orçamento do Estado para 2027 traduz o compromisso do Governo com uma mobilidade mais acessível, uma conectividade territorial mais robusta e uma maior coesão entre as ilhas, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do país e para a afirmação de Cabo Verde como plataforma aérea e logística de referência no Atlântico.

IV.2.3. Pilar Soberania

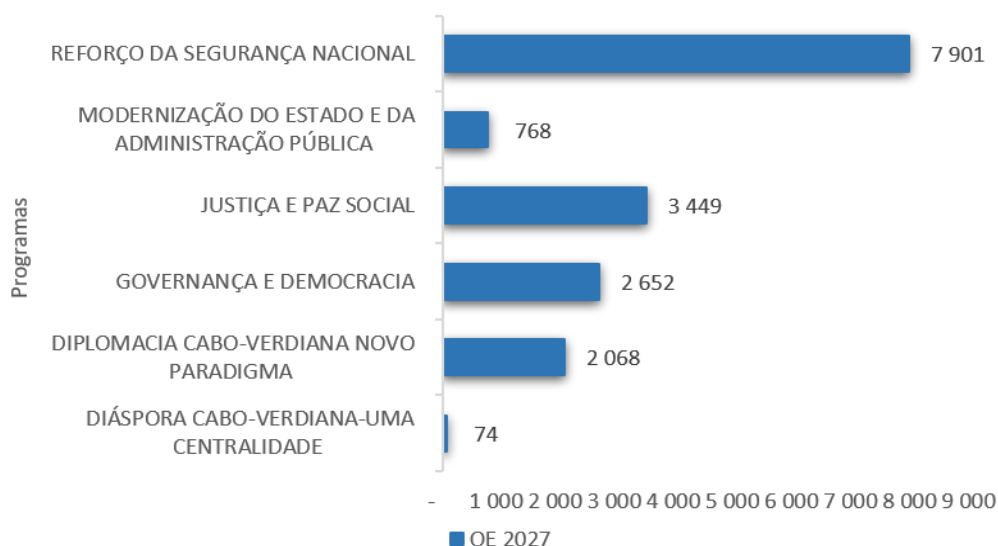
149. O Pilar da Soberania constitui um dos quatro pilares estruturantes do Orçamento do Estado para 2027, agregando políticas públicas orientadas para o reforço da soberania nacional, da segurança, da justiça, da governação democrática e da modernização do Estado. A sua intervenção visa consolidar instituições mais fortes, eficientes e próximas dos cidadãos, assegurando simultaneamente a defesa dos interesses nacionais, a valorização da diáspora e uma presença internacional cada vez mais estratégica de Cabo Verde.

150. Enquadrado no Programa do XI Governo Constitucional – Cabo Verde Para Todos, este Pilar inaugura um novo ciclo de desenvolvimento nacional, sucedendo ao PEDS II (2022-2026), e materializa uma visão integrada da soberania enquanto condição essencial da paz social, da confiança institucional, da competitividade económica e da afirmação internacional do país.

151. A estratégia para 2027 assenta em seis programas complementares que articulam a proteção do território e do cidadão com a consolidação do Estado de Direito, a transformação digital da Administração Pública, o aprofundamento da democracia participativa, o reforço da diplomacia económica e a integração efetiva da diáspora como parceira estratégica do desenvolvimento nacional.
152. O Pilar Soberania dispõe, em 2027, de uma dotação global de 16.912 milhões de CVE, representando aproximadamente 16,6% da despesa total do OE 2027 e 2% do PIB. Os recursos distribuem-se pelos seis programas estruturantes, conforme quadro e gráfico a seguir, evidenciando uma clara prioridade às funções soberanas do Estado.
153. O programa Reforço da Segurança Nacional absorve 46,7% da dotação do Pilar, refletindo o compromisso do Governo com a proteção do território, da Zona Económica Exclusiva, da segurança interna, da proteção civil e da defesa nacional. Seguem-se os programas Justiça e Paz Social (20,4%) e Governança e Democracia (15,7%), que, em conjunto, representam mais de um terço dos recursos do Pilar e traduzem a aposta na consolidação do Estado de Direito, na eficiência das instituições e na qualidade da democracia cabo-verdiana. A Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma concentra 12,2% dos recursos, orientando a política externa para a mobilização de investimento, parcerias estratégicas, integração regional e valorização da diáspora. Por sua vez, a Modernização do Estado e da Administração Pública financia as principais reformas de governação digital, gestão das finanças públicas e transformação administrativa, enquanto o programa Diáspora Cabo-verdiana – Uma Centralidade, embora representa apenas 0,4% da dotação, assume elevado valor estratégico ao reforçar a ligação entre Cabo Verde e as suas comunidades emigradas e promover a sua participação no desenvolvimento nacional.

Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2027	Peso
Soberania	DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	74	0,4%
	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 068	12,2%
	GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	2 652	15,7%
	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	3 449	20,4%
	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	768	4,5%
	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	7 901	46,7%
Soberania Total		16 912	100%

Fonte: MF

IV.2.3.1. Programa Reforço da Segurança Nacional

154. No capítulo «Segurança para Todos», o Governo define a segurança pública como direito fundamental e condição da coesão social, do investimento e da confiança dos cidadãos nas instituições, e assume a segurança interna como prioridade estratégica da governação.
155. Na segurança interna, o Programa do Governo prevê uma reforma em dois eixos: medidas estruturais (polícias municipais, territorialização dos subsistemas de segurança, polícia de ciclo completo, Sistema Integrado de Estatísticas Criminais e Política Nacional de Cibersegurança, com um Centro Nacional de Resposta a Incidentes Cibernéticos a funcionar 24 horas por dia) e medidas organizacionais (policiamento de proximidade, Comando Metropolitano na Praia, modernização das unidades especiais de intervenção e qualificação dos agentes). Na Defesa Nacional, prevê a revisão do Serviço Militar Obrigatório e do Programa “Soldado Cidadão” e maior integração operacional entre as Forças Armadas e a proteção civil.

156. As Diretrizes do OE 2027, para as áreas de Segurança, proteção civil e defesa nacional, traduzem estas orientações e viabilizam as seguintes medidas:
- Apoio técnico aos municípios na organização de polícias municipais, com enquadramento legal claro;
 - Mapeamento demográfico e criminal, para territorializar o policiamento urbano;
 - Reorganização operacional e modelos de policiamento orientados para o cidadão;
 - Alargamento da videovigilância nos principais centros urbanos e turísticos, numa plataforma tecnológica unificada, em parceria com as autarquias;
 - Atualização da Estratégia Nacional de Redução de Riscos de Desastres (ENRRD), com mais interoperabilidade com as forças de segurança e estímulo aos corpos de bombeiros voluntários e às associações comunitárias;
 - Revisão da legislação de Programação Militar, com planeamento plurianual estável e modernização dos sistemas de comando e controlo;
 - Reforço do patrulhamento do espaço marítimo, com um sistema integrado de vigilância marítima e espacial; e
 - Integração nos mecanismos de segurança coletiva do Atlântico Médio e Sul: CEDEAO, Zona G, CPLP e Presenças Marítimas Coordenadas (PMC).
157. O Programa Reforço da Segurança Nacional dispõe, no OE 2027, com uma dotação de 7.901 milhões de CVE, o que corresponde a 7,8% da despesa total do Orçamento do Estado e a 46,7% dos recursos do Pilar Soberania. É o programa com maior peso financeiro dentro deste Pilar. O programa regista um aumento de 4,0%, face ao OER2026, correspondente a mais 307 milhões de CVE.
158. A dotação do programa distribui-se entre a Administração Interna, com 5.760 milhões de CVE (72%), e a Defesa Nacional, com 2.141 milhões de CVE (27,1%).
159. O aumento do orçamento abrange os dois setores. A Defesa Nacional regista um acréscimo de 171 milhões de CVE (8,6%), contribuindo com 55,1% do orçamento total, enquanto a Administração Interna cresce 138 milhões de CVE (2,5%).
160. Na Administração Interna, o crescimento resulta sobretudo do reforço das dotações da Polícia Nacional (+189 milhões de CVE), do SICF-AVA – Sistema Integrado de Controlo

das Fronteiras (+70 milhões de CVE e do Controlo da Segurança Pública e de Estrangeiros (+29 milhões de CVE) . Estes aumentos compensam as reduções verificadas na Proteção Civil, na Segurança Rodoviária e em alguns projetos que tiveram dotações pontuais em 2026: As principais linhas de ação são as seguintes:

- **Setor da Polícia Nacional:** As unidades orçamentais da PN somam 3.678 milhões de CVE, representando 46,6% do programa e 63,9% do setor, um aumento de 189 milhões de CVE (5,4%) em relação a 2026. A unidade “Polícia Nacional – Segurança Interna Garantida, Democracia e Cidadania Reforçada”, com uma dotação de 2.915 milhões de CVE (+3,9%), engloba o centro de custo da Direção Nacional da Polícia Nacional e o PN Pré-aposentados. Já a unidade “Legalidade Democrática, Segurança Interna, Tranquilidade Pública e Direitos dos Cidadãos” recebe 763 milhões de CVE (+11,6%), agregando o Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, o Comando de Unidades Especiais, o Comando da Secção Marítima, a Direção de Emigração e Fronteiras e os diversos Comandos Regionais. A dotação ainda financia:
 - i. O alargamento do patrulhamento comunitário a todos os centros urbanos, apoiado pelos projetos Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, que contempla a Polícia Municipal (11 milhões de CVE) e Cidade Segura (10,0 milhões de CVE);
 - ii. O reforço da investigação criminal, a modernização das unidades especiais de intervenção e a preparação do Comando Metropolitano da Praia;
 - iii. O recrutamento e formação contínua dos agentes e o reforço do efetivo policial nos limites fixados nas Diretrizes para a massa salarial, com a entrada de novos agentes em 2027 para compensar as saídas anuais por reforma, pré-reforma e outras causas;
 - iv. Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras: soma 1.654 milhões de CVE (20,9% do programa e 28,7% do setor), mais 70 milhões de CVE (+4,4%) do que em 2026, repartidos entre o SICF (1.171 milhões de CVE, o mesmo valor de 2026), destinado à contratação de serviços especializados de controlo de fronteiras, e o SICF-AVA (483 milhões de CVE, +16,9%), que processa os montantes devidos às agências de viagens ao abrigo do DL n.º 13/2025, de 13 de maio;
 - v. Controlo de Segurança Pública e da Permanência e Expulsão de Estrangeiros: 203 milhões de CVE (3,5% do setor), mais 29 milhões de CVE (+16,9%) do que em 2026,

para os meios operacionais da política de segurança pública e de controlo migratório. Nesta área, o MAI coordena também a Comissão Nacional de Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (COMNAC) e prioriza o controlo de armas e munições nas zonas de fronteira;

- vi. Segurança rodoviária: a unidade Viação e Segurança Rodoviária recebe 111 milhões de CVE, menos 36 milhões de CVE (-24,5%) do que em 2026. Com a fiscalização rodoviária, o plano de ação de segurança rodoviária, a modernização do sistema digital e informático e a digitalização do arquivo, a área soma 119 milhões de CVE. As metas para 2027 são a atualização integral do registo nacional de condutores e da inspeção técnica de veículos e a correção dos «pontos negros», com medição do efeito da redução da sinistralidade na despesa do Serviço Nacional de Saúde;
- vii. Proteção civil: o programa de Proteção e Apoio à Sociedade Civil em Casos de Catástrofes Naturais e Tecnológicas, gerido pelo SNPCB, recebe 63 milhões de CVE. A meta de 2027 é pôr em funcionamento as delegações territoriais do SNPCB em todas as ilhas e reduzir em 25% o tempo médio de resposta. As Diretrizes mandam atualizar a ENRRD e incluem as catástrofes naturais entre os riscos orçamentais de 2027, com referência às cheias de agosto e novembro de 2025 em São Vicente e Santiago e a perdas estimadas em 1,9% do PIB para um evento com período de retorno de 10 anos;
- viii. Segurança privada, inspeção e informação estatística: a Gestão de Segurança Privada mantém 7 milhões de CVE para fiscalização, profissionalização e capacitação do setor; a inspeção, auditoria e fiscalização das instituições públicas e privadas (IGSI) dispõe de 4 milhões de CVE; o Sistema de Informação Estatística do MAI (SIEMAI) recebe 4 milhões de CVE para garantir a interoperabilidade com o INE;
- ix. Segurança Solidária: os projetos Escola Segura e Verão Seguro somam 3 milhões de CVE, contra 6 milhões de CVE em 2026. A descida resulta da redução do Escola Segura de 5 para 2 milhões de CVE. O projeto Segurança nos Locais de Eleições, com 7 milhões de CVE em 2026, não tem dotação em 2027; e
- x. O projeto Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, tem 11 milhões de CVE e Cidade Segura tem 10 milhões de CVE.

- **Setor da Defesa Nacional:** O setor da Defesa Nacional dispõe de 2.141 milhões de CVE, mais 169 milhões de CVE (8,6%) do que em 2026. As Forças Armadas e o Patrulhamento Aéreo e Emergência concentram 85,2% da dotação. As principais linhas de ação do setor são as seguintes:
 - i. Em 2027, as Forças Armadas recebem 1.276 milhões de CVE, 59,6% do setor e 16,2% do programa, mais 91 milhões de CVE (7,7%) do que em 2026. O aumento responde por 53,7% do crescimento do setor e acompanha a revisão do Serviço Militar Obrigatório, a atualização do Programa “Soldado Cidadão” e o reforço do Serviço de Informação Militar previstos no Programa do Governo;
 - ii. Patrulhamento Aéreo e Emergência em 2027 tem uma dotação de 548 milhões de CVE (25,6% do setor), mais 48 milhões de CVE (+9,6%) do que em 2026, para o patrulhamento e a fiscalização aérea da região de informação de voo e da ZEE e para o transporte e apoio logístico em emergências e evacuações médicas, com a seguinte repartição por fonte de financiamento: Tesouro (receitas internas do ano corrente com 109 milhões de CVE), Receitas Consignadas da Taxa de Segurança Aeroportuária com 331 milhões de CVE e outras fontes nacionais com 109 milhões de CVE;
 - iii. Patrulhamento Marítimo: 134 milhões de CVE (6,3% do setor), mais 25 milhões de CVE (22,4%) do que em 2026, regista o maior crescimento relativo entre as linhas com mais de 8 milhões de CVE. A dotação reforça a operação dos meios navais da Guarda Costeira na proteção da ZEE, dos recursos marinhos e na prevenção da pesca ilegal, do tráfico e do contrabando. O aumento concretiza a medida das Diretrizes que reforça o patrulhamento do espaço marítimo com um sistema integrado de vigilância marítima e espacial, num Estado arquipelágico em que o mar representa 99% do território nacional. O Comando da Guarda Costeira recebe 50 milhões de CVE (+10,9%) e o Patrulhamento de Pescas na ZEE 1 milhões de CVE;
 - iv. Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G: 38 milhões de CVE, o valor de 2026, para executar a Estratégia Marítima Integrada da CEDEAO, com partilha de informação, operações conjuntas e capacitação dos centros de operações marítimas;

- v. Comandos das Regiões Militares: os três comandos somam 42 milhões de CVE (+4,0%); a 2.ª Região Militar sobe de 10 para 12 milhões de CVE e a 3.ª desce de 19 para 18 milhões de CVE;
- vi. Autoridade Aeronáutica Militar (AAM): criada pelo DL n.º 16/2025, de 4 de junho, dispõe de 18 milhões de CVE (-9,4%) para a validação técnica e regulamentar da aviação militar e o registo das aeronaves adquiridas pelo Estado para as Forças Armadas; e
- vii. Destacamento no Porto de Furna Brava: 16 milhões de CVE para as evacuações médicas, o apoio à população da ilha Brava em emergências e a segurança marítima.

IV.2.3.2. Programa Justiça e Paz Social

161. O Programa Justiça e Paz Social, constitui um dos eixos estratégicos da ação governativa para a XI Legislatura, afirmando a justiça como um pilar essencial do Estado de Direito Democrático, da coesão social, da segurança jurídica e do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Assenta na convicção de que uma justiça célere, acessível, transparente, digital e próxima dos cidadãos é condição indispensável para a proteção efetiva dos direitos fundamentais, o reforço da confiança nas instituições e a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento económico e social.
162. Embora o setor da justiça tenha registado importantes avanços nos últimos anos, nomeadamente no domínio da modernização institucional e da transformação digital, persistem desafios estruturais relevantes, como a morosidade processual, a acumulação de pendências, as limitações na gestão dos tribunais e a necessidade de garantir um acesso equitativo e atempado à justiça em todas as ilhas. A superação destes constrangimentos constitui uma prioridade nacional e exige uma abordagem integrada, orientada para resultados e centrada no cidadão.
163. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 traduz financeiramente a implementação do Programa Justiça para Todos, mobilizando recursos humanos, tecnológicos, financeiros e infraestruturais destinados à transformação estrutural do sistema judicial. A estratégia assenta na modernização dos tribunais, na digitalização integral dos serviços judiciais, no reforço da eficiência da gestão processual, na valorização dos magistrados e oficiais de justiça e no fortalecimento das instituições que

integram o setor da justiça, garantindo os direitos humanos e cidadania plena, reforço e modernização da estrutura da polícia judiciária, humanização nos estabelecimentos prisionais, entre outra.

164. As prioridades orçamentais para 2027 concentram-se, assim, em cinco grandes eixos de intervenção:

- Combate à morosidade processual, através da implementação do Programa Plurianual de Investimentos na Justiça, da aceleração do processo judicial eletrónico, da generalização das citações eletrónicas e da interoperabilidade entre os sistemas dos tribunais, do Ministério Público, da Polícia Judiciária e dos demais operadores da justiça;
- Modernização e digitalização dos serviços judiciais, com investimentos em infraestruturas tecnológicas, equipamentos e plataformas digitais que aproximem a justiça dos cidadãos e das empresas;
- Acesso efetivo à justiça e resolução alternativa de conflitos, mediante o reforço do apoio judiciário e a expansão da mediação, conciliação, arbitragem e justiça restaurativa, especialmente nas áreas familiar, laboral e comercial;
- Valorização dos recursos humanos, através da formação contínua, do reforço dos quadros de magistrados e oficiais de justiça e da melhoria das condições de trabalho nos tribunais e serviços judiciais; e
- Fortalecimento institucional, através do reforço da capacidade de atuação dos tribunais, e das demais instituições responsáveis pela administração e boa governação da justiça, designadamente, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses. A entrada em funcionamento do Campus de Justiça, constituirá neste contexto, um marco estruturante, ao concentrar num único espaço serviços e instituições essenciais ao funcionamento do sistema de justiça, favorecendo a articulação institucional, a partilha de recursos e infraestruturas, a eficiência dos serviços e a melhoria das condições de acesso e atendimento aos cidadãos.

165. É neste quadro estratégico que se enquadram as ações e investimentos previstos para o exercício orçamental de 2027, orientados para uma justiça mais eficiente, humanizada, transparente e verdadeiramente ao serviço de todos os cabo-verdianos.

166. Assim, no âmbito do Orçamento do Estado para 2027, o Programa Justiça e Paz Social dispõe de uma dotação global de 3.449 milhões de CVE, traduzindo um crescimento de 10,9% (+339 milhões de CVE) em relação ao OER 2026 (3.110 milhões de CVE), destinado ao reforço do investimento público destinado à implementação das reformas estruturantes do setor da justiça. Este esforço orçamental visa consolidar uma justiça mais célere, acessível, digital, transparente e próxima dos cidadãos, através dos seguintes eixos prioritários de intervenção:

- Combate à morosidade processual e acesso efetivo à justiça: Será dada prioridade à redução das pendências judiciais e à melhoria da resposta dos tribunais, mediante a execução do Plano Nacional de Redução de Pendências, o reforço da assistência judiciária em todo o território nacional e o fortalecimento dos mecanismos de proteção das vítimas, com especial incidência nos casos de violência baseada no género e violência sexual contra menores, cujo montante ascende a 98,7 milhões de CVE;
- Modernização tecnológica e transformação digital da justiça: Prossegue a implementação do Programa Plurianual de Modernização da Justiça, com investimentos orientados para a digitalização dos serviços judiciais, a interoperabilidade entre as instituições do setor e o reforço das infraestruturas tecnológicas. Neste âmbito incluem-se a modernização dos sistemas de investigação criminal, dos laboratórios forenses, dos centros de dados e das plataformas de gestão e tratamento da informação policial e judicial, bem como o reforço do Fundo de Modernização da Justiça cujo montante previsto é superior a 210 milhões de CVE;
- Reforço da investigação criminal e da segurança jurídica: O Orçamento contempla investimentos destinados ao fortalecimento da Polícia Judiciária e das entidades de investigação técnico-científica, através da modernização dos laboratórios de polícia técnica e de biologia forense, da aquisição de equipamentos especializados e do desenvolvimento de sistemas avançados de identificação e tratamento de vestígios, reforçando a capacidade nacional de investigação criminal, entre outros, no valor superior a 16 milhões de CVE;
- Sistema prisional, reinserção social e justiça restaurativa: Será reforçada a capacidade de funcionamento dos estabelecimentos prisionais e dos serviços de reinserção social, privilegiando uma abordagem orientada para a ressocialização e redução da reincidência criminal. As medidas incluem a implementação dos meios de vigilância

eletrónica, o fortalecimento dos programas de reinserção de ex-reclusos, a sustentabilidade das cadeias, a melhoria das condições de alimentação e a valorização da carreira dos agentes de segurança prisional (promoção), acompanhada da revisão do respetivo quadro legal no valor superior a 142 milhões de CVE;

- Proteção dos direitos humanos e prevenção da criminalidade organizada: O Governo prosseguirá o reforço institucional das entidades responsáveis pela promoção dos direitos humanos e pelo combate à criminalidade económica e organizada. Destacam-se o funcionamento da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, a consolidação dos mecanismos de combate ao tráfico de pessoas e de apoio às vítimas de crimes, bem como o reforço da Unidade de Informação Financeira e da coordenação nacional em matéria de prevenção da lavagem de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, cujo investimento é superior a 128 milhões de CVE; e
- Reforma legislativa e fortalecimento institucional: O Programa prevê igualmente a continuidade da agenda de reforma legislativa, assegurando a revisão e atualização dos principais diplomas do setor da justiça, bem como o fortalecimento da capacidade institucional dos tribunais, das magistraturas, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses e das demais instituições que integram o sistema judicial, no valor de 31 milhões de CVE;
- Funcionamento das instituições do sistema de justiça: Para além dos investimentos estruturantes, o Programa assegura o financiamento das despesas de funcionamento dos principais órgãos de soberania e instituições da justiça no valor global estimado em 1.925 milhões de CVE, indispensáveis ao exercício da função jurisdicional, à autonomia das magistraturas e à garantia da legalidade democrática, designadamente:
 - i. Tribunal Constitucional, com o montante de 84 milhões de CVE;
 - ii. Supremo Tribunal de Justiça, Com o montante de 89 milhões de CVE;
 - iii. Procuradoria-Geral da República, com o montante de 120 milhões de CVE;
 - iv. Conselho Superior da Magistratura Judicial, montante estimado de 1.062 milhões de CVE; e

- v. Conselho Superior do Ministério Público, com o montante de 571 milhões de CVE.

167. Destaca-se valorização das carreiras da justiça: O Orçamento de 2027 contempla os encargos decorrentes da implementação dos novos estatutos remuneratórios das magistraturas, da Polícia Judiciária, bem como das promoções, e dos processos de recrutamentos em curso, incluindo a admissão de 25 Oficiais de Diligências, Administrador do Campus de Justiça, Supervisor de Segurança do Sistema de Informação da Justiça (SIJ), entre outros. Integra, igualmente, medidas de valorização e progressões das carreiras dos profissionais do setor da justiça, designadamente magistrados, oficiais de justiça, inspetores, técnicos e agentes de segurança prisional, entre outros. Este esforço financeiro constitui um investimento estratégico orientado para o reforço da capacidade institucional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e aumento da eficiência e da resposta do sistema de justiça, representando um impacto orçamental global estimado em cerca de 339 milhões de CVE. Importa ainda destacar que, no âmbito do Programa de Gestão e Administração Geral, foram igualmente inscritas verbas destinadas à implementação do PCFR do pessoal dos Registos Notariado e Identificação, com impacto orçamental estimado em 50 milhões de CVE.

IV.2.3.3. Programa Governança e Democracia

168. O Programa Governança e Democracia constitui um dos eixos estruturantes da ação governativa da XI Legislatura, orientado para o reforço das instituições democráticas, da transparência, da boa governação e da participação ativa dos cidadãos na vida pública.
169. Assente nos princípios do Estado de Direito Democrático, o programa visa consolidar instituições públicas mais fortes, responsáveis e orientadas para resultados, reforçar os mecanismos de controlo, fiscalização e prestação de contas, promover a integridade na gestão pública e assegurar a proteção dos direitos fundamentais. Ao mesmo tempo, pretende aprofundar a qualidade da democracia cabo-verdiana, tornando-a mais participativa, inclusiva, próxima dos cidadãos e capaz de responder aos desafios de uma sociedade em permanente transformação.
170. Um dos desafios assumidos nesta nova etapa consiste no combate à abstenção eleitoral e no reforço da participação cívica, através de um debate nacional aprofundado sobre as suas causas, com particular atenção aos grupos etários, sociais e territoriais mais

afetados. A partir desse diagnóstico, serão promovidas medidas concretas de inclusão, educação cívica e mobilização para a participação democrática.

171. Neste quadro, será igualmente dada especial atenção ao envolvimento dos jovens na vida política e comunitária, valorizando o papel das suas organizações e criando formas de participação e de diálogo com as instituições públicas. Pretende-se, assim, assegurar que os jovens não sejam apenas destinatários das políticas públicas, mas participem ativamente na sua definição e implementação, contribuindo com as suas ideias, preocupações e propostas para a construção do futuro do país.
172. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 constitui um instrumento essencial para a concretização destas prioridades, contemplando recursos destinados ao fortalecimento dos órgãos de soberania e das instituições independentes, à modernização do sistema eleitoral, ao reforço dos mecanismos de transparência e prestação de contas, à proteção de dados pessoais, à promoção da liberdade de imprensa e ao aprofundamento da participação cívica. Estas intervenções deverão contribuir para reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, melhorar a qualidade da governação e consolidar a credibilidade interna e externa de Cabo Verde.
173. A implementação do programa e principais prioridades para 2027, serão orientadas pelos seguintes eixos de intervenção:
- Fortalecimento da democracia representativa e da participação cidadã, através da modernização do sistema eleitoral, da melhoria do recenseamento eleitoral, da promoção da participação de mulheres e jovens nos processos de decisão e do reforço das condições de funcionamento das instituições democráticas;
 - Boa governação e eficiência institucional, mediante o reforço da coordenação governativa, da monitorização da execução dos programas públicos e da consolidação de uma gestão pública baseada na transparência, responsabilização e avaliação de resultados;
 - Integridade, fiscalização e proteção dos direitos fundamentais, assegurando o fortalecimento das instituições de controlo externo, da prevenção da corrupção, da proteção de dados pessoais, da regulação da comunicação social e da defesa dos direitos dos cidadãos; e
 - Modernização democrática e transformação digital, promovendo a digitalização dos processos eleitorais e administrativos, a interoperabilidade dos sistemas de

informação e a disponibilização de serviços públicos mais acessíveis, seguros e eficientes.

174. Para concretizar estas prioridades, o Orçamento do Estado para 2027 contempla recursos no valor global de 2.652 milhões de CVE, representando um decréscimo na ordem de 14,6%, comparativamente ao OER 2026 (3.104 milhões de CVE), justificado essencialmente pela despesa com as eleições legislativas e presidenciais de 2026, destinados, entre outras, às seguintes ações:

- Funcionamento regular da Assembleia Nacional, assegurando o exercício da função legislativa, de fiscalização política e de representação democrática, bem como a continuidade das iniciativas de Parlamento Aberto, cujo montante previsto é de 1.197 milhões de CVE;
- Execução da agenda constitucional da Presidência da República, incluindo o seu funcionamento, as funções de representação do Estado, relações externas, diplomacia presidencial e aproximação às comunidades nacionais e da diáspora, no valor estimado de 256 milhões de CVE;
- Reforço da capacidade operacional da Comissão Nacional de Eleições e das Comissões de Recenseamento Eleitoral, prosseguindo a modernização do recenseamento e da gestão eleitoral, com especial enfoque na preparação do novo Sistema Integrado de Gestão Eleitoral, no valor de 110 milhões de CVE;
- Funcionamento da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, da Comissão Nacional de Proteção de Dados e da Provedoria da Justiça, enquanto instituições fundamentais para a garantia das liberdades públicas, da proteção dos direitos e da qualidade da democracia, no valor de 193 milhões de CVE;
- Fortalecimento do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção, reforçando os mecanismos de fiscalização da legalidade financeira, da integridade pública e da boa gestão dos recursos do Estado, no montante de 162 milhões de CVE.
- Manutenção das subvenções legalmente previstas aos partidos políticos, em conformidade com o quadro constitucional e legal de financiamento da atividade democrática, no valor de 70 milhões de CVE; e
- Continuidade de iniciativas de promoção da cidadania, da liberdade de imprensa e da valorização da identidade nacional, incluindo programas de incentivo ao jornalismo

de qualidade e projetos de projeção da língua e cultura cabo-verdianas (Kriol Global), no valor de 12 milhões de CVE.

175. Desta forma, o Programa Governança e Democracia, afirma-se como um instrumento essencial para consolidar instituições mais fortes, uma governação mais transparente e uma democracia mais participativa, colocando o cidadão no centro da ação pública e reforçando a confiança nas instituições da República.

IV.2.3.4. Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma

176. Até 2030, o programa “Diplomacia Cabo-verdiana - Novo Paradigma” pretende consolidar uma política externa ativa, qualificada e orientada para resultados, capaz de defender os interesses de Cabo Verde e de transformar as suas relações internacionais em oportunidades concretas para o país. A rede diplomática deverá contribuir para atrair investimento, abrir mercados às empresas cabo-verdianas, mobilizar cooperação e financiamento, valorizar a diáspora e projetar a cultura e a Marca Cabo Verde.
177. O Orçamento de 2027 contribuirá para o reforço da Diplomacia climática um dos eixos prioritários da política externa cabo-verdiana inserido do Programa do Governo para XI Legislatura, bem como para o desenvolvimento do país e para a sua afirmação na arena internacional.
178. OE 2027 fortificará cada vez mais diversos benefícios à sociedade cabo-verdiana, incluindo a melhoria da prestação de serviços consulares para a diáspora, o fortalecimento das relações internacionais que pode traduzir-se em mais oportunidades económicas e de desenvolvimento, bem como a criação de emprego qualificado com a expansão das infraestruturas diplomáticas.
179. O reforço da inovação digital e das infraestruturas modernas contribuirá ainda para a modernização do país, beneficiando diretamente cidadãos e empresas, enquanto o foco na diplomacia.
180. Em linha do Programa do Governo para XI Legislatura, OE para 2027 priorizará, no quadro do “Programa Diplomacia Cabo-verdiana Novo Paradigma” a realização das seguintes medidas:
- Reforço da integração regional, com uma participação mais ativa de Cabo Verde na CEDEAO, no espaço lusófono, na Macaronésia e nos mecanismos de cooperação atlântica;

- Fortalecer a diplomacia climática, mobilizando parceiros para projetos de adaptação, resiliência e transição energética e avaliando oportunidades de conversão da dívida em investimento, quando viáveis;
 - Preparar uma orientação estratégica de política externa, que defina prioridades, responsabilidades e resultados esperados da atuação dos serviços centrais e das missões diplomáticas;
 - Qualificar os agentes diplomáticos, com formação em diplomacia económica, comércio, financiamento do desenvolvimento, ciência, tecnologia, ambiente e clima;
 - Aprofundar a diplomacia económica, apoiando a internacionalização das empresas cabo-verdianas, a prospeção de mercados e a atração de investimento, com especial atenção aos países africanos da CPLP e da CEDEAO;
 - Reforçar a Parceria Especial com a União Europeia, identificando projetos de cooperação e investimento nas áreas prioritárias para Cabo Verde;
 - Melhorar a resposta da rede externa aos cidadãos, articulando embaixadas e postos consulares com a modernização dos serviços digitais e acompanhando a aplicação dos instrumentos de mobilidade, vistos e readmissão em vigor;
 - Aproximar a diplomacia da ciência e da diáspora, promovendo contactos entre instituições nacionais, investigadores, quadros cabo-verdianos no exterior e parceiros internacionais; e
 - Melhorar a informação sobre as comunidades no exterior, mediante cooperação com países de acolhimento e entidades estatísticas, começando pelos territórios onde a presença cabo-verdiana e as necessidades de informação justifiquem a intervenção.
181. Assim, dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores e em vigor, para o ano de 2027, o Programa “Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma” contempla um orçamento no montante de 2.068 milhões de CVE.
182. A dotação para o novo ano económico concentra-se, assim, nas ações por concluir e nas necessidades de funcionamento das missões diplomáticas e dos postos consulares, assegurando a continuidade dos serviços externos e a execução das prioridades do Programa do Governo.
183. Para tanto, deverá viabilizar a realização das seguintes medidas e ações:

- A diplomacia para a centralidade da diáspora cabo-verdiana, para a mobilização de investimento, a integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, elevação e qualificação, ainda mais, das respostas às demandas de serviços consulares nas embaixadas;
- Missões Diplomáticas e Postos Consulares (MDPC) – as missões diplomáticas classificam-se em embaixadas e representações permanentes, que podem ser criadas por decreto-regulamentar; (i) são estruturas especiais destinadas especificamente a executar e promover a cooperação económica, em estreita articulação com as embaixadas da respetiva área de jurisdição. As embaixadas são representações do Estado de Cabo Verde nos Estados acreditadores e nas representações permanentes, nas organizações intergovernamentais. (ii) Os Postos Consulares, classificam-se em consulados de carreira e consulados honorários. (iii) Os Serviços Externos - são representações do Estado de Cabo Verde no exterior e são regidos com observância das convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, respetivamente de 1961 e 1963, e pelas demais normas de direito internacional aplicáveis, bem como pela legislação nacional vigente. As MDPC, representam cerca de 88,7% do total do programa - Diplomacia Cabo-verdiana - Novo Paradigma, com uma dotação que ronda os 1.835 milhões de CVE;
- Acordo de Reciprocidade, cooperação entre países, previsto com 18 milhões de CVE, para entre outras, assegurar os encargos com os contratos de arrendamento - aluguer de Residência e Chancelaria das representações diplomáticas;
- Política Externa, serviço central que tem a missão de assistir o MNEC na orientação, coordenação e implementação da política externa de Cabo Verde, nos planos político, cultural, assim como da integração regional, (i) acompanha e desenvolve atividades de natureza político-diplomática que promovam a paz, o desarmamento a segurança e defesa cooperativas, o financiamento do desenvolvimento, a cooperação técnica, económica, ambiental, e cultural, a democracia, a governação, os direitos humanos e demais questões inscritas na agenda política internacional entre outras, prevista com 21 milhões de CVE;
- O Instituto Diplomático de Cabo Verde – IDCV, entidade coletiva pública afeta à administração indireta do Estado, e tem como missão realização de estudos, formação, pesquisa e análise da política externa, e instalado de acordo com o regime de institutos públicos, com uma dotação de 17 milhões de CVE;

- Assuntos Económicos, ao qual incumbe preparar, orientar e executar a diplomacia na sua vertente económica, em particular, nos domínios do comércio externo, da internacionalização empresarial, do investimento direto estrangeiro, da integração económica regional e de áreas técnicas conexas, contribui para negociação dos instrumentos jurídicos bilaterais ou multilaterais e outros acordos com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios em Cabo Verde, atrair o investimento externo e facilitar o acesso aos mercados externos entre outras, orçado com 6 milhões de CVE;
- Serviços dos Assuntos Jurídicos e Tratados, cuja missão é de prestar assessoria e consultoria em todas as questões de natureza jurídica, no âmbito da gestão do MNEC e no âmbito do direito internacional; compete ainda conduzir o processo de receção e adoção de acordos e outros instrumentos de direito internacional para a ordem jurídica cabo-verdiana, competindo-lhe assegurar todo o expediente relativo à aprovação, ratificação, entrada em vigor e denuncia entre os mesmos, com uma previsão de 4 milhões de CVE.

184. Em resumo, o OE 2027, o programa “Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma” orienta a ação externa do Estado para a defesa dos interesses de Cabo Verde e para a obtenção de resultados concretos para os cidadãos e a economia. Em alinhamento com o Programa do Governo da XI Legislatura, dá prioridade à diplomacia económica, à atração de investimento, à internacionalização das empresas, à valorização da diáspora e ao reforço da cooperação com os países africanos e lusófonos, a União Europeia e os parceiros atlânticos. A intervenção inclui ainda a defesa das necessidades dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a qualificação dos diplomatas e a melhoria da resposta das missões e dos postos consulares. A programação de 2027 concentra os recursos nas ações por concluir e no funcionamento eficaz da rede externa, tendo em conta a execução de parte dos projetos em 2026.

IV.2.3.5. Programa Modernização do Estado e da Administração Pública

185. A promoção da Governação digital e a edificação de uma administração pública moderna, efetiva e eficiente constituem o desígnio central do executivo da XIª Legislatura, focado, por um lado, numa Administração Pública moderna, ágil, eficiente e orientada para o serviço público. Por outro lado, num Estado que esteja mais perto das pessoas,

independentemente da ilha ou da localidade onde vivam, e que responda de forma célere e eficaz às suas necessidades.

186. O programa Modernização do Estado e da Administração Pública, dará continuidade, ao Programa do Governo, sendo orientada por três principais eixos, quais sejam, a (i) Descentralização e Proximidade Territorial, a (ii) Transparência, Acesso à Informação e Governo Digital e a (iii) Valorização e Modernização dos Recursos Humanos. Estas medidas visam construir uma Administração mais racional, desburocratizada e digital, capaz de prestar serviços de qualidade, com transparência e proximidade.
187. Para alcançar esse desiderato, o Governo realizará o “Censo da Administração Pública”, abrangendo a Administração Pública Central Direta e Indireta, as Autarquias Locais, os Órgãos de Soberania e as Entidades Reguladoras e Independentes. Este Censo Geral dos Recursos Humanos da Administração Pública, tem como objetivo identificar, contabilizar, mapear e caracterizar os recursos humanos, consolidando uma base de dados única, fiável e atualizada para apoiar a gestão integrada e previsional dos recursos humanos da Administração Pública. Para o ano de 2027, está prevista uma dotação orçamental de aproximadamente 768 milhões de CVE.
188. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:
- A melhoria da administração tributária e aduaneira, no montante de 177 milhões de CVE, a ser empreendido pela Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde (ATCV), no âmbito do Programa Nacional de Cidadania Fiscal, visando consciencializar a população sobre os seus direitos e deveres fiscais, promovendo uma relação transparente e harmoniosa entre o Estado e os cidadãos. Ainda, no quadro da administração tributária e aduaneira, prevê-se a consolidação do projeto de Reforma Tributária e Aduaneira Digital ++, do centro arbitral e a atribuição de prémios aos contribuintes que cumpram com as medidas fiscais, através do “Sorteio Fatura da Felicidade”;
 - O reforço da gestão das finanças públicas e a consolidação das contas públicas, com uma dotação de cerca de 79 milhões de CVE, priorizando a implementação do Plano de Comité de Relato Financeiro (CRF) e o desenvolvimento das normas internacionais da contabilidade para o sector público (IPSAS). No âmbito das reformas previstas no SIGOF, destacam-se a implementação dos Mapas de Prestação de Contas e a revisão

da Lei de Base do Orçamento para incluir os marcadores do Clima. Prevê-se ainda, a elaboração da Lei de Desenvolvimento de Meios de LBOE, da Lei de Transparência, do desenvolvimento da 2ª fase do Portal de Transparência e da realização do estudo PEFA (Public Expenditure and Financial Accountability) em Cabo Verde;

- A consolidação das reformas do Tesouro, assenta na melhoria da recentragem de gestão de ativos e a implementação da Comissão de Consolidação e Gestão da Dívida Pública, orçado em 271 milhões de CVE;
- A melhoria da gestão do património do Estado, orçado em 74 milhões de CVE, assenta na consolidação das reformas em curso, da plataforma E-Compras e o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Georreferencial (SIGPG). Prevê-se ainda, a revisão do decreto regulamentar sobre organização do cadastro e do inventário geral dos bens do estado de Cabo Verde;
- A consolidação das reformas de modernização do estado, com uma dotação de cerca de 115 milhões de CVE, destinado a realização do Censo da Administração Pública, a consolidação do projeto implementação de infraestrutura tecnológica, a institucionalização da entidade responsável do E-Gov, bem como a desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através dos projetos “Implementação Balcão Único” e a “Qualidade da Prestação de Serviços”. No mesmo âmbito, está prevista a consolidação da desmaterialização dos serviços através do reforço do Consulado Virtual, do Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGOF) e da interoperabilidade documental. Estas medidas visa a racionalização e eficiência da Administração Pública, mediante o redimensionamento e a fusão de estruturas sobrepostas, de modo a libertar recursos orçamentais para funções sociais cruciais;

IV.2.3.6. Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade

189. O Programa “Diáspora Cabo-verdiana uma Centralidade”, tem como objetivo promover a integração efetiva da diáspora cabo-verdiana nas políticas públicas nacionais, valorizando a sua participação económica, social, política e cultural no desenvolvimento do país, e assegurar serviços consulares mais acessíveis, céleres e adequados às necessidades dos cabo-verdianos residentes no estrangeiro.

190. O Programa concretiza, no âmbito do Orçamento do Estado para 2027, a orientação do Programa do Governo da XI Legislatura de reconhecer a diáspora como parte integrante da Nação e parceira estratégica do desenvolvimento nacional. A intervenção pública deverá combinar o reforço da ligação dos cidadãos ao país com a promoção dos seus direitos, bem-estar e integração nos países de acolhimento.
191. Para esse efeito, o programa está organizado em torno de cinco resultados: i) melhoria do acesso aos serviços consulares e à documentação; ii) reforço da participação cívica e do Conselho das Comunidades Cabo-verdianas; iii) proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade; iv) valorização da língua, cultura e associativismo cabo-verdianos; e v) mobilização das competências e do investimento da diáspora.
192. Entre as medidas previstas no Programa do Governo, destacam-se, a modernização do Consulado Virtual e do Portal Consular, a redução dos prazos de emissão de documentos, a revisão da Lei da Nacionalidade, a criação de Centros de Língua e Cultura em parceria com entidades locais, o retorno temporário de quadros qualificados e o reforço do Estatuto do Investidor Emigrante.
193. Propõe-se a instalação de três Centros Culturais Cabo-verdianos em países de acolhimento da diáspora - São Tomé e Príncipe, Estados Unidos da América e França. Tendo como referência a experiência do Centro Cultural de Cabo Verde em Portugal, a iniciativa procurava valorizar a identidade nacional e aproximar as comunidades no exterior do país através de uma agenda cultural partilhada.
194. Para 2027, o Governo reafirma o compromisso da valorização da presença cultural cabo-verdiana na diáspora, fortalecendo os centros existentes e estudando a criação de novos espaços em parceria com associações locais e universidades, prevendo a criação e dinamização de Centros de Língua e Cultura Cabo-verdiana.
195. A instalação dos Centros Culturais de Cabo Verde nos países de acolhimento vai, por um lado, reforçar a presença do Estado e, por outro lado, servirá para empoderar as associações que, por seu turno, podem constituir-se em "Casas de Cabo Verde", criando condições tanto para a instalação de uma rede global dos Centros Culturais de Cabo Verde, como de uma rede global das Casas de Cabo Verde no mundo.
196. A ideia e perspetivas da instalação de 1ª fase do Museu da Diáspora Cabo-verdiana é uma iniciativa emblemática do Governo de Cabo Verde, concebida pelo Ministério negócios estrangeiros e Comunidades em parceria com o Instituto do Património

Cultural, com o propósito de valorizar e preservar a memória, identidade e contribuição histórica da diáspora cabo-verdiana para o desenvolvimento nacional. Este projeto visa criar um espaço físico e simbólico que funcione como extensão das ilhas, promovendo o reencontro cultural entre Cabo Verde e os seus emigrantes. O museu será um centro de documentação, exposição e interação, dedicado à trajetória migratória às expressões culturais da diáspora e às suas realizações nos países de acolhimento, objetivos no qual contribui para: 1) Reforçar a ligação emocional e cultural entre Cabo Verde e a sua diáspora, consolidando o sentimento de pertença e identidade; 2) Preservar e divulgar o património imaterial da emigração cabo-verdiana, através de exposições, arquivos e atividades educativas; 3) Promover o reconhecimento público do papel da diáspora como agente estratégico de desenvolvimento, investimento e diplomacia cultural; 4) Contribuir para a integração da diáspora nas políticas públicas nacionais, como protagonista ativo do progresso social e económico. Este projeto visa criar um espaço físico e simbólico que funcione como extensão das ilhas, promovendo o reencontro cultural entre Cabo Verde e os seus emigrantes. O museu será um centro de documentação, exposição e interação, dedicado à trajetória migratória, às expressões culturais da diáspora e às suas realizações nos países de acolhimento.

197. Visando a execução do Programa - Diáspora Cabo-verdiana uma Centralidade, o OE 2027 deverá garantir:

- O A modernização e expansão do Consulado Virtual e do Portal Consular, para tornar os serviços mais acessíveis, céleres e próximos dos cabo-verdianos residentes no estrangeiro;
- A melhoria da emissão do Cartão Nacional de Identificação e do Passaporte Eletrónico, com simplificação dos procedimentos e redução dos prazos de resposta;
- O reforço dos mecanismos de participação política e social da diáspora na vida nacional, incluindo o funcionamento do Conselho das Comunidades Cabo-verdianas;
- O apoio à cidadania ativa, à participação cívica e ao associativismo dos cabo-verdianos nos países de acolhimento;
- A criação e dinamização de Centros de Língua e Cultura Cabo-verdiana, em parceria com associações locais e universidades;
- O desenvolvimento de programas de retorno temporário de quadros da diáspora para áreas estratégicas, particularmente a saúde e os sectores técnicos e científicos;

- A melhoria do acompanhamento consular e da proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, incluindo uma resposta humanizada nos processos de deportação;
 - A instrução das medidas necessárias ao aumento das pensões atribuídas a cabo-verdianos vulneráveis, especialmente nos países africanos identificados no Programa do Governo, mediante apuramento dos beneficiários e do respetivo impacto financeiro; e
 - O reforço do Estatuto do Investidor Emigrante e dos mecanismos de apoio à participação da diáspora na economia nacional.
198. O programa “Diáspora Cabo-verdiana - Uma Centralidade”, deverá garantir a concretização das atividades preconizadas, bem como à execução das ações e medidas iniciadas em 2026. Para materialização do programa, o Orçamento de 2027 garante uma dotação estimada em 74 milhões de CVE.
199. Através do OE 2027, o Governo reforça o compromisso com a Diáspora Cabo-verdiana, priorizando ainda as seguintes ações:
- Propor e assegurar políticas relativas à cobertura e aos serviços consulares de Cabo Verde, assim como, políticas e estratégias relativas aos assuntos de mobilidade e das migrações: i) Modernizar e expandir o Consulado Virtual e o Portal Consular, aproximando os serviços dos emigrantes; ii) Reduzir os prazos e a burocracia na emissão do Cartão Nacional de Identificação e do Passaporte Eletrónico; iii) Reforçar a integração das comunidades cabo-verdianas nos países de acolhimento e a proteção dos seus direitos; iv) Assegurar uma gestão humanizada dos processos de deportação, com apoio aos cidadãos vulneráveis; v) Rever a Lei da Nacionalidade, atendendo especialmente às comunidades residentes no continente africano; vi) Fortalecer a ligação institucional às associações da diáspora e os seus mecanismos de participação entre outras, através das atividades dos “Assuntos Consulares e Migrações” previstos com 36 milhões de CVE, isto é, + 6% que OE 2026;
 - A continuidade do projeto “CV Global – Cabo Verde Global”, assenta no reconhecimento da diáspora como parte integrante da Nação e parceira do desenvolvimento nacional. A presença de cabo-verdianos na África, nas Américas, na Europa e noutras regiões amplia os laços de Cabo Verde para além do seu território. Em 2027, o projeto deverá fortalecer a ligação institucional às comunidades no

exterior e apoiar a sua participação na vida do país. Para a execução das ações previstas, propõe-se uma dotação orçamental de 4 milhões de CVE;

- Identificar, promover e valorizar os talentos e as competências dos cabo-verdianos residentes no estrangeiro, em diferentes áreas de atividade, no âmbito do Programa “Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade”, através do projeto “Diáspora de Sucesso e Realização de Congresso Internacional de Quadros”, deverá aproximar esses quadros das instituições nacionais, promover a partilha de conhecimentos e estabelecer parcerias que contribuam para o desenvolvimento de Cabo Verde, incluindo iniciativas de retorno temporário em áreas estratégicas como parceira do desenvolvimento nacional. Para a execução das atividades previstas em 2027, esta previsto uma dotação de 4 milhões de CVE;
- A atividade “Conselho das Comunidades Cabo-verdianas” visa reforçar a participação das comunidades residentes no exterior na definição e no acompanhamento das políticas públicas que lhes dizem respeito. Em 2027, a dotação prevista de 8 milhões de CVE e destina-se a apoiar a avaliação do quadro legal vigente, a preparação das alterações que se revelem necessárias e a definição de um plano de funcionamento e de representação das comunidades. A eventual criação de estruturas regionais, a realização de eleições e a extensão da atividade aos países de acolhimento;
- A distância não diminui o lugar da diáspora na Nação. Em 2027, o projeto “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora” pretende fortalecer as associações cabo-verdianas nos países de acolhimento, apoiar iniciativas culturais, cívicas e sociais e aproximar as comunidades das instituições nacionais. Em articulação com os serviços consulares, dará também atenção aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade. Com uma dotação prevista de 6 milhões de CVE, o Governo procura transformar a ligação dos cabo-verdianos ao país em participação, proteção e oportunidades concretas;
- Para o “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora” prevê-se uma dotação orçamental de 6 milhões de CVE;
- Em 2027, o Governo pretende afirmar que a diáspora é parte integrante de Cabo Verde e do futuro de cada município. Através de um acordo de cooperação com os 22 municípios, a “Semana Municipal das Comunidades da Diáspora” deverá aproximar os emigrantes das suas terras de origem e transformar essa ligação em participação no desenvolvimento local. As iniciativas municipais poderão promover a cultura

cabo-verdiana, o turismo, o empreendedorismo e o investimento emigrante, de acordo com as oportunidades de cada território. Para apoiar a preparação e realização desta iniciativa, prevê-se uma dotação orçamental de 5 milhões de CVE;

- O Projeto “Gala Cabo Verde Sucesso” pretende afirmar que as realizações dos cabo-verdianos na diáspora fazem parte da história e do futuro do país. A atividade terá cinco objetivos concretos: (i) distinguir personalidades e iniciativas da diáspora que contribuam para o prestígio e o desenvolvimento de Cabo Verde; (ii) divulgar percursos de mérito na cultura, desporto, ciência, economia, solidariedade e inovação, inspirando as novas gerações; (iii) aproximar os homenageados das instituições nacionais e criar oportunidades de colaboração após a Gala; (iv) reforçar os laços de identidade e pertença entre Cabo Verde e as suas comunidades no exterior; e (v) dar projeção internacional ao talento cabo-verdiano e às oportunidades do país. Para a realização da atividade no ano económico de 2027, está previsto uma dotação de 3 milhões de CVE;
- A nacionalidade é um vínculo de pertença que une gerações de cabo-verdianos, mesmo quando vivem longe das ilhas. Pretende-se aproximar os descendentes de cabo-verdianos residentes em países africanos da sua comunidade nacional, através de uma Campanha de Atribuição da Nacionalidade centrada na informação, no apoio à instrução dos processos e na articulação com os serviços consulares. A campanha dará especial atenção às comunidades na Costa do Marfim, Senegal, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Moçambique, em consonância com a prioridade do Programa do Governo de rever a Lei da Nacionalidade para responder às especificidades da diáspora africana. Para a execução da campanha, encontra-se previsto uma dotação orçamental de cerca de 3 milhões de CVE;
- A mobilidade só representa uma oportunidade quando os direitos dos cidadãos acompanham o seu percurso. O projeto “Assistência Jurídica às Comunidades Emigradas no âmbito da Mobilidade Laboral” pretende reforçar a informação e a orientação dos cabo-verdianos no estrangeiro sobre residência, trabalho e acesso aos mecanismos de proteção previstos nos instrumentos de mobilidade aplicáveis. Em articulação com os serviços consulares e as entidades competentes nos países de acolhimento, o projeto encaminhará situações que exijam apoio jurídico, dando especial atenção aos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Esta medida concretiza a orientação do Programa do Governo da XI Legislatura de proteger os

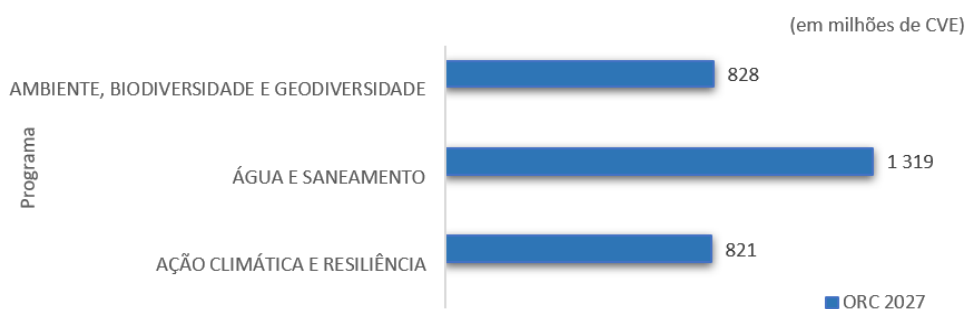
direitos da diáspora e apoiar a sua integração. Para a sua execução prevê-se uma dotação de aproximadamente de 3 milhões de CVE;

- Nenhum cabo-verdiano deve sentir-se sozinho por viver longe das ilhas. Através do projeto “Linha Direta Emigrante – SOS Diáspora” pretende criar um canal de contacto permanente entre as comunidades no exterior, os serviços consulares e Cabo Verde, com especial atenção às situações de urgência e vulnerabilidade. Integrado na visão de Cabo Verde como Nação Global, o projeto deverá organizar o atendimento e o encaminhamento de pedidos provenientes de África, das Américas, da Europa e de outras regiões, tendo como meta um serviço acessível 24 horas por dia, todos os dias do ano. Para a sua implementação, está previsto uma dotação de aproximadamente de 3 milhões de CVE, acompanhada da definição dos meios de atendimento e dos procedimentos de resposta necessários ao funcionamento contínuo; e
- A diáspora é Cabo Verde no mundo. O programa “Diáspora Cabo-Verdiana - Uma Centralidade” procura transformar esse vínculo em participação, proteção dos cidadãos, valorização de talentos e oportunidades de desenvolvimento. A “Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma” é essencial para concretizar essa ambição, através das embaixadas, consulados e parcerias internacionais, aproxima os serviços das comunidades, defende os seus interesses e cria pontes para o investimento, a cultura e a partilha de conhecimentos com o país.

IV.2.4. Pilar Ambiente

200. O Pilar Ambiente constitui uma dimensão estratégica para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, orientada para a proteção e valorização dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida das populações e o reforço da resiliência dos ecossistemas às alterações climáticas. Assente numa abordagem integrada, promove a sustentabilidade ambiental, social e económica, através de ações direcionadas para a melhoria da qualidade ambiental, a gestão e valorização de resíduos, o ordenamento do território, a fiscalização e a sensibilização ambiental, contribuindo para a adoção de práticas sustentáveis e para a preservação do património natural do país.

Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos



Fonte: MF

201. O Pilar Ambiente concretiza-se por meio de três programas estratégicos: (i) Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade; (ii) Água e Saneamento e (iii) Ação Climática e Resiliência. Para o ano económico de 2027, está previsto um investimento total de 2.969 milhões de CVE para estes três programas, o que representa 2,9% do total dos recursos consignados no Orçamento do Estado para o referido ano.

202. Este montante reflete o compromisso do Estado de Cabo Verde com a proteção ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais, a adaptação às alterações climáticas e a promoção da resiliência ambiental e social.

Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2027	Peso
Ambiente	AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	821	27,7%
	ÁGUA E SANEAMENTO	1 319	44,4%
	AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	828	27,9%
Soberania Total		2 969	100,0%

Fonte: MF

203. Do total orçamentado no Pilar Ambiente, para o ano económico de 2027, destaca-se o programa “Água e Saneamento”, que representa mais de 44% do total previsto, correspondendo a um montante absoluto de 1.319 milhões de CVE. Este dado evidencia a centralidade deste programa para o desenvolvimento sustentável do país. Ainda no mesmo pilar, sobressaem os programas “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade”, com uma alocação de 28%, e “Ação Climática e Resiliência”, com 28% dos recursos, refletindo o compromisso com a proteção ambiental e a adaptação às mudanças climáticas.

IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento

204. Cabo Verde, pelas suas características geográficas e climáticas, enfrenta desafios estruturais relacionados com a escassez e a disponibilidade dos recursos hídricos, decorrentes dos baixos níveis de precipitação, das secas prolongadas e dos impactos crescentes das alterações climáticas. Neste contexto, o acesso à água potável e ao saneamento básico constitui uma prioridade para o desenvolvimento sustentável do país, sendo fundamental para a proteção da saúde pública, a dignidade humana, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida das populações.
205. O programa enquadra-se nas prioridades nacionais de promoção da segurança hídrica e da gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos, visando melhorar o acesso da população a serviços de água potável e saneamento, promover o uso eficiente da água e reforçar a resiliência face às alterações climáticas. A sua implementação deverá contribuir igualmente para a equidade social e territorial, a igualdade de género e o fortalecimento da capacidade institucional, através da articulação entre as entidades públicas, os municípios, os prestadores de serviços, as comunidades e os parceiros de desenvolvimento.
206. Para realização das ações previstas, o programa “Água e Saneamento” contempla, para o ano de 2027, um montante total de 1.319 milhões de CVE. Do total previsto, o financiamento será repartido da seguinte forma: (i) 158 milhões de CVE serão provenientes de donativos; (ii) 537 milhões de CVE serão assegurados através de empréstimos; (iii) 624 milhões de CVE advirão do Tesouro, através de receitas consignadas.
207. Para a execução do programa, o OE 2027 prioriza as seguintes ações:
- Continuidade do projeto “Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão” com uma dotação de 166 milhões de CVE, dando continuidade às seguintes ações: construção de uma estação de tratamento de águas residuais, Construção de 8 Km de rede elevatória de esgoto, Construção de 3 sistema elevatória, Construção de 4,9 Km de rede de esgoto, instalação de 205 ramais de ligação domiciliária de esgoto e aquisição de 2 camiões limpa-fossa;
 - Pretende-se igualmente, reforçar a capacitação técnica dos recursos humanos da unidade de implementação do projeto, assim como dos RH da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS) e do Instituto da Conservação da Natureza e das

Florestas (ICV), garantindo que as equipes estejam preparadas para gerenciar e manter os sistemas, bem como desenvolver ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC) que serão realizadas para promover mudanças de comportamento em relação à água e ao saneamento, incentivando práticas sustentáveis na comunidade;

- O projeto “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” com um orçamento de 515 milhões de CVE, visa melhorar o acesso a água potável e serviços de tratamento de esgoto em áreas periféricas da cidade da Praia. Visa ainda, dar continuidade, à construção de 8,5 km de rede de distribuição de água potável, realizar 1000 ligações domiciliares de água, a densificação de 41 km de rede de coletores águas residuais, a construção de 7,5 km de conduta elevatória de águas residuais, a construção de 3 bombagem de águas residuais e designadamente 2 em Achada Grande Trás e 1 no Palmarejo Grande, a reabilitação de 1 estação de bombagem de águas residuais em Chã de Areia, a reabilitação do ETAR, realização de 1000 ligações domiciliares a rede esgoto;
- O projeto “Melhoria na gestão dos resíduos Sólidos Urbanos (RSU)”, orçado em 92 milhões de CVE, visa realizar as seguintes ações: Aquisição de um camião basculante, balança de pesagem e peça de reparação de máquina retroescavadora para o aterro controlado intermunicipal do Fogo, Construção da nova pocilga municipal - Ilha de Boa Vista, reforçar o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e melhorar a salubridade na ilha do Sal, e melhoria de gestão do aterro controlado de SA;
- O projeto de “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água”, orçado em 77 milhões de CVE, visa melhorar significativamente a eficiência energética na mobilização e distribuição de água em Cabo Verde, contribuindo para a sustentabilidade e a resiliência das comunidades;
- O projeto melhora a eficiência energética na distribuição de água usando energia solar, garantindo autonomia, reduzindo custos e emissões. Inclui painéis eficientes, bombas eficientes em corrente contínua (DC) e reservatórios, aumentando a resiliência face à seca e promovendo práticas sustentáveis, com acesso a apoios e incentivos para energias renováveis;
- A mobilização de água e manutenção de infraestruturas hidráulicas, com um orçamento de 17 milhões de CVE, para realização das seguintes ações: reabilitação de

infraestruturas hidráulicas em Santiago, instalação do sistema de comunicação de Lourenz nos furos em Santiago, Santo Antão, São Nicolau e Maio, aquisição e instalação de contadores para Santiago, Santo Antão, São Nicolau e Maio, realizar atualização de inventários de pontos de água, monitorização e fiscalização (quantitativa e qualitativa) das infraestruturas hidráulicas. Pretende-se igualmente, desenvolver ações de informação, Educação e Comunicação (IEC) para promover mudanças de comportamento em relação à água e ao saneamento, incentivando práticas sustentáveis;

- Projeto Piloto de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água - Etar de Santa Cruz, orçado em 12 milhões de CVE;
- O projeto “Conduta de Adução e Distribuição de Água nos Municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos”, a aquisição e instalação de dessalinizadoras para as ilhas de Boa Vista e Santiago, orçados em 103 milhões de CVE, para o pagamento das despesas referentes aos investimentos efetuados, projetos esses que visam aumentar a disponibilidade de água em quantidade, qualidade e pressão e assegurar o acesso sustentável aos serviços de saneamento;
- O programa de “Apoio Sectorial Água e Saneamento – Cve/389”, orçado em mais 95 milhões de CVE, destina-se a realização das seguintes ações: Elaboração de projeto para ETAR de Ribeira Grande, Extensão da assistência técnica, Elaboração de projeto para dessalinizadoras de Ponta do Sol - Ribeira Grande, Obras hidráulicas para reabilitação de infraestruturas, Implementação do projeto de redução de perdas Cidade da Praia, Consolidação da apropriação dos procedimentos, apoio e formação complementar Águas de São Nicolau, Revisão do plano de Gestão integrada dos recursos hídricos (PAGIRH);
- O projeto “Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago”, com uma dotação orçamental de 18 milhões de CVE, contrapartida nacional; e
- O projeto “Reforço do Sistema de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos”, orçado em 95 milhões de CVE, visa reforçar as infraestruturas de saneamento e a gestão integrada de resíduos sólidos, através da elaboração do projeto e execução de um troço da rede de esgotos na cidade de Porto Novo, com vista à desativação da fossa localizada na zona do Pelourinho; reabilitação da ETAR de Calheta, na ilha do Maio, incluindo a execução de ligações domiciliárias; e da implementação de um programa

de instalação de balanças fixas e unidades móveis de pesagem de resíduos nas unidades de eliminação de resíduos, contribuindo para o reforço do controlo, monitorização e eficiência da gestão dos resíduos sólidos no país.

- O projeto “Reforço do Sistema de Mobilização de Água e Aumento da Eficiência Hídrica” orçado em 131 milhões de CVE, visa reforçar o controlo e a gestão de caudais e pressões nos sistemas de abastecimento de água, através da instalação e modernização de equipamentos de medição e controlo de caudais, bem como da implementação de mecanismos de monitorização e regulação das pressões nas redes. Prevê, igualmente, a reabilitação e modernização das infraestruturas, incluindo redes de abastecimento, reservatórios, estações elevatórias e demais infraestruturas degradadas, assim como a substituição de equipamentos obsoletos ou de baixo desempenho; e
- No domínio da medição e monitorização, prevê-se a instalação, substituição e/ou calibração de contadores de água nos sistemas de abastecimento, o reforço da medição nos pontos de captação, produção, adução, distribuição e consumo, bem como a implementação de sistemas de leitura e monitorização dos volumes de água produzidos e distribuídos. Estas intervenções visam melhorar a qualidade e a fiabilidade dos dados de produção e consumo, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos.

IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade

208. O Programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade” visa promover a conservação, recuperação e valorização do património natural de Cabo Verde, assegurando o uso sustentável dos recursos ambientais e o reforço da resiliência às alterações climáticas. Neste âmbito, serão reforçadas a conservação dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, a consolidação da rede nacional de áreas protegidas e a valorização das Reservas da Biosfera, com especial atenção à proteção de espécies endémicas e de áreas de elevada sensibilidade ecológica.
209. O Programa contempla ainda ações de recuperação e restauração de ecossistemas degradados, nomeadamente nas zonas costeiras, bacias hidrográficas, áreas de recarga aquífera e habitats prioritários, promovendo soluções baseadas na natureza. Estas intervenções contribuem para a conservação da biodiversidade, a adaptação às

alterações climáticas, a proteção das comunidades e a promoção de um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

210. Para o ano económico de 2027, o Programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade” tem uma dotação orçamental de 828 milhões de CVE, dos quais 651 milhões assegurados pelo Tesouro (incluindo receitas consignadas e próprias) e 177 milhões de CVE através de donativos e priorizará as seguintes ações:

- “Promoção do desenvolvimento sustentável – Fa”, com um montante de 539 milhões de CVE, cujo propósito é de realizar os projetos enquadrados nas Diretivas do Investimento para o Ambiente relativas ao período de 2026-2027, com intervenções na proteção e valorização da biodiversidade e geodiversidade, gestão integrada e sustentável dos resíduos, adaptação e mitigação das alterações climáticas, educação e sensibilização ambiental, a nível nacional, e garantir o desenvolvimento sustentável;
- O reforço da capacidade institucional em matéria de qualidade ambiental constitui um passo essencial para a consolidação de uma gestão responsável e sustentável dos recursos naturais. O investimento previsto permitirá modernizar os sistemas de licenciamento, inspeção e auditoria, mas também garantir uma melhoria significativa na qualidade ambiental e no bem-estar das populações e está orçado em 72 milhões CVE;
- O projeto “Gestão de Ameaças nos Ecossistemas Marinhos para Alcançar um Crescimento Azul Sustentável”, orçado em 43 milhões de CVE, visa reforçar as capacidades institucionais de Cabo Verde para proteger e reduzir as ameaças aos ecossistemas marinhos e promover um crescimento azul sustentável, através do fortalecimento da gestão do setor marítimo, da consolidação das Áreas Marinhas Protegidas (AMP), da conservação do maior complexo de AMP do país e do reforço dos sistemas de monitorização, avaliação e gestão do conhecimento;
- As ações programadas visam apoiar a revisão e atualização da Estratégia Nacional e do Plano de Ação para a Biodiversidade, assegurando o alinhamento com o Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal e contribuindo para a implementação efetiva da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), bem como reforçar a governança nacional e local para a conservação da biodiversidade terrestre e marinha, mediante o fortalecimento dos mecanismos de gestão, coordenação

institucional e financiamento sustentável, promovendo, simultaneamente, a valorização da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos como elementos estratégicos para a resiliência socioeconómica e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, orçado em 86 milhões de CVE;

- O projeto “Promover a Conservação dos Ecossistemas Costeiros”, orçado em 32 milhões, visa reforçar a conservação e a restauração dos ecossistemas costeiros, através da valorização e gestão sustentável dos espaços naturais protegidos, contribuindo para a preservação da biodiversidade, o desenvolvimento do turismo de natureza e a criação de oportunidades de emprego e de rendimento para as comunidades locais; e
- As ações programadas, incluem a implementação de um conjunto de intervenções orientadas para a preservação e utilização sustentável dos recursos naturais, a minimização dos impactos ambientais resultantes das atividades humanas e o reforço da capacidade sistémica e institucional do setor. Estas intervenções visam, igualmente, reduzir as ameaças que incidem sobre ecossistemas marinhos de relevância global, promover um crescimento azul sustentável e impulsionar a economia circular dos plásticos, mediante iniciativas de sensibilização e consciencialização da população sobre boas práticas na sua utilização, orçado em 55 milhões de CVE.

IV.2.4.3. Programa Ação Climática e Resiliência

211. Cabo Verde, enquanto Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento, enfrenta desafios ambientais estruturais associados às alterações climáticas, nomeadamente secas recorrentes, escassez hídrica, erosão costeira e maior ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, com impactos na segurança alimentar, nas infraestruturas, na atividade económica e no bem-estar das populações. Neste contexto, o Governo assume a ação climática como uma dimensão estratégica do desenvolvimento sustentável, promovendo a integração das medidas de mitigação e adaptação nas políticas públicas e nos diferentes sectores da governação, em alinhamento com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
212. O Programa Ação Climática e Resiliência constitui um instrumento estratégico para reforçar a capacidade nacional de resposta aos riscos climáticos e promover uma transição para uma economia mais verde, resiliente e sustentável. As suas intervenções

centram-se na integração das alterações climáticas nos planos, políticas e estratégias nacionais e locais, no reforço da resiliência das comunidades, dos territórios e dos ecossistemas, bem como na promoção de investimentos em infraestruturas resilientes e práticas sustentáveis, contribuindo simultaneamente para a modernização económica e a criação de oportunidades de emprego.

213. Neste âmbito, o Programa prevê o reforço das ações de mitigação e adaptação, através da promoção de energias limpas, eficiência energética e gestão sustentável de resíduos, da proteção das zonas costeiras e dos ecossistemas vulneráveis e do desenvolvimento de sistemas de informação climática para apoiar o planeamento, a monitorização e a tomada de decisão. Complementarmente, serão fortalecidas as ações de sensibilização e prevenção dos riscos climáticos, bem como a cooperação internacional e a mobilização de parcerias e recursos, visando aumentar a capacidade de resposta do país e consolidar uma trajetória de desenvolvimento de baixo carbono e maior resiliência climática
214. Os recursos alocados ao programa “Ação Climática e Resiliência” totalizam 821 milhões de CVE. Deste montante, 209 milhões de CVE provirão de donativo, 612 milhões de CVE serão financiados pelo Tesouro, que inclui receita corrente interna e receitas consignadas.
215. Para a execução deste programa o orçamento de 2027 prioriza as seguintes ações:
- Melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), com o propósito de reforçar a capacidade científica e operacional do Instituto, de modo a disponibilizar informações fiáveis sobre gases com efeito de estufa (GEE) e aerossóis, bem como melhorar a prestação de serviços climáticos estratégicos para Cabo Verde e para a comunidade científica internacional, orçado em 233 milhões de CVE;
 - O projeto “Sistema Integrado de Informação Atmosférica para Monitorização e Prevenção dos Riscos Climáticos e Ambientais” orçado em 10 milhões de CVE, visa contribuir para a redução dos impactos associados aos fenómenos meteorológicos e climáticos extremos, através da implementação de um sistema integrado de vigilância e monitorização, com o reforço das redes de monitorização, controlo e disseminação de informações sobre o estado do tempo, do mar e do clima, de forma a apoiar a tomada de decisões a nível local e nacional, reforçar a capacidade de

prevenção e resposta aos riscos climáticos e ambientais, aumentar a resiliência às mudanças climáticas e contribuir para o bem-estar económico, social e ambiental das populações e do país em geral;

- O reforço da capacidade de monitorização geofísica em Cabo Verde tem como objetivo recuperar e expandir a rede de observação, assegurar informações contínuas (24h/24h) sobre a atividade vulcânica e sísmica, bem como garantir um serviço público totalmente dedicado à prevenção e redução dos impactos destes fenómenos, contribuindo para a segurança da população e a resiliência nacional perante riscos naturais, orçado em mais de 5 milhões de CVE;
- A monitorização da qualidade do ar constitui uma prioridade estratégica para a gestão ambiental e para a proteção da saúde pública em Cabo Verde. A poluição atmosférica representa uma ameaça crescente à saúde humana, à qualidade de vida das populações e à preservação dos ecossistemas. O programa visa alargar a rede nacional de monitorização da qualidade do ar, reforçar a capacidade laboratorial e assegurar a disponibilização de dados fiáveis para a definição de políticas públicas e estratégias de mitigação, orçado em 25 milhões de CVE;
- O projeto SOFF – Rede Básica de Observação de Cabo Verde, orçado em (+ 49 milhões de CVE), tem como objetivo reforçar a capacidade nacional de observação meteorológica, assegurando a conformidade com os padrões internacionais da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e contribuindo para a melhoria da monitorização atmosférica e climática. Este programa visa modernizar as infraestruturas existentes, expandir a rede de estações meteorológicas automáticas (EMA) e consolidar os sistemas de recolha, gestão e transmissão de dados, garantindo maior fiabilidade e eficiência na prestação de serviços meteorológicos e climáticos em Cabo Verde;
- O Cabo Verde Atmospheric Observatory (CVAO) constitui uma infraestrutura científica de referência, destinada à monitorização atmosférica e à investigação climática a nível regional e global. O seu funcionamento visa assegurar a recolha de dados de elevada qualidade para a caracterização química de aerossóis, gases com efeito de estufa (GEE) e outros parâmetros atmosféricos relevantes para o estudo das alterações climáticas. Desempenha um papel estratégico na monitorização atmosférica e na produção de conhecimento científico sobre as alterações climáticas. Prevê-se uma dotação orçamental de 19 milhões de CVE;

- Fundo Nacional de Emergência, com um montante total de 316 milhões de CVE, registando um aumento de 14% (+39 milhões de CVE) em relação ao OE 2026, com o objetivo de melhorar a adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo às ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades e às alterações climáticas;
- O Programa “Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais” orçado em 11 milhões de CVE, visa integrar o ambiente, a agricultura com o turismo e desenvolver o segmento do turismo de natureza;
- Os três projetos GCF Readiness — Reforço do Quadro de Governança Climática, Planeamento da Ação Climática ao Nível Local e Entidade Acreditada para Acesso Direto ao GCF, com um orçamento global de 116 milhões de CVE, visam reforçar a capacidade institucional e técnica de Cabo Verde para a ação climática. As iniciativas apoiam o fortalecimento do quadro nacional de governação climática, a integração das questões climáticas nos processos de planeamento local e a preparação de uma entidade nacional para o acesso direto aos recursos do Fundo Verde para o Clima. No seu conjunto, os projetos contribuem para melhorar a coordenação institucional, o planeamento climático e a mobilização de financiamento. Estas ações constituem, assim, um importante suporte à implementação das prioridades nacionais em matéria de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável;
- O Programa de Comunicação Ambiental, orçado em 15 milhões, visa reforçar a sensibilização, a educação ambiental da população, promovendo comportamentos e práticas sustentáveis; e
- O Programa Ação Climática (CVE/401), financiado pela Cooperação Luxemburguesa, orçada em 22 milhões de CVE, visa reforçar a capacidade nacional de resposta às alterações climáticas. A iniciativa apoia a implementação de ações prioritárias no domínio climático, contribuindo para o fortalecimento da resiliência e para a promoção de um desenvolvimento sustentável em Cabo Verde.

IV.2.4.4. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”

216. O Programa Gestão e Administração Geral (GAG) assegura um conjunto de serviços e atividades de carácter transversal, destinados a criar as condições necessárias ao

funcionamento dos Ministérios e das respetivas estruturas regionais. A sua intervenção abrange as áreas administrativa, organizacional e de gestão, garantindo o suporte necessário ao funcionamento dos diferentes serviços da Administração Pública e à concretização dos objetivos definidos.

217. No âmbito do Orçamento do Estado, o Programa Gestão e Administração Geral registou, em 2026, uma dotação de aproximadamente 19.684 milhões de CVE. Para 2027, a dotação prevista é de 18.803 milhões de CVE, correspondente a 18,5% do valor global do Orçamento do Estado.
218. A redução da dotação do Programa Gestão e Administração Geral para 2027, face ao montante previsto para 2026, decorre, em particular, da reorganização da estrutura governativa ocorrida em junho de 2026, que resultou na redefinição de algumas estruturas e na redução da dimensão de determinados Ministérios e respetivos serviços, com impacto nas necessidades de funcionamento abrangidas pelo Programa. Este ajustamento enquadra-se igualmente nas orientações de reforma e modernização do Estado e da Administração Pública previstas para 2027, assentes na racionalização das estruturas, no reforço da eficiência da Administração Pública e na transformação digital dos serviços públicos.
219. O montante orçamentado para o ano económico de 2027 visa, nomeadamente:
- Assegurar o pagamento dos salários e demais remunerações dos agentes e funcionários da Administração Pública, bem como a progressão na carreira profissional e a qualificação através da formação, com uma dotação de 6.569 milhões de CVE;
 - Garantir o normal funcionamento dos serviços públicos, mediante reformas, organização e administração, com uma dotação de aproximadamente 2.582 milhões de CVE; e
 - Viabilizar a aquisição e reabilitação de edifícios, a aquisição de maquinaria e outros utensílios, de equipamentos administrativos e de viaturas, de modo a proporcionar aos serviços da Administração Central as condições necessárias para a sua instalação e normal funcionamento, num montante aproximado de 480 milhões de CVE.
220. A dotação orçamentada no programa visa igualmente assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado perante organismos nacionais e internacionais, designadamente:

- Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, orçados em 209 milhões de CVE, dos quais 158 milhões de CVE são destinados aos órgãos públicos de comunicação social (Inforpress e RTC), 44 milhões de CVE às linhas aéreas deficitárias e 7 milhões de CVE às Rádios Comunitárias e Regionais;
 - O serviço da dívida interna e externa e outros encargos, que totalizam 6.476 milhões de CVE, destinados a assegurar a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País; e
 - Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à Administração Pública, no montante aproximado de 798 milhões de CVE.
221. No âmbito do mesmo programa, estão igualmente previstos recursos para a assunção de compromissos relacionados com:
- Pagamento dos benefícios sociais contributivos e dos benefícios de assistência social fora do regime geral de segurança social, com uma dotação aproximada de 151 milhões de CVE;
 - Indemnizações pagas a terceiros, orçadas em 193 milhões de CVE;
 - Despesas com a bonificação de juros do crédito à habitação e pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, no montante de 400 milhões de CVE;
 - Despesas não previstas e inadiáveis, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, orçadas em 517 milhões de CVE;
 - Bolsas de estudos e outros benefícios educacionais, com uma dotação de 12 milhões de CVE, destinadas à comparticipação nos encargos relativos à frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa; e
 - Demais despesas não englobadas anteriormente, com uma dotação total de 429 milhões de CVE.

V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

222. O Governo da XI legislatura, propõe um novo rumo: enfrentar com seriedade as questões transversais que condicionam o nosso desenvolvimento, edificar os pilares de um Cabo Verde moderno e inclusivo, e realizar reformas estruturais profundas que permitam ao país dar um salto qualitativo na próxima década.

223. Nesta perspetiva, a agenda “**Cabo Verde Para Todos**” constitui o eixo central desta visão governativa. Ela representa um compromisso coletivo com um futuro mais justo, mais próspero e mais coeso, onde cada cidadão, independentemente da ilha onde vive ou da sua condição social, possa realizar o seu potencial e contribuir para o progresso comum.
224. O Programa de Governo assenta numa visão estratégica de transformação estrutural, orientada para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente.
225. O Governo trabalhará para consolidar Cabo Verde como referência regional na promoção da igualdade de género, com especial atenção ao empoderamento económico das mulheres e à sua maior representação nos espaços de decisão.
226. As mulheres representam mais de metade da população cabo-verdiana, cerca de 51% dos trabalhadores qualificados, e constituem um ativo decisivo para o desenvolvimento económico, social e cultural do país.
227. O Governo assume o compromisso de avançar da igualdade formal para a igualdade real, promovendo a paridade efetiva em todos os sectores da sociedade: político, económico, educativo, desportivo e social.
228. Neste contexto, serão aprofundados os mecanismos de orçamentação sensível ao género, assegurando uma alocação mais equitativa, inclusiva e resiliente dos recursos públicos.
229. A consolidação das plataformas digitais de gestão pública contribuirá para uma maior rastreabilidade da despesa e reforço do controlo interno. No quadro da racionalização da despesa, serão priorizadas medidas estruturais orientadas para ganhos de eficiência e contenção dos encargos, nomeadamente:
- Reforço da massificação da utilização de plataformas digitais de contratação pública eletrónica a toda administração pública, incluindo as autarquias locais, assegurando assim, maior transparência, controlo dos processos e pagamento atempado, em regra, no prazo de trinta dias.
 - A implementação destas medidas será acompanhada por um sistema robusto de monitorização e avaliação, permitindo assegurar a coerência entre os objetivos definidos e os resultados alcançados, bem como reforçar a credibilidade da política orçamental.

230. O sistema de marcadores de género - Gender Marker – integrado no SIGOF - Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira - ferramenta que fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades orçamentais;
231. A marcação, geralmente é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto e irá permitir, primeiramente, identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com a sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país com identificação das respetivas verbas alocadas;
232. Sendo uma ferramenta integrada no SIGOF, o marcador de género assiste como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental, servirá também como instrumento de seguimento da execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento Geral de Estado;
233. Para a classificação dos projetos e unidades orçamentais, aplica a metodologia elaborada de acordo com os “marcadores de género” desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC, que prevê quatros (4) níveis de classificação, particularmente:
- i.* NIVEL G0: Concernente a projeto os projetos que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
 - ii.* NIVEL G1: Relativa a projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
 - iii.* NIVEL G2: Alusiva a projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e o
 - iv.* NIVEL G3: Referente a projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade.

234. O Orçamento do Estado para o ano de 2027, é também apresentado na perspetiva do Género, e observou um total de 1.334 projetos e unidades, sendo menos 131 projetos e unidades do que previsto no OER 2026 (1.465 projetos e unidades), motivados pela conclusão e extinção de algumas unidades/projetos e/ou redução de estruturas;
235. Portanto, é de destacar, que os projetos e unidades previstos no orçamento de 2027, foram 100% classificados nos diferentes níveis de Marcadores do Género, computando um montante total de 101.728 milhões de CVE, face ao orçamento OER de 2026 (103.888 milhões de CVE) aprovado.
236. Assim, do total de 1.334 projetos e unidades previstos no Orçamento de Estado para o ano de 2027, foram classificados conforme discriminados abaixo segundo os quatros níveis:
- G0: 311 projetos/unidades orçamentados, com um total de 28.963 milhões de CVE;
 - G1: 658 projetos/unidades orçamentados, com um total de 46.785 milhões de CVE;
 - G2: 321 projetos/unidades orçamentados, com um total de 22.883 milhões de CVE; e,
 - G3: 44 projetos/unidades orçamentados, com um total de 3.096 milhões de CVE.

Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2027

(em milhões de CVE)

Género Descrição	OER2026 Números de projetos e unidades		OE2027 Números de projetos e unidades		OER26	OE2027	OE 2027 Variação	
	Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)			Valor	%
Projeto que ainda não integra género	348	23,8%	311	23,3%	29 125	28 963	-162	-0,6%
Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	722	49,3%	658	49,3%	49 666	46 785	-2 882	-5,8%
Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	344	23,5%	321	24,1%	22 435	22 883	448	2,0%
Projeto de promoção de igualdade de género	51	3,5%	44	3,3%	2 661	3 096	435	16,4%
Total Geral	1465	100%	1334	100%	103 888	101 728	-2 161	-2,1%

Fonte: MF

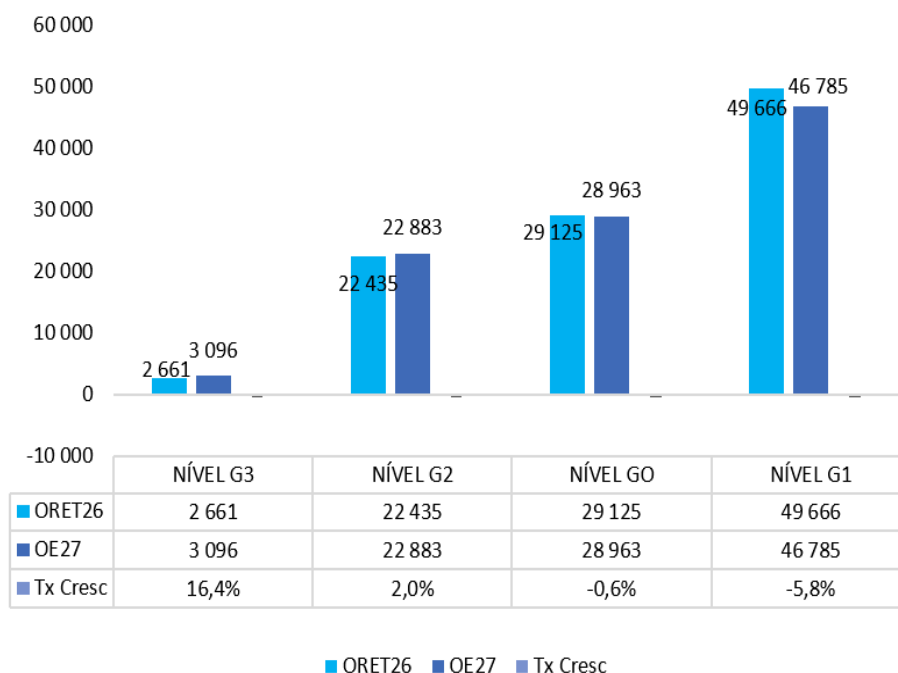
237. O exercício de marcação de género apresentados no quadro de marcadores acima permite concluir que:

- Do total dos 1.334 projetos/unidades inscritos no OE 2027 apenas 23,3% estão marcados no nível G0, representando, os projetos e unidades que não contribuem para a igualdade do género.
- Aproximadamente cerca de 73,4 % dos projetos/unidades estão marcados nos níveis G1 e G2, ou seja, projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos/unidades com componente para a promoção da igualdade de género.
- Cerca de 3,3% correspondentes a (44 projetos/unidades) computados no nível G3, equivalentes a projetos/unidades de promoção de igualdade de género e que contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género.
- Do total dos projetos/unidades orçados, cerca de 76,7% incluem pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género e/ou incluem simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, o equivalentes ao montante total alocado de 72.764 milhões de CVE, nos projetos/unidades em que tem contribuição no género, conforme classificados e exibidos no – “Mapa XV - Orçamento por Níveis de Género e Orgânica” do OE 2027”.

238. Demonstrando projetos cuja execução irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e a equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Indicando por um lado, a transversalização das questões de género, e por outro, a priorização ao nível nacional, das políticas de género na orçamentação.

Gráfico 7 – OE 2027 na Dimensão do Género

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

239. Por sua vez, o marcador de género define: quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo - GAA, isto é, projetos que não têm quadro lógico, como abaixo detalhado:

- NÍVEL G0. - UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRAM GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.
- NÍVEL G1. - UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade
- NÍVEL G2. - UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de

género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo.

- NÍVEL G3. - UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género vigente.

240. Assim, dos 1.334 projetos/unidades previstos no Orçamento de 2027 apenas cerca de 280, o mesmo que, 21,0% correspondem aos de Unidades de Gestão e Administração Geral - GAA, absorvendo um total de 18.815 milhões de CVE, equivalente a 18,5%, conforme os níveis abaixo mencionados:

- Nível G0: com 130 projetos/unidades, apresentando um montante de 13.648 milhões de CVE;
- Nível G1: com 96 projetos/unidades, apresentando um montante de 4.643 milhões de CVE;
- Nível G2: com 52 projetos/unidades, apresentando um montante de 500 milhões de CVE; e
- Nível G3: com 2 projetos/unidades, apresentando um montante de 24 milhões de CVE.

241. O quadro abaixo sintetiza os programas e os níveis de géneros refletidos no Mapa XV da proposta do Orçamento do Estado para o ano de 2027, bem como os respetivos recursos contemplados no total de 72.764 milhões de CVE, representando 76,7% dos projetos/unidades, com contribuição no género, sem incluir os projetos/unidades de nível G0, que ainda não integram género, de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país.

242. De salientar que o programa “Igualdade e Equidade de Género” contribui com um universo de recurso segundo o nível G3, no total de 223 milhões de CVE, promovendo uma alocação eficaz, equitativa e sustentável dos recursos público, em linha com o Programa do Governo e “Cabo Verde para Todos”, garantindo a plena transversalização e apropriação da questão de género, em todos os sectores de governação.

Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2027

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS	OE 2027			Total Geral	Peso %
	NÍVEL G1	NÍVEL G2	NÍVEL G3		
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	341	33	233	608	0,8%
ÁGUA E SANEAMENTO	692	627	0	1 319	1,8%
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	185	572	0	757	1,0%
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	836	0	0	836	1,1%
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	140	0	0	140	0,2%
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	9	397	0	406	0,6%
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	82	85	352	519	0,7%
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 557	287	1	1 845	2,5%
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	148	220	0	368	0,5%
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	150	181	3	334	0,5%
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	1 848	12 342	6	14 196	19,5%
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	10	37	0	47	0,1%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE	10 910	846	0	11 756	16,2%
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	66	8	0	74	0,1%
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 047	0	0	2 047	2,8%
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 643	500	24	5 167	7,1%
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	595	1 395	10	2 000	2,7%
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	656	729	0	1 385	1,9%
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	1 294	0	427	1 721	2,4%
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	1 959	251	817	3 027	4,2%
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	320	0	0	320	0,4%
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	289	8	0	296	0,4%
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 897	0	15	1 912	2,6%
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	328	5	0	333	0,5%
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	0	0	223	223	0,3%
PROTEÇÃO SOCIAL	9 554	3 153	986	13 694	18,8%
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	6 136	583	0	6 719	9,2%
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	95	624	0	719	1,0%
Total Geral	46 785	22 883	3 096	72 764	100,0%

Fonte: MF

VI. TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

Tabela 8 – Transferências aos Municípios

2027							
ILHA	CONCELHO	FFM 2027	Discriminação Positiva	FA	FSST	CP	TOTAL OE 2027
SANTO ANTÃO	PAUL	148 177 681		11 230 267	9 326 292	9 236 134	177 970 373
	P.NOVO	382 845 935		25 155 798	10 189 430	12 681 431	430 872 594
	R.GRANDE	164 734 362		23 358 955	10 489 430	15 625 871	214 208 618
	Sub-Total	695 757 978		59 745 019	30 005 152	37 543 436	823 051 585
S.VICENTE	S.VICENTE	541 489 480		38 182 907	35 189 860	129 109 593	743 971 840
SÃO NICOLAU	R.BRAVA S.NICOLAU	174 568 519		11 679 477	9 454 783	6 668 758	202 371 537
	TARRAFAL-S.NICOLAU	150 237 686		7 187 371	9 454 783	2 659 749	169 539 589
	Sub-Total	324 806 205		18 866 848	18 909 566	9 328 507	371 911 126
SAL	SAL	292 621 473		14 823 952	298 023 369	5 508 851	610 977 645
BOAVISTA	BOAVISTA	233 515 548		13 476 320	204 000 000	2 938 342	453 930 210
MAIO	MAIO	130 007 555		9 433 424	10 413 161	7 068 953	156 923 093
SANTIAGO	PRAIA	976 743 558		59 745 019	35 115 320	105 010 606	1 176 614 503
	R.G.SANTIAGO	173 610 440		12 577 899	10 293 807	5 732 646	202 214 792
	S.CATARINA	592 260 550		46 717 910	10 189 430	4 890 067	654 057 957
	S.S.MUNDO	177 820 312		13 476 320	9 826 292	43 533 673	244 656 597
	TARRAFAL	169 727 112		23 358 955	10 000 676	3 540 575	206 627 318
	S.CRUIZ	501 420 775		34 140 011	10 226 292	4 565 511	550 352 589
	S.MIGUEL	236 449 770		20 663 691	9 826 292	15 024 654	281 964 407
	S.DOMINGOS	279 934 330		16 171 584	9 826 292	3 143 234	309 075 440
	S.L.ORGAS	155 100 997		12 577 899	9 826 292	4 102 997	181 608 184
	Sub-Total	3 263 067 844		239 429 287	115 130 692	189 543 963	3 807 171 786
FOGO	S.FILUPE	444 781 292		24 706 587	10 189 430	5 057 122	484 734 431
	S.CATARINA-FOGO	96 058 737	4 000 000	9 433 424	9 326 392	4 319 235	123 137 788
	MOSTEIRO	164 093 187		12 577 899	9 326 392	11 769 728	197 767 205
	Sub-Total	704 933 216	4 000 000	46 717 910	28 842 213	21 146 085	805 639 424
BRAVA	BRAVA	141 252 470		8 535 003	10 127 215	21 862 518	181 777 206
TOTAL		6 327 451 769	4 000 000	449 210 670	750 641 228	424 050 248	7 955 353 915